PREFERÊNCIA LOCAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2026
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA E DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DEMANDANTES E À EXECUÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS AOS CONVÊNIOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG, VISANDO À MODERNIZAÇÃO, À MANUTENÇÃO E AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, BEM COMO AO SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08horas e 31min do dia 11/12/2026.

Observação: O presente edital observa o prazo mínimo legal previsto no art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

SITE PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO: **www.**licitanet.com.br	**ESCLARECIMENTOS/PEDIDOS:** pregoeirospmformiga@gmail.com
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.	**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS / ENCAMINHAMENTOS** **Endereço: R: Barão de Piumhi, 92 A, Centro. Formiga/MG – CEP: 35570-128.** **Setor de Licitações** **Aos cuidados do (a) Pregoeiro (a)** **Telefone: (37) 3329-1844 –** **E-mail:** pregoeirospmformiga@gmail.com

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Nos sites www.licitanet.com.br e www.formiga.mg.gov.br

O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,05 (cinco centavos).

MODO DE DISPUTA: ABERTO

A licitante deverá estar regularmente cadastrada junto ao LICITANET – Licitações Online no sítio: www.licitanet.com.br.

O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis no site detentor da plataforma eletrônica (www.licitanet.com.br).

PREFERÊNCIA LOCAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 254/2026
PREGÃO ELETRÔNICO –REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Pelo presente processo, o Município de Formiga torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇOS. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal Nº 9.841, de 24 de janeiro de 2023, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023**,** Decreto n° 10.311, de 4 de março de 2024 e demais legislações aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, Decreto Municipal de Formiga/MG nº 10.805/25, Lei Complementar nº 123/06 com a redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O Pregão será conduzido por um dos Pregoeiros nomeados pelas PORTARIA N° 5.496, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024, PORTARIA N° 5.497, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024, PORTARIA N° 5.498, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024, PORTARIA N° 5.499, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024, PORTARIA N° 5.500, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024, PORTARIA Nº 5.692, DE 2 DE JULHO DE 2024,a qual será anexada no processo, auxiliado pela Equipe de Apoio,conforme designação da PORTARIA Nº 6.462, DE 03 DE JUNHO DE 2026. Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de avisos localizado na Rua Barão de Piumhi, nº 92 – 1º andar, Centro – Formiga MG, cuja cópia poderá ser obtida através do Site www.formiga.mg.gov.br, pelo endereço www.licitanet.com.br, do e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com ou de requerimento dirigido ao Pregoeiro (a) na diretoria de Compras Públicas do Município de Formiga-MG, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:
DIA: 11/12/2026
HORÁRIO: 08horas e 31min
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA E DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DEMANDANTES E À EXECUÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS AOS CONVÊNIOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG, VISANDO À MODERNIZAÇÃO, À MANUTENÇÃO E AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, BEM COMO AO SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

1.1.1. A seguir consta tabela com todos os itens que compõem o objeto da contratação, seus descritivos, quantidades, preços médios e preços totais.
1.1.2. Os itens 93 e 94 contêm indicação de marca e modelo exclusivamente como referência de compatibilidade, tendo em vista que se destinam a impressoras Samsung ProXpress M3375FD já existentes e em uso pela Administração Pública Municipal. A indicação visa assegurar a compatibilidade técnica, o adequado funcionamento e a integração dos suprimentos aos equipamentos existentes, sem restringir indevidamente a competitividade

do certame. Assim, será admitida a oferta de produtos equivalentes ou compatíveis, desde que comprovadamente atendam às especificações técnicas e aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos, garantindo a eficiência e a continuidade dos serviços públicos.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. SOL.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO
1	2000202242	Alicate Crimpar Rj45 Rj11 Rj12, com mecanismo de pressão com trinco de segurança (catraca), deve possuir lâmina removível no corpo do alicate para o corte de cabos, descascador de cabo (Stripper): lâmina para o descasque da capa externa de cabos. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	9	R$58,73	R$528,57
2	2000206051	Bateria de lítio tipo moeda, 3V, para alimentação de BIOS/CMOS de placa mãe, fornecida em cartela com 5 unidades. Dimensões: Ø20 x 3,2mm. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	340	R$10,76	R$3.658,40
3	2000206052	BATERIA ESTACIONÁRIA PARA NOBREAK Bateria estacionária recarregável, tensão nominal de 12 V e capacidade nominal de 45 Ah, própria para utilização em sistemas de Nobreak/UPS, adequada para operação em regime de espera (stand-by) e ciclos de carga e descarga. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	4	R$518,16	R$2.072,64
4	2000206053	BATERIA ESTACIONÁRIA PARA NOBREAK Bateria estacionária recarregável, tensão nominal de 12 V e capacidade nominal de 7 Ah, própria para utilização em sistemas de Nobreak/UPS, adequada para operação em regime de espera (stand-by) e ciclos de carga e descarga. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	23	R$188,99	R$4.346,77
5	2000205552	Bateria para Nobreak, 12V 7Ah, AGM VRLA (Chumbo-ácido). Compatível com o Terminal Faston F2. Dimensões aproximadas 15,1 cm (comprimento) x 6,5 cm (largura) x 9,4 cm a 10 cm (altura). (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	31	R$117,54	R$3.643,74
6	2000206054	Cabo Cat5e FTP, de cor azul, 24 AWG e 100 Ω. Rolo com 305m. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	27	R$1.282,75	R$34.634,25
7	2000206055	Cabo Cat5e UTP rígido, de cor azul, 24 AWG e 100 Ω. Rolo com 305m. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	10	R$1.100,49	R$11.004,90

8	2000206056	CABO DE ENERGIA PP 2 x 2,5 MM² Cabo elétrico flexível, tipo PP, constituído por 2 (dois) condutores de cobre, com seção nominal de 2,5 mm² cada, isolados e revestidos em material termoplástico adequado para instalações elétricas. Deverá possuir isolação e cobertura compatíveis com a tensão e corrente de utilização, apresentar boa flexibilidade e atender às normas técnicas aplicáveis. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	MT	700	R$9,65	R$6.755,00
9	2000206057	Cabo de manobra Cat5e UTP, de cor azul, 24 AWG, 100 Ω, padrão T568A ou T568B e 0,15 m. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	85	R$10,35	R$879,75
10	2000206058	Cabo de manobra Cat5e UTP, de cor azul, 24 AWG, 100 Ω, padrão T568A ou T568B e 0,3 m. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	85	R$15,06	R$1.280,10
11	2000206059	Cabo de manobra Cat5e UTP, de cor azul, 24 AWG, 100 Ω, padrão T568A ou T568B e 0,5 m. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	105	R$19,87	R$2.086,35
12	2000206060	Cabo de manobra Cat5e UTP, de cor azul, 24 AWG, 100 Ω, padrão T568A ou T568B e 1,5 m. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	91	R$21,94	R$1.996,54
13	2000206061	Cabo de manobra Cat5e UTP, de cor azul, 24 AWG, 100 Ω, padrão T568A ou T568B e 2,5 m. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	59	R$31,57	R$1.862,63
14	2000206062	Cabo HDMI tipo A, macho em ambas as extremidades, versão 2.0, de cor preta e 1 m. Largura de banda: 18 Gb/s. Resolução: 4K UHD a 60 HZ. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	79	R$19,24	R$1.519,96
15	2000206063	Cabo HDMI tipo A, macho em ambas as extremidades, versão 2.0, de cor preta e 10 m. Largura de banda: 18 Gb/s. Resolução: 4K UHD a 60 HZ. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	42	R$165,72	R$6.960,24
16	2000206064	Cabo HDMI tipo A, macho em ambas as extremidades, versão 2.0, de cor preta e 2 m. Largura de banda: 18 Gb/s. Resolução: 4K UHD a 60 HZ. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	84	R$28,98	R$2.434,32

17	107967626	Caixa de som para microcomputador. Sistema de áudio 2.0, Potencia (RMS): 3W x2 no mínimo; conexão de áudio P2 3,5mm. Alimentação: USB 2.0/USB 3.0. Áudio estéreo. Sistemas compatíveis: Windows 7, 8 e 10, Linux, MAC. Garantia integral de fábrica, englobando todas as peças listadas na especificação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	91	R$27,64	R$2.515,24
18	2000206084	CÂMERA LPR – RECONHECIMENTO DE PLACAS Câmera IP para videomonitoramento e reconhecimento automático de placas veiculares, com sensor CMOS de varredura progressiva de 1/1,8" ou superior, resolução mínima de 4 MP, lente varifocal motorizada com foco automático e íris automática, iluminação infravermelha integrada com alcance mínimo de 40 metros, operação dia/noite com filtro de corte IR, WDR mínimo de 120 dB, funções BLC e 3D DNR, compressão de vídeo H.264/H.265, taxa mínima de 25 fps na resolução máxima, interface de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps, suporte a PoE, armazenamento local por cartão microSD de, no mínimo, 256 GB, entrada e saída de alarme, interface RS-485 e compatibilidade com padrão ONVIF. Deve permitir reconhecimento de placas de veículos, captura e classificação de veículos, identificação de cor, detecção de direção de deslocamento e captura de veículos sem placa, com capacidade de monitoramento de até 3 faixas de circulação. Deve operar em faixa de velocidade de captura de, no mínimo, 5 a 120 km/h e possibilitar reconhecimento de motocicletas. Alimentação por fonte elétrica ou PoE. Equipamento para instalação externa, com estrutura resistente e adequada à aplicação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	8	R$4.914,08	R$39.312,64
19	2000206085	CÂMERA SPEED DOME. Câmera para videomonitoramento, tipo Speed Dome, tecnologia IP, sensor CMOS de 1/2,8" ou superior, resolução mínima de 2 MP (1920 x 1080), lente varifocal motorizada com zoom óptico mínimo de 25x e zoom digital mínimo de 16x, visão dia/noite com filtro de corte IR e iluminação infravermelha integrada, WDR mínimo de 120 dB, redução de ruído digital 3D DNR, funções BLC e HLC, foco automático, semiautomático e manual, compressão H.265/H.264, taxa de até 25 fps em resolução 1920 x 1080, interface de rede RJ45 10/100 Mbps, suporte a PoE+, entrada e saída de áudio, compatibilidade com protocolo ONVIF, armazenamento local por cartão microSD de até 256 GB ou superior, mínimo de 300 posições predefinidas, recursos de patrulhamento e varredura programáveis, detecção de movimento, intrusão e cruzamento de linha. Não deverá possuir cúpula (dome) em acrílico. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	10	R$6.160,04	R$61.600,40

20	2000203790	COMPUTADOR (16gb), TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM A ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA A SEGUIR: • CPU - Frequência da CPU: Processador com 4 núcleos físicos (Mínimo) (3.0 GHz mínimo) socket LGA 1200 ou AM4. • Memória Cache L3, SmartCache ou Semelhante: 6Mb no mínimo. • PLACA MÃE - Painel Traseiro: 1 x VGA, 1 x HDMI, 1 x LAN(RJ45) port; 4 x USB 3.0/2.0, 3x conector(es) de áudio. • Memória: DIMM, DDR4 Non-ECC,Un-buffered Memory. • Sistema de Vídeo: Velocidade da memória: 4 Gbps GDDR5 (Mínimo), 96 GB/s (Mínimo) de largura de banda de memória, Compatibilidade com DirectX 11(Mínimo), Resolução Suportada Min: 1920X1080. • Sistema de Som: Integrado (on-board) Codec Realtek. • Interface de Rede: Padrão ethernet (IEEE 802.3) 10/100/1000 (on-board). • Slots de expansão: 1 x PCI Express X16(mínimo). 2 x PCI Express X1(mínimo).. • Conectores Internos: 2 x Conectores USB support additional 4 USB ports, 1 x Conector de cooler para Processador, 1 x Conector de cooler do gabinete, 4 x SATA 6 Gb/s portas, 1x Conector de força de 24 pi-nos, 1 x 4-pin Conector de Energia ATX 12V, 1x slot M.2 (Chave M, soquete 3). • Dissipadores: Em cobre ou alumínio. • MEMÓRIA - Memória RAM: 16 GB (Mínimo), DDR4 2133/2400(O.C.) Non-ECC,Un-buffered. • ACESSÓRIOS – Acessórios: 2 cabos Serial SATA 3, 2 Cabo de Força, 1 cabo VGA/HDM. • Armazenamento – SDD: Capacidade: 480GB, SATA3 Taxa de leitura: 500MB/s(Mínimo) Taxa de gravação: 320MB/s(Mínimo). • PERIFÉRICOS – Teclado: Semi - Mecânico/Mecânico USB. Padrão ABNT-2, idioma Português. • Caixinha de som, com entrada para microfone / fone de ouvido e conectividade USB. • Mouse: USB. Contendo 3 botões com Scroll. • Monitor: LED, Tamanho da Tela 21,5” Polegadas, Tempo de Resposta: 5ms, Resolução: 1920X1080 @60Hz Entrada VGA e HDMI. • Fonte de Alimentação: ATX 12V, 500 watts reais no mínimo, contendo certificação; etiqueta com infor-mações referentes a voltagem, modelo e código de barra, com no mínimo 1 exaustor. • Gabinete: 4 Baias ATX. OUTROS – Garantia: Integral de fábrica, a garantia deverá cobrir todas as peças listadas nesta especifi-cação, as peças deverão ser novas, nunca recondici-onadas ou usadas, On-Site (a troca de peças deverá ser efetuada no local de instalação do equipamen-to). Sistema Operacional: Windows 10/11. Original com etiqueta do serial. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UN	108	R$2.651,41	R$286.352,28

21	2000203790	COMPUTADOR (16gb), TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM A ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA A SEGUIR: • CPU - Frequência da CPU: Processador com 4 núcleos físicos (Mínimo) (3.0 GHz mínimo) socket LGA 1200 ou AM4. • Memória Cache L3, SmartCache ou Semelhante: 6Mb no mínimo. • PLACA MÃE - Painel Traseiro: 1 x VGA, 1 x HDMI, 1 x LAN(RJ45) port; 4 x USB 3.0/2.0, 3x conector(es) de áudio. • Memória: DIMM, DDR4 Non-ECC,Un-buffered Memory. • Sistema de Vídeo: Velocidade da memória: 4 Gbps GDDR5 (Mínimo), 96 GB/s (Mínimo) de largura de banda de memória, Compatibilidade com DirectX 11(Mínimo), Resolução Suportada Min: 1920X1080. • Sistema de Som: Integrado (on-board) Codec Realtek. • Interface de Rede: Padrão ethernet (IEEE 802.3) 10/100/1000 (on-board). • Slots de expansão: 1 x PCI Express X16(mínimo). 2 x PCI Express X1(mínimo).. • Conectores Internos: 2 x Conectores USB support additional 4 USB ports, 1 x Conector de cooler para Processador, 1 x Conector de cooler do gabinete, 4 x SATA 6 Gb/s portas, 1x Conector de força de 24 pi-nos, 1 x 4-pin Conector de Energia ATX 12V, 1x slot M.2 (Chave M, soquete 3). • Dissipadores: Em cobre ou alumínio. • MEMÓRIA - Memória RAM: 16 GB (Mínimo), DDR4 2133/2400(O.C.) Non-ECC,Un-buffered. • ACESSÓRIOS – Acessórios: 2 cabos Serial SATA 3, 2 Cabo de Força, 1 cabo VGA/HDM. • Armazenamento – SDD: Capacidade: 480GB, SATA3 Taxa de leitura: 500MB/s(Mínimo) Taxa de gravação: 320MB/s(Mínimo). • PERIFÉRICOS – Teclado: Semi - Mecânico/Mecânico USB. Padrão ABNT-2, idioma Português. • Caixinha de som, com entrada para microfone / fone de ouvido e conectividade USB. • Mouse: USB. Contendo 3 botões com Scroll. • Monitor: LED, Tamanho da Tela 21,5” Polegadas, Tempo de Resposta: 5ms, Resolução: 1920X1080 @60Hz Entrada VGA e HDMI. • Fonte de Alimentação: ATX 12V, 500 watts reais no mínimo, contendo certificação; etiqueta com infor-mações referentes a voltagem, modelo e código de barra, com no mínimo 1 exaustor. • Gabinete: 4 Baias ATX. OUTROS – Garantia: Integral de fábrica, a garantia deverá cobrir todas as peças listadas nesta especifi-cação, as peças deverão ser novas, nunca recondici-onadas ou usadas, On-Site (a troca de peças deverá ser efetuada no local de instalação do equipamen-to). Sistema Operacional: Windows 10/11. Original com etiqueta do serial. (COTA RESERVADA ATÉ 25% ME/EPP/MEI)	UN	35	R$2.651,41	R$92.799,35

22	2000203791	COMPUTADOR (8gb), TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM A ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA A SEGUIR: • CPU: Processador com 8 núcleos físicos (mínimo) (3.0 GHz mínimo) socket LGA 1200 ou AM4; Memória Cache L3, SmartCache ou Semelhante, de no mínimo 6 Mb; • PLACA MÃE: Painel Traseiro: 1 x VGA; 1 x HDMI; 1 x LAN(RJ45) port; 4 x USB 3.0/2.0; 3 x canais de áudio; • Memória: DIMM, DDR4 Non-ECC,Un-buffered Memory; • Sistema de Vídeo: on-board ou Offboard PCI-Express) – mínimo de 512 mb – deve conter pelo menos resolução Min: 1920X1080; • Sistema de Som: Integrado (on-board) Codec Realtek; •Interface de Rede: Padrão ethernet (IEEE 802.3) 10/100/1000 onboard; Placa de Rede Wirelles; • Slots de expansão: 1 x PCI Express X16(mínimo). 2 x PCI Express X1(mínimo); • Conectores Internos: 2 x Conectores USB support additional 4 USB ports; 1 x Conector de cooler para Processador; 1 x Conector de cooler do gabinete; 4 x SATA 6 Gb/s portas; 1 x internal speaker conector; 1 x Conector de saída S/PDIF; 1x Conector de força de 24 pinos; 1 x 4-pin Conector de Energia ATX 12V.• Dissipadores: Em cobre ou alumínio •MEMÓRIA: Memória RAM: 8 GB (Mínimo), DDR4 2133/2400(O.C.) Non-ECC, Un-buffered; • ACESSÓRIOS: 2 cabos Serial SATA 3; 2 Cabo de Força; 1 cabo VGA; 1 cabo HDMI. •ARMAZENAMENTO SSD: Capacidade: 480GB, SATA3 Taxa de leitura: 500MB/s (Mínimo) Taxa de gravação: 320MB/s(Mínimo); • PERIFÉRICOS: Caixinha de som, com entrada para microfone / fone de ouvido e conectividade USB; Mouse: USB. Contendo 3 botões com Scroll; Teclado: USB. Padrão ABNT-2, idioma Português; Monitor: LED, Tamanho da Tela 21,5" Polegadas, Tempo de Resposta: 5ms, Resolução: 1920X1080 @60Hz, entrada VGA e HDMI; Fonte de Alimentação: ATX 12V, 450 watts reais no mínimo, contendo certificação; etiqueta com informações referentes a voltagem, modelo e código de barra, com no mínimo 2 exaustores;• Gabinete: 4 Baias ATX; • OUTROS: Garantia: Integral de fábrica − A garantia deverá cobrir todas as peças listadas nesta especificação. − As peças deverão ser novas, nunca recondicionadas ou usadas.; - On-Site (a troca de peças deverá ser efetuada no local de instalação do equipamento). Sistema Operacional: Windows 10/11. Original com etiqueta do serial." (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	10	R$2.212,50	R$22.125,00
23	403451545	Conector RJ45 de 8 vias, tipo ethernet. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	300	R$2,31	R$693,00
24	2000203792	Controle Remoto de apresentação Spotlight para projetores e telões de LED. Tipo de Conexão: Bluetooth de baixa energia e conexão sem fio. Alcance aproximado de 30 metros. Tecnologia de sensor de movimento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	14	R$247,14	R$3.459,96
25	2000206086	Cooler em alumínio compatível com a placa mãe LGA 1151. Velocidade: 2200 rpm +/- 10%. Vida útil: 30.000 horas. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	15	R$35,77	R$536,55
26	2000205958	Desumidificador De Papel. Tipo Estufa. Capacidade mínima de 600 páginas A4. Bivolt. Equipamento de operação em regime de extrabaixa tensão SELV - Safety Extra Low Voltage ou similar, fornecido por fonte externa isolada. Formato de folhas: Carta, ofício 9, ofício 2 e A4. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	18	R$358,92	R$6.460,56

27	900401688	Disco rígido/HD interno com 1 TB de capacidade de armazenamento, 7200 rpm ou superior, padrão SATA 3. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	8	R$276,00	R$2.208,00
28	2000206087	Estabilizador – Potência: 1.000VA. (mínimo). Acionamento através da chave liga-desliga; Saída através de no mínimo quatro tomadas. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	30	R$181,29	R$5.438,70
29	2000206088	Estabilizador – Potência: 600VA. (mínimo). Acionamento através da chave liga-desliga; Saída através de no mínimo quatro tomadas. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	30	R$132,79	R$3.983,70
30	2000206089	Estabilizador de voltagem com no mínimo 04 entradas. Potência nominal igual ou superior a 600 VA. Bivolt. Fornece energia em 04 estágios de estabilização microprocessado. Filtro de linha integrado com protetor contra surtos. Leds indicativos no painel frontal. Porta fusível externo. Cor: Preto. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	25	R$168,00	R$4.200,00
31	2000206090	EXTENSOR HDMI Extensor de sinal HDMI por cabo de rede, com suporte a resolução de até 1920 × 1080p a 50/60 Hz, compatível com HDCP; largura de banda mínima de 10,2 Gbps; transmissão por cabo de rede CAT5e de até 40 metros e CAT6 de até 50 metros; suporte a áudio digital PCM; composto por unidade transmissora e receptora, com todas as conexões e acessórios necessários ao funcionamento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	8	R$163,81	R$1.310,48
32	2000206091	Fonte ATX com aproximadamente 550 W reais para gabinete. Comprimento mínimo dos cabos internos: 30 cm. Alimentação padrão brasileiro seguido as normas da ABNT. Possui conector da placa mãe com 24 pinos, conector auxiliar de 04 pinos e funciona com placa mãe ATX de todos os processadores,4 Conector SATA, Cooler de 80 x 80 mm. Chave manual seletora de tensão 115/220 V. Tensão de entrada: 115 VAC e 230 VAC. Corrente de entrada: 8A e 4A. Frequência de entrada: 50~60 Hz. Saída de tensões, corrente e potência: 3,3V / 28A, 5V / 30 A, 12 V / 15A, (-5V) / 0.3 A, (-12V) / 0,8 a, 5VSB/2A. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	109	R$155,67	R$16.968,03
33	2000206092	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12 V / 5 A Fonte de alimentação chaveada, com entrada bivolt automática de 100 a 240 Vca, frequência de 50/60 Hz, com faixa de operação compatível de 90 a 264 Vca. Saída nominal de 12 Vcc, com capacidade mínima de 5 A e potência mínima de 60 W, com regulação adequada da tensão de saída. Deverá possuir proteção contra sobrecorrente, curto-circuito, sobrecarga e sobretensão, com recuperação automática após cessada a condição de proteção. Deverá possuir sinalização por LED do estado de funcionamento e operar em temperatura ambiente de, no mínimo, 0 °C a 40 °C, em condições normais de carga. Deverá possuir isolamento elétrico adequado entre entrada e saída, proteção de entrada por fusível ou dispositivo equivalente e atender às normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	23	R$59,31	R$1.364,13

34	2000206093	Fonte de alimentação chaveada universal, conversora de corrente alternada para corrente contínua (adaptador AC/DC), completa, destinada à substituição de fontes danificadas em monitores de vídeo LED/LCD de marcas diversas. O conjunto deve ser fornecido pronto para uso e atender aos seguintes requisitos mínimos: · Entrada (Input): Bivolt automática (100V a 240V AC), frequência de 50/60 Hz, com cabo de força incluso no padrão brasileiro (NBR 14136). Saída (Output). Regulável: Seleção de tensão que cubra as faixas de 12V, 14V, 15V, 16V, 18V, 19V e 20V. Capacidade de Carga: Potência nominal mínima de 120W. Compatibilidade Física (Conectores): Acompanhada por kit com o mínimo de 9 pinos/plugues intercambiáveis de diferentes diâmetros, incluindo conectores com pino agulha central interno (padrões Samsung e LG). Segurança: Proteção integrada contra curtocircuito, sobrecarga e superaquecimento, com indicador luminoso (LED) de funcionamento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	6	R$71,09	R$426,54
35	2000206094	Fonte de alimentação padrão ATX, 500 W de potência nominal, com certificação 80 Plus, circuito PFC ativo e do tipo universal. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	122	R$223,16	R$27.225,52
36	2000206095	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADOR. Fonte padrão ATX, com potência nominal mínima de 850 W, adequada para alimentação de computadores e seus componentes. Deverá possuir eficiência energética mínima correspondente à certificação 80 PLUS Bronze ou superior, sistema de refrigeração por ventilador de, no mínimo, 140 mm, além de proteções contra sobretensão, subtensão, sobrecorrente, curto-circuito e sobrecarga. Deverá ser compatível com os padrões ATX vigentes e atender às normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	4	R$737,33	R$2.949,32
37	2000206096	HD 10 TB – PRÓPRIO PARA NAS STORAGE Unidade de disco rígido (HDD) para uso em sistemas NAS, com capacidade mínima de 10 TB, tecnologia de gravação CMR, interface SATA III de 6 Gb/s, formato 3,5”, velocidade de rotação de 7.200 RPM, memória cache mínima de 256 MB, taxa de transferência interna mínima de 250 MB/s, suporte a NCQ e formato avançado (AF); ciclo de carga/descarga mínimo de 600.000 ciclos; MTBF mínimo de 1.000.000 horas; carga de trabalho anual mínima de 300 TB/ano; compatível com operação contínua em ambientes NAS e garantia mínima de 5 anos. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	8	R$4.320,23	R$34.561,84
38	2000206097	HD Externo 2TB Portátil, Velocidade de Rotação 5400 RPM(Mínimo). Interface: USB Tipo-A 3.0/3.1 (Plug and Play). Fator de Forma: 2,5 polegadas. Tipo de Alimentação: Bus-Powered. Compatibilidade SO: Windows, macOS, Linux. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	45	R$1.204,14	R$54.186,30

39	2000206098	Impressora colorida com tecnologia de impressão jato de tinta, com capacidade para impressão em preto e branco e em cores. Deve possuir resolução de impressão de, no mínimo, 1.200 × 1.200 dpi, com suporte a impressão em papel no formato A4 e compatibilidade com diferentes tipos e gramaturas de papel. Deve possuir alimentação de papel com bandeja integrada, capacidade adequada para utilização contínua e suporte à impressão frente e verso. Deve possuir conexão USB e conectividade Wi-Fi. Deve ser compatível com sistemas operacionais atuais e disponibilizar recursos de configuração e gerenciamento por software. Deve acompanhar cabos, acessórios, drivers e demais componentes necessários para instalação e funcionamento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	2	R$1.768,83	R$3.537,66
40	2000206099	Injetor (fonte) PoE Gigabit indicado para alimentação elétrica e transmissão de dados através do cabo de rede. Deve ser compatível com o equipamento Access Point (roteador) Ubiquiti UniFi U6+, possuir conexão Gigabit e padrão PoE adequado para seu funcionamento, acompanha cabo para ligar o injetor na tomada. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	50	R$157,52	R$7.876,00
41	2000206100	Kit Drone Especificações: 01 Drone com câmera integrada; 01 Controle remoto com tela integrada; 03 Baterias inteligentes com autonomia igual ou superior 45 minutos cada; 01 Hub carregador para múltiplas baterias; Hélices extras; Bolsa de transporte; Conjunto de filtros ND; Cabos necessários para carregamento e transferência de dados; Garantia mínima de 12 meses. Marca/Modelo de Referência: Produto com qualidade igual ou superior ao modelo DJI Mini 5 Pro Fly More Combo Plus. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	2	R$13.794,85	R$27.589,70
42	2000206101	Memória DDR3 com 240 pinos, velocidade mínima de 1333 MHz e tamanho mínimo de 4GB, compatível com desktop, voltagem 1,5V. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	12	R$111,21	R$1.334,52
43	2000206102	Memória DDR4 com 288 pinos, velocidade mínima de 2133 MHz e tamanho mínimo de 4GB, compatível com desktop. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	20	R$277,48	R$5.549,60
44	2000206103	MESA CONTROLADORA PARA VIDEOMONITORAMENTO. Mesa controladora para câmeras Speed Dome, com display LCD de, no mínimo, 5"; joystick de 3 eixos; capacidade para controle de, no mínimo, 32 câmeras; comunicação RS-485/RS-232; taxa de transmissão de 2.400 a 230.000 bps, com configuração padrão de 9.600 bps; alimentação 12 VCC; compatível com sistema de videomonitoramento existente. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	4	R$3.581,11	R$14.324,44

45	2000203794	Microcomputador tipo NotebookCPU: Processador de 6 núcleos físicos (3.0) GH\ mínimo) ou superior;Memória Cache: L1 384 KB, L2 3MB, L3 8MB, mínimoPLACA MÃEConexões: (OBS: Especificações mínimas)• 3 Universal Serial Bus (USB) 2.0, 3rd port shared with eSATA• 1 Headphone out• 1 microphone-in• 1 HDMI• RJ -45 (LAN)Memória: No mínimo 16GB DDR4 (SO-DIMM).Sistema de Vídeo: Integrado (on-board) – mínimo de 1024 mb;Sistema de Som: Auto-falantes estéreo (2W/ch), SRS WOW HD, SRS TruSurround HD, 24bit High definition, mic interno.ACESSÓRIOS- Cabo de Força- Bateria 6 células - Lithium-Ion- Guia do Usuário- Software de Instalação- Webcam integradaArmazenamentoSSD: Min. 1 Terabytes (7200rpm SATA)PERIFÉRICOSTela: Tamanho mínimo 15.6" Polegadas Resolução: HD (1920x1080) Mínima• Placa de rede Wireless: Acesso a redes sem fio para computadores desktop • Compatibilidade com IEEE802.11n (Draft 2.0) e • IEEE802.11b/g/N• Potência de transmissão de 15 dBm• Frequência de 2,4 GHz• QoS (WMM), ideal para aplicações de voz e vídeo• Operação nos modos de Infraestrutura e Ad-hoc• Segurança WEP 64/128 bits, WPA/WPA, IEEE802.1x e TKIP/AESTeclado: Padrão ABNT-2, Português-BRMouse: touchpad, com suporte à função multitoquesSISTEMA OPERACIONAL• Sistema: Windows 10/11. Original com etiqueta serial. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	3	R$4.120,46	R$12.361,38
46	2000206104	MONITOR 24 POLEGADAS. Monitor com tela de 23,8 polegadas ou superior, tecnologia LED, painel de matriz ativa TFT ou equivalente, resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels) e frequência de atualização de 60 Hz ou superior. Relação de aspecto 16:9, suporte a no mínimo 16,7 milhões de cores e tempo de resposta máximo de 8 ms. Deverá possuir, no mínimo, 1 entrada HDMI, 1 entrada DisplayPort e 1 entrada VGA, ou interfaces equivalentes que garantam compatibilidade com computadores convencionais. Deverá possuir ajuste de inclinação e suporte de mesa compatível com o equipamento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	8	R$613,86	R$4.910,88
47	2000203796	Monitor: LED, Tamanho da Tela 21,5” Polegadas, Tempo de Resposta: 5ms, Resolução: 1920X1080 @60Hz Entrada VGA e HDMI. • OUTROS – Garantia: Integral de fábrica, a garantia deverá cobrir todas as peças listadas nesta especificação, as peças deverão ser novas, nunca recondicionadas ou usadas, On-Site (a troca de peças deverá ser efetuada no local de instalação do equipamento). (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	134	R$440,02	R$58.962,68
48	2000206105	Mouse óptico com fio, categoria gamer/alta precisão, design ergonômico ambidestro ou destro, resolução ajustável com sensibilidade mínima de 800 até 3.200 DPI (com botão seletor integrado). Equipado com no mínimo 6 botões funcionais (esquerdo, direito, scroll, avançar, retroceder e troca de DPI). Conexão via interface USB, cabo reforçado com comprimento mínimo de 1,5 metro. Iluminação em LED RGB/Rainbow. Compatibilidade nativa com sistemas operacionais Windows, macOS e Linux (tecnologia Plug and Play). Garantia técnica mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	10	R$62,77	R$627,70
49	2000205533	Mouse sem fio, Sensor: óptico. Frequência 2.4GHz. Receptor USB (dongle). Pilha AA(Inclusa). Botões: Com no mínimo 3 botões. Compatibilidade: Windows 7/8/10/11, macOS, Linux. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	162	R$74,61	R$12.086,82

50	403449966	Mouse USB com scroll de rolagem. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	491	R$10,35	R$5.081,85
51	2000203132	MousePad ergonómico com apoio de pulso na cor preta, com dimensões mínimas 5 x 2 x 9.5 cm. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	241	R$29,29	R$7.058,89
52	2000206106	NAS STORAGE – SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO EM REDE Equipamento NAS para armazenamento, compartilhamento e gerenciamento de dados em rede, com, no mínimo: • Processador x86 de 64 bits, 4 núcleos, frequência mínima de 2,0 GHz; • Memória RAM mínima de 4 GB DDR4, expansível para, no mínimo, 64 GB; • 4 baias SATA para HDD/SSD de 3,5" e 2,5", com suporte a hot - swap; • 2 slots M.2 SATA para SSD, com suporte a cache; • 4 portas Ethernet Gigabit RJ-45, com suporte a agregação de links e failover; • 2 slots de expansão PCI Express, mínimo Gen 3 x4; • 4 portas USB 3.0 ou superior; • Suporte a RAID 0, 1, 5, 6, 10, JBOD e disco individual; • Suporte a snapshots, expansão de volume e pool de armazenamento e migração de RAID; • Suporte a iSCSI, SMB/CIFS, FTP e NFS ou protocolos equivalentes; • Suporte a Active Directory e LDAP; • Sistema de arquivos EXT4 ou equivalente; • Suporte a IPv4 e IPv6, DHCP, VLAN, Jumbo Frame e Wakeon-LAN; • Gerenciamento por interface web; • Suporte a backup, sincronização e compartilhamento de arquivos; • Suporte a acesso remoto seguro mediante HTTPS/SSL; • Compatibilidade com ambientes Windows, macOS e Linux; • Fonte de alimentação bivolt automática, 100–240 V, 50/60 Hz; • Formato desktop, com sistema de refrigeração ativo; • Temperatura de operação de 0 °C a 40 °C. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	1	R$23.563,30	R$23.563,30
53	2000206107	NOBREAK 3000VA. Nobreak com potência nominal mínima de 3.000 VA e 2.100 W, tecnologia interativa senoidal, com entrada bivolt compatível com tensões de 120/220 Vca, frequência de 50/60 Hz e saída nominal de 120 Vca. Deverá possuir fator de potência mínimo de 0,7, regulação de tensão adequada, tempo de transferência máximo de 10 ms e frequência de saída de 60 Hz em modo bateria. Deverá apresentar forma de onda senoidal em modo bateria, com distorção harmônica total inferior a 10%, ser compatível com grupo gerador e possuir proteção contra sobrecarga, curto-circuito, sobretensão e subtensão. Deverá possuir 6 tomadas de 10 A e 2 tomadas de 20 A, padrão NBR 14136, além de sistema de proteção de entrada compatível com a potência do equipamento. Deverá ser fornecido com cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao seu funcionamento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	2	R$5.808,03	R$11.616,06

54	2000206108	NOBREAK 600 VA Nobreak, potência mínima de 600 VA e 300 W, tecnologia interativa, entrada bivolt automática ou compatível com tensões nominais de 120 V e 220 V, frequência de 60 Hz, saída nominal de 120 V, com regulação adequada da tensão, tempo de transferência máximo de 10 ms, forma de onda semissenoidal ou equivalente, contendo no mínimo 4 tomadas padrão NBR 14136, proteção contra sobrecarga, curto-circuito, sobre/subtensão e descarga excessiva da bateria. Equipado com bateria interna selada, recarregável, do tipo VRLA ou tecnologia equivalente, com capacidade compatível com a potência do equipamento. Cabo de alimentação com plugue padrão NBR 14136. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	23	R$680,63	R$15.654,49
55	2000205551	Nobreak de 1200VA (Mínimo), 2 Baterias interna de 7Ah/12V cada, ligação em Série (Sistema 24 Volts DC). Tensão Nominal de Entrada: 120/127 V(Minimo). Bivolt/Trivolt (Opcional), Forma de Onda do Inversor: Senoidal Puro. 6 Tomadas de Saída (Mínimo) no padrão NBR 14136. LEDs indicativos, Proteção contra sobrecarga e curto-circuito nas tomadas de saída, sobrecarga na entrada de rede, sobreaquecimento no inversor, sub/sobretensão da rede elétrica e descarga total da bateria). Função DC Start. O nobreak deve permitir a troca das baterias internas. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	49	R$859,22	R$42.101,78

56	2000205784	Notebook com processador de arquitetura x86-64, com desempenho adequado para execução simultânea de aplicações de escritório, navegação na internet, videoconferências, sistemas administrativos e atividades de uso geral. O processador deverá possuir, no mínimo, com 8 núcleos de processamento, cache mínimo de 10 MB. Sistema Operacional: Windows 11 Professional 64 bits, em português (Brasil), licenciado e pré-instalado pelo fabricante. Controladora Gráfica: Controladora gráfica integrada ao processador ou dedicada, com suporte à aceleração por hardware para reprodução de vídeos em alta definição (Full HD ou superior) e compartilhamento dinâmico de memória quando aplicável. Tela: Tela LED de, no mínimo, 15,6 polegadas, resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels), formato widescreen (16:9) e tratamento antirreflexo. Memória RAM: Memória RAM instalada de, no mínimo, 16 GB, padrão DDR4 ou DDR5, permitindo expansão conforme especificação do fabricante. Armazenamento: Unidade de armazenamento em estado sólido (SSD), com capacidade mínima de 512 GB, utilizando interface NVMe PCI Express ou tecnologia superior. Teclado: Teclado integrado no padrão ABNT2 (Português – Brasil), com teclado numérico dedicado. Dispositivo Apontador: Touchpad integrado com suporte a múltiplos gestos (multitouch). Conexões e Interfaces: O equipamento deverá possuir, no mínimo: • 03 (três) portas USB, sendo pelo menos 01 (uma) de alta velocidade; • 01 (uma) saída de vídeo digital (HDMI, DisplayPort ou tecnologia equivalente); • 01 (um) conector para fone de ouvido e microfone, podendo ser do tipo combinado (combo); • Interface para alimentação elétrica do equipamento. Câmera e Àudio: Webcam integrada com resolução mínima HD (720p), microfone digital integrado e alto-falantes estéreo integrados. Conectividade sem Fio: Interface de rede sem fio compatível com o padrão IEEE 802.11ac (Wi-Fi 5) ou superior e Bluetooth versão 5.0 ou superior. Rede Cabeada (quando disponível): Interface Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps). Caso o fabricante adote projeto sem porta RJ-45, será aceita a ausência desta interface, desde que o equipamento possua conectividade sem fio conforme especificado. Bateria: Bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 6 (seis) horas utilizando o equipamento em aplicações de escritório, navegação na internet ou sistemas administrativos. Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação bivolt automática (100–240 V, 50/60 Hz), compatível com o equipamento e fornecida pelo fabricante. Certificações e Compatibilidade: Equipamento novo, sem uso anterior, fabricado em linha de produção normal, compatível com o sistema operacional fornecido e acompanhado de todos os cabos, carregador e acessórios necessários ao pleno funcionamento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	10	R$6.793,25	R$67.932,50
57	2000203369	Pasta térmica para processador de computador de alto desempenho; Condutividade térmica: 6 w/m-k; viscosidade: 870; Densidade: 2,5 g / cm3; Peso Líquido: 30g. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	10	R$106,66	R$1.066,60
58	2000206109	Pendrive com capacidade nominal: 16 GB. Interface: USB-A 3.0/3.1 Compatibilidade SO: Windows, macOS, Linux. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	100	R$28,95	R$2.895,00
59	2000206110	Pente de Memória RAM 16 GB, DDR4, 2666 MHz, NonECC, Unbuffered, DDR4. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	50	R$1.176,63	R$58.831,50

60	2000206111	Pente de Memória RAM 8 GB, DDR4, 2666 MHz, Non-ECC, Unbuffered, DDR4. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	40	R$559,93	R$22.397,20
61	403481233	Placa de rede interface PCI-Express com 01 porta RJ45 de 10/100/1000 Mbps, com led indicador de atividade. Protocolos: compatível com IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab. Acompanha CD de Drivers para Windows 7 x32 e x64 ou superior. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	82	R$64,09	R$5.255,38
62	403472758	Placa de Rede PCI-e Adaptador Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.2, com 2 Antenas, com velocidades de até 1201 Mbps em 5 GHz + 574 Mbps em 2,4 GHz. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	20	R$301,66	R$6.033,20
63	2000206112	Placa de rede sem fio para computador, com interface de conexão PCI Express, compatível com o padrão IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6). Deve operar nas bandas de frequência de 2,4 GHz e 5 GHz, possuir suporte a MU-MIMO e OFDMA, com capacidade de transmissão de dados compatível com redes Gigabit. Deve possuir suporte a protocolos de segurança WPA2 e WPA3, além de compatibilidade com padrões anteriores da família IEEE 802.11. Deve acompanhar antenas externas e respectivos acessórios necessários para instalação e funcionamento do equipamento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	30	R$346,00	R$10.380,00
64	2000206113	Placa de rede Wireless, velocidade de até 150 Mbps, com conector PCI e antena externa destacável. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	65	R$91,79	R$5.966,35
65	2000206114	PLACA DE VÍDEO, com no mínimo 4GB de memória GDDR5 128bits, com 02 ventoinhas, Clock da GPU no mínimo 8002Mhz, com no mínimo 03 Saídas de vídeo, incluindo uma HDMI e uma Displayport; Interface: PCI-Express x16. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	10	R$641,00	R$6.410,00

66	2000206115	Placa Mãe e Processador (Compatíveis). Processador • Quantidade de núcleos da CPU: 4 núcleos físicos • Quantidade de threads da CPU: 8 núcleos virtuais (threads) • Status: Launched • Litografia: 14 nm (máximo) • Frequência baseada em processador (frequência de fábrica): 3.60 GHZ • Memória Cache: 6 MB • Velocidade do barramento: 8 GT/s • TDP (Thermal Design Power , Projeto de Energia Térmica. Indica a quantidade máxima de energia que o sistema de refrigeração deve dissipar): 65W • Tipo de memória de trabalho: DDR4-2666 • Largura de banda máxima da memória: 41.6GB/s • Frequência da base gráfica: 350 MHZ • Socket suportado: FCLGA1200 • Extensões do conjunto de instruções: SSE4.1, SSE4.2 e AVX2 Placa Mãe • Socket suportado: FCLGA 1200 (LGA 1200) • Litografia suportada para processadores: 14 nm • Chipset (Slots): 1 x PCIe 3.0 x16 e mínimo 2 x PCIe 3.0 x1 • Gráfico suportado: Processador Gráfico Integrado, 1 x DisplayPort 1.** e 1 x HDMI 1.4b• Slot de expansão: 2 x M.2 slots e 4 x portas SATA 6Gb/s , 4 x Portas SATA 6Gb/s e suporte a Raid 0, 1, 5, 10 • LAN: 1 x Gigabit LAN • Portas USB's Traseiras (mínimo) : 2 x USB 3.2 Gen 2 (2 x Type-A) e 2 x USB 2.0 (2 x Type-A) • Portas UBS's Frontais (mínimo): 2 x USB 3.2 Gen 1 • Portas no Painel Traseiro: 1 ou 2 Porta PS/2 para teclado e mouse, 1 x porta LAN (RJ45), 1 x HDMI • Portas no Painel Interno:2 x Portas USB 2.0, com suporte a 4 porta(s) USB 2.0 adicionais. 1 x. Conector de ventoinha do processador. 4 x Conectores SATA 6Gb/s. 2 x Headers Aura para ta RGB. 1 x Conector AIO PUMP. 1 x Conector de força EATX de 24 pinos. 1 x M.2 Socket 3 com M key, tipo 2242/2260/2280/22110 storage devices support (SATA PCIE 3.0 x 4 mode). 1 x M.2 Socket 3 com M key, tipo 2242/2260/2280 storage devices support (SATA PCIE 3.0 x 4 mode). 1 x Conector de audiopara o painel frontal (AAFP). 1 x Addressable Gen 2 header. 2 x USB 3.2 Gen 1 (up to 5Gbps) connector suporte adicional 4 USB 3.2 Gen 1 porta. 1 x M.2 com E key para modulo Wi-Fi. 1 x SPI TPM header. 1 x Thunderbolt header. 1 x 4-pin EATX 12 V Power connector. 1 x 8-pin EATX 12V Power connectors. 1 x Jumper Clear CMOS. 1 x System panel connector. 1 x COM port header. •Formato: Modelo ATX. 30.5 cm por 23.4 cm (12 polegadas por 9.2 polegadas). (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	20	R$1.416,33	R$28.326,60
67	2000206116	Processador com socket LGA 1151, com no mínimo 02 núcleos físicos e 02 núcleos emulados. Memória cache de 06 MB. Velocidade de Barramento GT/s. Frequência mínima de processamento de 3,60 GHz. Tecnologia de conjunto de instruções de 64-bit e monitoramento térmico suportado. Com processador gráfico integrado. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	5	R$257,09	R$1.285,45
68	2000206117	PROTETOR ELETRÔNICO PARA RACK 19” Protetor eletrônico para instalação em rack padrão 19”, altura 1U, com tensão de operação de 100 a 240 VCA, frequência de 50/60 Hz e corrente máxima de 10 A; entrada por plugue 2P+T, padrão NBR 14136; mínimo de 8 tomadas de saída 2P+T, 10 A; chave liga/desliga com indicador luminoso; proteção contra surtos de tensão, curto-circuito e sobrecarga; absorção de energia de surtos de, no mínimo, 125 J; grau de proteção IP20; cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1 metro; temperatura de operação de 0 °C a 40 °C. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	1	R$128,46	R$128,46

69	2000206118	RACK PARA EQUIPAMENTOS. Rack de piso, padrão 19 polegadas, com capacidade mínima de 44U, dimensões externas aproximadas de 600 mm de largura x 2.037 mm de altura x 670 mm de profundidade, compatível com equipamentos padrão 19". Estrutura metálica resistente, com perfis de fixação ajustáveis e compatíveis com a norma IEC 60297. Deverá possuir porta frontal transparente em acrílico ou material equivalente, com sistema de fechamento por chave, permitindo abertura para a direita ou esquerda. Deverá possuir estrutura adequada para organização e instalação de equipamentos, com 4 (quatro) prateleiras inclusas. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	1	R$4.853,45	R$4.853,45
70	2000206119	Régua de tomadas de 1U para rack padrão 19”, em chapa de aço com pintura eletrostática a pó texturizada, com 10 (dez) saídas (2P + T) de 10 A, disjuntor de 20 A, cabo de alimentação de 2 m, bivolt automático e 2 (dois) suportes em “L”. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	23	R$157,96	R$3.633,08
71	2000206120	Retroprojetor Full Hd: Projetor Inteligente Android 11, controle remoto, cabo de alimentação, sistema android 11 integrado, WiFi Dual 5G E 2.4G,Bluetooth 5.0 Integrado, Alto Falante Embutido, Correção Automática Keystone, Foco Eletrônico E Manual, Compatível Com iOS E Android, Suporte HDMI USB AV, Projeção Até 160 Polegadas, Resolução Nativa 1280 x 720,Suporte A Resolução Full HD 1080P E 4K,Brilho Promocional 5000 A 8000 Lumens, Contraste 1000:1,Potência 60W,Vida Útil Da Lâmpada Até 30000 A 50000 Horas,Dimensões 20 cm x 20 cm x 14 cm. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	2	R$983,81	R$1.967,62
72	2000206121	Roteador Wi-Fi padrão IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6) com tecnologia Mesh 3, dual-band (2,4 e 5 GHz), amplificadores de potência de alta performance, antenas internas, gerenciamento remoto por aplicativo móvel incluindo controle parental, rede de convidados, velocidade de conexão, período de funcionamento e histórico de conexões e de fácil configuração. Padrões: IEEE802.11a, IEEE802.11b, IEEE802.11g, IEEE802.11n, IEEE802.11ac, IEEE802.11ax. Dimensões aproximadas: 70x174x107 mm; Cor: Branca; Botões: Emparelhar, Resetar, Ligar/desligar; Processador: Quad-core de 1,4GHz LEDs: On/offline; Memória 128MB (RAM), 128 MB (ROM); Interfaces: WAN de 1 Gb/s, 3 LAN de 1Gb/s; Acompanha: adaptador de alimentação, patch cord, guia de instalação e 1 (uma) torre adicional. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	51	R$436,77	R$22.275,27
73	2000206122	Rotulador eletrônico portátil de etiquetas para identificação de fios, cabos de rede, hacks, espelhos de conduletes etc., com visor LCD de 15 caracteres x 1 linha, teclado QWERTY, símbolos e teclas de rápido acesso, cortador manual e fornecimento contínuo de fita. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	8	R$514,43	R$4.115,44

74	2000206123	SSD interno para computador desktop, com capacidade de 280 GB, interface SATA III e formato 2,5". Interface: SATA III (6Gb/s) e II (3Gb/s); Taxa de transferência: 350 Mb/s gravação; 500 Mb/s leitura; Nand: 3D; Vida útil (em TBW): 80 TB; Acompanha: software de monitoramento e gerenci-amento da unidade e software para clonagem e mi-gração de dados; Dimensões: 100 x 69,9 x 7 mm. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	153	R$440,62	R$67.414,86
75	2000206124	SSD interno para computador desktop, com capacidade de 480 GB, interface SATA III e formato 2,5". Interface: SATA III (6Gb/s) e II (3Gb/s); Taxa de transferência: 450 Mb/s gravação; 500 Mb/s leitura; Nand: 3D; Vida útil (em TBW): 160 TB; Acompanha: software de monitoramento e gerenci-amento da unidade e software para clonagem e mi-gração de dados; Dimensões: 100 x 69,9 x 7 mm. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	99	R$706,87	R$69.980,13
76	2000206125	SSD interno para computador desktop, com capacidade de 960 GB, interface SATA III e formato 2,5". Interface: SATA III (6Gb/s) e II (3Gb/s); Taxa de transferência: 450 Mb/s gravação; 500 Mb/s leitura; Nand: 3D; Vida útil (em TBW): 300 TB; Acompanha: software de monitoramento e gerenci-amento da unidade e software para clonagem e mi-gração de dados; Dimensões: 100 x 69,9 x 7 mm. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	74	R$1.020,06	R$75.484,44
77	2000206126	SSD NV3, 500GB, M.2 2280, PCIe 4.0 x4, NVMe, Leitura: 5000 MB/s, Gravação: 3000 MB/s. - Resistência (bytes totais gravados): 160 TB. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	20	R$983,71	R$19.674,20
78	2000206127	Suporte de mesa duplo articulado de construção mecânica (tipo torre/mola) para 02 (dois) monitores. Movimentação horizontal com braços articulados independentes e ajuste de inclinação lateral/vertical. Regulagem de altura estrutural por trava mecânica no eixo central. Rotação de tela de até 360° (modo paisagem/retrato). Compatibilidade com padrão VESA 75x75mm e 100x100mm. Capacidade para suportar telas de 17 a 32 polegadas com peso de até 8 kg por braço. Inclui organizador de cabos e sistemas de fixação tipo morsa e passa-fio. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	21	R$428,54	R$8.999,34
79	2000206128	Suporte para monitor de mesa, com 3 gavetas, em material MDF, ideal para elevar o posicionamento do monitor. Dimensões aproximadas (LxAx P): 39cm x 16cm x 26cm. Cor: Preto. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	140	R$174,46	R$24.424,40
80	2000206129	SWITCH 16 PORTAS – 10/100/1000 Mbps Switch Ethernet com 16 portas RJ -45 Gigabit (10/100/1000 Mbps), autonegociação e Auto MDI/MDIX; capacidade de comutação mínima de 32 Gbps; taxa de encaminhamento mínima de 23,8 Mpps; tabela MAC mínima de 8K; suporte a Jumbo Frame, QoS (IEEE 802.1p/DSCP) e padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab e 802.3x; método Store -and -Forward; compatível com montagem em rack padrão 19" e cabeamento UTP categoria 5 ou superior. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	2	R$524,23	R$1.048,46

81	2000206130	Switch 24 portas RJ45, com auto negociação de 10/100/1000 Mbps. todas as 24 portas fullduplex devem suportar MDI/MDIX. Possui leds indicadores no painel frontal link/atividade. Acompanha fonte de alimentação e manual. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	4	R$740,04	R$2.960,16
82	2000206131	SWITCH 5 PORTAS – 10/100/1000 Mbps Switch Ethernet com 5 portas RJ -45 10/100/1000 Mbps, autonegociação e Auto MDI/MDIX; capacidade de comutação mínima de 10 Gbps; tabela MAC mínima de 2K; suporte aos padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab e 802.3x; método de transferência Store -and -Forward; suporte a controle de fluxo Full Duplex; compatível com cabeamento UTP categoria 5e ou superior, com alcance de até 100 metros; LEDs indicadores de alimentação e atividade das portas; fonte de alimentação bivolt automática 100 –240 V, 50/60 Hz; proteção contra surtos; instalação desktop; equipamento novo e de primeiro uso. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	15	R$160,63	R$2.409,45
83	2000206132	Switch não gerenciável com 16 portas Gigabit Ethernet com autonegociação de velocidade, autodetecção de padrão, kit para instalação em rack padrão 19” e alimentação bivolt automático. Padrões: IEEE802.3i, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3x; Padrões: IEEE802.3i, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3x; Certificações: CE, FCC e RoHS; Alimentação: 100 – 240 V, 50/60 Hz; Comutação: 32 Gb/s; LEDs: Power, Link, Act, 1000 Mb/s; LEDs: Power, Link, Act, 1000 Mb/s; Enc. de pacotes: 23,8 Mpps; Enc. de pacotes: 23,8 Mpps; Acompanha: 2 (dois) suportes em “L” com 3 (três) parafusos cada, cabo de alimentação e guia de instalação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	61	R$746,01	R$45.506,61
84	2000206133	Switch não gerenciável com 24 portas Gigabit Ethernet com autonegociação de velocidade, auto-detecção de padrão, kit para instalação em rack pa-drão 19” e alimentação bivolt automático. Padrões: IEEE802.3i, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3x; Dimensões: 440 x 44 x 180 mm; Certificações: CE, FCC e RoHS; Alimentação: 100 – 240 V, 50/60 Hz; Comutação: 48 Gb/s; LEDs: Power, Link, Act, 1000 Mb/s; Tabela MAC: 8 K; Enc. de pacotes: 35,7 Mpps; Jumbo Frame: 10 KB; Acompanha: 2 (dois) suportes em “L” com 3 (três) parafusos cada, cabo de alimentação e guia de instalação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	49	R$1.129,01	R$55.321,49
85	2000206134	Switch não gerenciável com 48 portas Gigabit Ethernet com autonegociação de velocidade, autodetecção de padrão, kit para instalação em rack padrão 19” e alimentação bivolt automático. Padrões: IEEE802.3i, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3x; Dimensões: 440 x 44 x 220 mm; Dimensões: 440 x 44 x 220 mm; Alimentação: 100 – 240 V, 50/60 Hz; Comutação: 96 Gb/s; LEDs: Power, Activity, 10/100 Mb/s, 1000 Mb/s; Tabela MAC: 16 K; Enc. de pacotes: 71,4 Mpps; Jumbo Frame: 12 KB; Acompanha: 2 (dois) suportes em “L” com 3 (três) parafusos cada, cabo de alimentação e guia de instalação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	18	R$2.356,73	R$42.421,14

86	2000206135	Switch não gerenciável com 8 portas Gigabit Ethernet com autonegociação de velocidade, autodetecção de padrão. Padrões: IEEE802.3i, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3x; Dimensões: 158x25x101 mm; Certificações: CE, FCC e RoHS; Alimentação: 5 V, 50/60 Hz; Comutação: 16 Gb/s; LEDs: Power, Link, Act; Tabela MAC: 4 K; Enc. de pacotes: 11,9 Mpps; Jumbo Frame: 16 KB; Acompanha: adaptador de alimentação e guia de instalação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	73	R$215,49	R$15.730,77
87	2000206136	TABLET, COM A ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA A SEGUIR: • Tamanho de tela: 11 polegadas ou superior, Tipo de tela: TFT LCD, resolução 1.920 x 1.200 ou superior; • Memória Ram: 8 GB ou superior; • Armazenamento interno: 128 GB ou superior; • Expansão de armazenamento: Slot para cartão de memória micro SD mínima de 512 ou mais; • Sistema Operacional: Android 13; • Processador: Qualcomm Snapdragon- Octacore com velocidade mínima de 2.2 GHz, 1.8 GHz ou superior, Taxa de atualização: até 90 Hz ou superior; • Câmara traseira: 8 MP ou superior, Câmara frontal: 5 Mp ou superior; • Bateria: capacidade 7.040 Mah ou superior, carregamento Rápido 15 W ou superior; • Conectividade: Wi-Fi e conectividade as redes móveis 4G e/ou 5G e Bluetooth versão 5.1; • Conexão: USB Type – C, compatível com a versão USB 2.0; • Características adicionais: Slot para conectividade celular via chip SIM (nano-SIM ou SIM); • Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica fornecida pelo fabricante; Acompanha: carregador, cabos de dados, extrator da bandeja do micro SD, película de proteção com a especificação mínima a seguir: • Material: vidro temperado; • Cor: Transparente; • Aplicação: tablet de 11 polegadas; • Características adicionais: alta resistência a impactos e arranhões. E capa protetora com a especificação mínima a seguir: Aplicação: tablet de 11 polegadas; • Material: poliuretano termoplástico ou policarbonato e/ou couro sintético; • Características adicionais: anti-impacto, alta durabilidade e resistência. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	29	R$1.969,33	R$57.110,57
88	2000206137	Teclado Mecânico de Alto Desempenho; Layout: ABNT 2; Tecnologia Exclusiva Outemu DIY: Sistema de Remoção de Switches para fácil Manutenção; 12 Teclas para controle Multimídia; Controle de Iluminação "On-The-Fly"; Sistema N*Key Rollover para Anti-Ghosting em 100; Funcionamento da Tecla Win Alternavel (Pressione FN+Win para Desligar / Ligar a Tecla); ABNT2 com teclas Padrão Double Shot Injection; Fabricado com o Renomado Switch Mecânico Outemu: Blue; Outemu Blue: Feedback Tatil, Resistência Média, com Clique Audível; Iluminação com Leds Vermelhos, ou RGB; Construção Robusta em Metal e Plástico ABS para maior Durabilidade, No mínimo 106 teclas. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	30	R$276,66	R$8.299,80
89	2000206138	Teclado para computador, conector PS/2, Padrão ABNT II, com todos os caracteres da língua portuguesa e teclado numérico, devendo possuir no mínimo de 107 teclas com gravação permanente (a laser ou transferência quente) das letras e símbolos. Com ajuste de inclinação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	5	R$31,31	R$156,55
90	107967019	Teclado para computador, conector USB, padrão ABNT II, com todos os caracteres da língua portuguesa e teclado numérico, devendo possuir no mínimo de 107 teclas com gravação permanente (a laser ou transferência quente) das letras e símbolos. Com ajuste de inclinação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	375	R$33,29	R$12.483,75

91	2000205792	Tela de projeção retrátil, dimensões aproximadas de 1,50 m (largura) × 0,84 m (altura), formato 16:9, superfície branca fosca (Matte White), verso blackout, bordas pretas, ganho 1.0, compatível com projetores multimídia LCD, 3LCD, DLP e LED, indicada para projeção Full HD (1920 × 1080). (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	1	R$831,99	R$831,99
92	2000205499	Testador de cabo de rede com conectores compatíveis: RJ45 e RJ11 Teste de Continuidade e Mapeamento: Verificação da conexão ponto a ponto de todos os 8 pinos do conector RJ45, identificando fios abertos, em curto-circuito, cruzados (Cross-over), invertidos ou divididos (Split pairs). LEDs indicadores para fácil visualização dos resultados, com seletor: ligado, desligado, a alimentação energética deve ser através de bateria ou pilhas deve vir com as baterias ou pilhas inclusas. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	7	R$64,23	R$449,61
93	2000206151	Toner para impressora Samsung ProXpress M3375FD com chip Instalado. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	40	R$70,55	R$2.822,00
94	2000206152	Unidade de imagem para impressora Samsung M3375FD. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	20	R$76,66	R$1.533,20
95	2000206153	Web Cam, com resolução vídeo chamada Full HD de 1080p (1920 x 1080 pixels). Gravação de vídeo Full HD (1920 x 1080 pixels). Com microfones embutidos, correção automática de pouca luz e ajuste automático de foco. Interface: USB 2.0/USB 3.0 (cabo incluso de no mínimo 1,5 metros). Áudio estéreo. Sistemas compatíveis: Windows 7, 8 e 10, Linux e MAC. Garantia integral de fábrica, englobando todas as peças listadas na especificação. Com captação de som externo. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	62	R$133,58	R$8.281,96
VALOR TOTAL ESTIMADO						R$1.787.677,43

1.1.3. Os produtos desta contratação são caracterizados como bens comuns, uma vez que seu padrão de qualidade pode ser objetivamente definido, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.4. A Ata de Registro de Preço vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais um ano, desde que comprovada vantajosidade para a Administração Pública, nos termos do art 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.5. DO DESENVOLVIMENTO LOCAL

• Com o objetivo de realizar à promoção do desenvolvimento econômico e social local, em conformidade com o disposto nos art. 47 e art. 48, § 3º da Lei Complementar nº 123/2006 (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) e suas alterações, este Edital e no Termo de Referência estabelece que, sempre que possível, será dada preferência a microempresas e empresas de pequeno porte, MEIs e sociedades cooperativas, sediadas no município , especialmente se o objeto da licitação envolver produtos ou serviços de natureza local desde que atendidos integralmente os requisitos técnicos e legais exigidos no presente processo licitatório.

*''**Art. 47.** Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser*

concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)''

Art. 48. *Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021.*

§ 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.''

• Será promovida preferência na contratação de fornecedores locais, considerando-se o incentivo ao desenvolvimento dos micros, pequenos e médios agentes econômicos. Trata-se de uma intervenção do Município no domínio econômico que tem como objetivo estimular e aumentar à produção, defender os interesses do povo possibilitando a justiça e solidariedade social.

• Esta preferência referente às microempresas, empresas de pequeno porte, MEIs e sociedades cooperativas, sediadas no Município de Formiga/MG, visa fomentar o desenvolvimento econômico local, garantindo maior participação das empresas locais e promovendo a geração de emprego e renda no município.

• A preferência será exercida por meio de critérios técnicos ou redução de preço, priorizando a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, MEIs e sociedades cooperativas, sediadas no Município de Formiga/MG, considerando ofertas apresentadas que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço válido, nos termos do artigo 13, inciso I, do Decreto Municipal de Formiga/MG nº 10.805/25 e nos moldes dos artigos 47 e 48, §3º da Lei Complementar 123/2006.

"Art. 13. Para a aplicação dos benefícios previstos poderá, de acordo com o art. 47, caput, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos seguintes termos:

I - aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço válido."

• Tal medida visa estimular a economia local, fortalecer o empreendedorismo e reduzir custos logísticos e operacionais, sem prejuízo à competitividade, à isonomia entre os participantes e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

***PREÇO MÁXIMO:** Os preços máximos unitários e totais admitidos para o presente certame são os constantes da tabela acima. Serão desclassificadas as propostas que, após a etapa de lances e a tentativa de negociação prevista no § 1º do art. 61 da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentarem valores unitários ou totais superiores aos limites máximos estabelecidos neste Edital.

**A pesquisa de preços que fundamentou o valor estimado da presente contratação foi elaborada pelo Setor de Coleta de Preços, integrante da Diretoria de Compras Públicas, ou,

conforme o caso, pela Secretaria Demandante, competindo exclusivamente a esses setores a definição dos preços estimados, cotações, orçamentos, pesquisas de mercado e demais cálculos que instruem o processo administrativo. Os quantitativos constantes da presente contratação foram definidos e informados pelas Secretarias Demandantes, cabendo exclusivamente a essas unidades a definição dos quantitativos necessários à contratação, conforme as necessidades identificadas e formalizadas nos respectivos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs).

1.2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelas Secretarias Municipais demandantes e das ações vinculadas aos convênios firmados pelo Município de Formiga/MG, mediante a disponibilização de equipamentos, periféricos e materiais de informática e de processamento de dados adequados às demandas da Administração Pública Municipal.

1.2.2. A utilização desses recursos tecnológicos é indispensável à execução das rotinas de trabalho, ao acesso e à operação de sistemas informatizados, ao processamento e armazenamento de informações, à comunicação institucional e à prestação dos serviços públicos, contribuindo para a modernização administrativa, a melhoria da produtividade e a adequada execução das atribuições dos setores municipais.

1.2.3. A contratação também se faz necessária para atender às demandas de suporte e operação do sistema de monitoramento "Formiga de Olho", cuja infraestrutura tecnológica requer equipamentos e periféricos compatíveis com as necessidades operacionais, a fim de contribuir para a continuidade do funcionamento do sistema e para a eficiência das atividades de monitoramento.

1.2.4. Adicionalmente, a aquisição permitirá atender às necessidades específicas das Secretarias Municipais, inclusive aquelas decorrentes da execução de convênios, considerando a necessidade de disponibilização de recursos tecnológicos compatíveis com as atividades planejadas e com os objetivos institucionais correspondentes.

1.2.5. Dessa forma, a contratação busca proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores, reduzir limitações decorrentes da insuficiência ou inadequação dos recursos tecnológicos disponíveis e garantir suporte às atividades administrativas, operacionais e de monitoramento, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1.3.1. Com base no levantamento de mercado, constante no Estudo Técnico Preliminar demonstrou-se que a solução mais vantajosa para o Município de Formiga, é a realização de processo licitatório, sob modalidade Pregão Eletrônico com a utilização do sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, periféricos e materiais de informática e de processamento de dados, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais demandantes e à execução de ações vinculadas aos convênios firmados pelo Município de Formiga/MG.

1.3.2. A fim de garantir a eficiência, a transparência, a economia e a agilidade necessárias para suprir as demandas das secretarias municipais, proporcionando um melhor atendimento às necessidades da comunidade, o município de Formiga promoverá a licitação sob a MODALIDADE PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, conforme artigo 6º, inciso XLI da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual define: "pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser

o de menor preço ou o de maior desconto".

1.3.3. Optou-se por tal modalidade licitatória, tendo em vista que os materiais a serem adquiridos são considerados comuns, conforme definição constante no art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, qual seja: "bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

1.3.4. Será utilizado o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, uma vez que o objeto a ser licitado enquadra-se nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III e V do art. 3°, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que assim prevê:

> *Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:*
> *I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;*
> *II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;*
> *III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;*
> *IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou*
> *V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

1.3.5. A Ata de Registro de Preço vigorará pelo prazo de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada por igual período, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, a contar da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato.

1.3.6. Cabe mencionar que tal solução foi utilizada nos últimos anos por este Município obtendo-se resultados satisfatórios.

2 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br).

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no subitem anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveispela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. NÃO PODERÃO DISPUTAR ESTA LICITAÇÃO:

2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2. pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o

terceiro grau;

2.5.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.5. pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenhasido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil,por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas assituações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.5.9. O impedimento de que trata o item 2.5.2. será também aplicado ao licitante que atue emsubstituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamentecomprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3. DA AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVIDADE À ME/EPP/MEI

3.1. Para os itens cujo valor total da contratação seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a participação é restrita às Microempresas – ME, Microempreendedores Individuais - MEI e Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas do ramo pertinente ao objeto licitado, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.

3.2. Para os itens cujo valor total da contratação seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será reservada a cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de Microempresas, Microempreendedores Individuais e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista a natureza divisível do objeto, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

3.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

3.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

3.5. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas, empresas de pequeno porte ou MEI, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A partir do horário previsto no Edital e na Plataforma Eletrônica, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o (a) pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

4.2. Classificadas as propostas, o pregoeiro (a) dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para

abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

4.4. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados à Plataforma Eletrônica para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

4.5. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

4.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. A plataforma não identificará o autor dos lances aos demais participantes e nem ao (a) pregoeiro (a) e Equipe de Apoio.

4.8. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o (a) pregoeiro (a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes,os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

4.9. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o (a) pregoeiro (a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

4.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa: aberto – os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

4.11. No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

4.12. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

4.13. Na hipótese de não haver novos lances na forma acima, a etapa de lances será encerrada automaticamente.

4.14. Encerrados os lances sem prorrogação automática pelo sistema, o (a) pregoeiro (a) poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinicio da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.

4.15. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o (a) pregoeiro (a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

4.16. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

4.17. Encerrada a etapa de negociação, o (a) pregoeiro (a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

4.17.1. A negociação também poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.18. A plataforma informará a proposta de menor valor do item imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo (a) Agente de Contratação acerca da aceitação do lance. O Agente irá abrir o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de intenção de interposição de recurso.;

4.19. Após o encerramento do julgamento das propostas, o Agente abrirá o prazode 02 (duas) horas para a apresentação dos documentos de habilitação conforme item 08 deste Edital,

4.20. Os documentos de habilitação referidos no item anterior somente serão exigidos para o licitante mais bem colocado, de acordo com inciso II do art. 63 da Lei 14.133/21;

4.21. Após a conferência e consulta "ON-LINE" do HABILITANET, e se os documentos comprobatórios de habilitação estiverem de acordo com o solicitado, será declarado o (s) licitante (s) vencedor (es) do (s) item (ens) e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso. Sendo que nesse momento ficará franqueada a todos os licitantes a consulta dos documentos cadastrados no HABILITANET do (s) licitante (s) vencedor (es) do(s) item(ns).

4.22. Se a proposta ou o lance do item de menor oferta não for aceitável, por inexequibilidade, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até aapuração de uma proposta que atenda o Edital. Também nessa etapa o (a) pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido valor melhor.

4.23. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

4.24. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado aos (s) autor (es) da (s) proposta (s) ou lance de menor valor do item.

4.25. O (a) pregoeiro (a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto nas legislações vigentes.

4.26. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligência, com vistas ao saneamento de que trata o item 4.25, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

4.27. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

a) O enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujas definições do que sejam micro e empresa de pequeno porte encontram-se expressas no art. 3º.

b) As MPEs vencedoras do certame que possuírem alguma restrição com relação a comprovação de regularidade fiscal terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias, contados a partir dessa declaração, para regularização dessa situação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas oupositivas com efeito de certidão negativa.

c) A não regularização da documentação da MPE vencedora no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

d) No caso da não regularização da documentação serão convocados pelo Município os licitantes remanescentes na ordem de classificação para assinatura do contrato.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA

5.1. O encaminhamento de proposta (s) para a Plataforma de Pregão Eletrônico pressupõeo pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome na Plataforma Eletrônica, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.2. Poderão ser desclassificadas as propostas inseridas na Plataforma de Pregão Eletrônico que deixarem de conter:

a) as especificações do item com marca e fabricante, em conformidade com as especificações constantes neste edital e termo de referência;

b) proposta de preços com mais de duas casas decimais, haja vista que deverão ser apresentadas com no máximo duas casas decimais.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

- a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação
- será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social
- o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema
- que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e
- que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.
- proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste órgão comprador, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)
- Declara ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi

elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

- Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3, 5.4 e 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.7. Durante o preenchimento da proposta na plataforma, a **MARCA** do produto a ser ofertado deve ser informada; caso contrário, haverá **DESCLASSIFICAÇÃO.**

5.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.9. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.10. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.12. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura da sessão pública do pregão.

5.13. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou com a legislação em vigor.

5.14. A empresa deverá apresentar suas propostas econômicas com todos os encargos e custos já inclusos, tais como tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, bem como todos os valores necessários para o cumprimento dos direitos trabalhistas previstos na Constituição Federal, na legislação trabalhista, em normas infralegais, convenções coletivas de trabalho, termos de ajustamento de conduta e demais despesas indispensáveis à execução do objeto.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DE LANCES E JULGAMENTO

6.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Eletrônico.

6.2. Para efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão marcar em campo próprio do sistema a sua condição.

6.3. A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 caracterizará infração administrativa, sem afastar as demais infrações penais cabíveis.

6.4. A análise das propostas pelo (a) pregoeiro (a) visará ao atendimento das condições

estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujoobjeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;

6.5. Atendidos todos os requisitos será (ão) considerada (s) vencedora (s) a (s) licitante (s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

6.6. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou a legislação em vigor.

6.7. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o (a) pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o proponente, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, observará o item 4.19 e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável em razão de atender aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

6.8. No caso de eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades o (a) pregoeiro (a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas quenão alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.9. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento acima, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.10. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento da fase habilitação, no prazo de até 02 (duas) horas contadas da solicitação do pregoeiro (a) no sistema.

6.11. A verificação será certificada pelo (a) pregoeiro (a) e deverão ser anexadosaos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.12. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

6.13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

6.14. As empresas vencedoras dos itens, se houver modificação do valor destes em razão da fase de lances, deverá enviar nova proposta por escrito contendo os preços unitários e totais dos itens por ela vencidos, após a solicitação do (a) pregoeiro (a)

6.15. Do Desempate

6.15.1. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado de Minas Gerais;
b) empresas brasileiras;
c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. O critério de julgamento da presente licitação é o de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Após o encerramento do julgamento das propostas, o Agente de Contratação abrirá o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação dos documentos de habilitação.
8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação serão aqueles necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.3. Para comprovar a habilitação dos licitantes cuja proposta foi aceita na fase dos lances, será exigida a documentação relativa:

8.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cédula de identidade do responsável legal da empresa.
b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Federal, conjunta com a Dívida Ativa da União que abrange regularidade com o INSS;
c) Certidão de Regularidade Estadual;
d) Certidão de Regularidade Municipal (da sede do licitante);
e) Certidão de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho, disponível no site www.tst.jus.br/certidao), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do art. 68, inciso V da Lei nº 14.133/21 e art. 642-A da CLT (incluído pela Lei nº 12.240/11);

8.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.3.3.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II.
8.3.3.2.O item 22 do Termo de Referência, anexo a este Edital, estabelece a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial. Dessa forma, a empresa vencedora deverá apresentar:
8.3.3.2.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais - Lei 14.133/21, artigo 69, inciso I), já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios **devidamente registrado na**

Junta Comercial, caso contrário será **INABILITADA.**

a) As empresas que realizam a Escrituração Contábil Digital - ECD (via SPED CONTÁBIL) consoante disposições contidas no Decreto nº. 6.022/2007, regulamentado através da IN nº. 787/2007 da RFB e disciplinado pela IN nº. 109/2008 do DNRC, apresentarão documentos extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED ou através do site da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, na seguinte forma:

I. Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED;

II. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED;

III. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial de abertura ao período de existência da sociedade (**Lei 14.133/21, artigo 65, § 1º**) e no caso de empresa constituída a menos de 02 (dois) anos, os documentos limitar-se-ão ao último exercício (**Lei 14.133/21, artigo 69, § 6º**), devendo ambos estarem devidamente registrados ou autenticados pela Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante inclusive contendo o carimbo e a assinatura do representante legal da empresa e do contador; ou, ainda, a cópia do Livro Diário, contendo o balanço de abertura, termo de abertura, inclusive contendo o carimbo e a assinatura do representante legal da empresa e do contador ou transmitir via Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, conforme incisos I acima;

IV. As empresas que estiveram inativas no ano anterior deverão apresentar cópia do recibo de entrega e da declaração de inatividade entregue à Receita Federal, apresentando o último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade.

b) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (**LG**), Solvência Geral (**SG**) e Liquidez Corrente (**LC**), **iguais ou superiores a 1,0 (hum)** resultantes da aplicação das fórmulas abaixo descritas, deverão ser apresentadas com o nome e assinatura e **venha assinada com firma reconhecida pelo contador ou assinado com certificado digital, constando o número de registro no Conselho Regional de Contabilidade**, a ser ratificada através dos seguintes índices:

$$\mathbf{LG} = \frac{\text{(ativo circulante + realizável a longo prazo)}}{\text{(passivo circulante + passivo não circulante)}}$$

$$\mathbf{SG} = \frac{\text{(ativo total)}}{\text{(passivo circulante + passivo não circulante)}}$$

$$\mathbf{LC} = \frac{\text{(ativo circulante)}}{\text{(passivo circulante)}}$$

8.3.4. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

a) Para fins previstos no inciso IV do artigo 63 da Lei 14.133/2021, será exigido do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, devendo ocorrer pela assinatura do fornecedor na DECLARAÇÃO UNICA disponibilizada pela plataforma LICITANET ou mediante simples declaração do licitante.

b) O licitante deverá assinalar em campo próprio do sistema a situação em que se enquadra a empresa no que se refere ao cumprimento do art. 7º, XXXIII da CRFB/88;

c) Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

d) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
e) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salvo aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, só puderem ser emitidos em nome da Matriz ou aqueles que abrangem matriz e filiais;
f) Os documentos que não possuírem data de validade estabelecida pelo órgão expedidor deverão ter sido emitidos nos últimos 90 (noventa) dias.
g) Os documentos retirados da internet terão sua autenticidade certificada junto aos "sites" dos órgãos emissores.
8.4. Após o encerramento do julgamento das propostas e o prazo de manifestação de intenção de recurso das propostas, o Pregoeiro abrirá o prazo de 2 (duas) horas, para o licitante mais bem colocado, apresentar os documentos de habilitação, de acordo com inciso II do art. 63 da Lei 14.133/21;
8.5. O licitante deverá enviar os documentos relativos à Habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico no sítio de realização do pregão, sob pena de inabilitação.
8.6. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, podendo o pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
8.7. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.
8.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.9. Será verificado se o licitante declarou que atende aos requisitos de habilitação e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
8.10. Será verificado se o licitante declarou no sistema que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas(art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021).
8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PRAZOS E CONDIÇÕES

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante declarado vencedor terá o prazo de **5 dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços na plataforma, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
9.2. A Ata de Registro de Preços será formalizada em campo próprio do Licitanet.
9.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.4. Decorrido o prazo estipulado no subitem 9.1, se a Adjudicatária não assinar o instrumento no prazo e condições estabelecidas, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.
9.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes neste edital, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do (s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.6. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
9.8. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
9.9. O fornecedor ficará obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata.
9.10. O termo de contrato será substituído pela nota de empenho, conforme estabelece o art. 95 da Lei nº 14.133/21.
9.11. A Ata de Registro de Preço vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais um, desde que comprovada vantajosidade para a Administração Pública, conforme previsto no Art. 84 da Lei 14.133/2021.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
a) dos licitantes que aceitarem fornecer o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
b) dos licitantes que mantiverem sua proposta original.
10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
10.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
10.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
10.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
10.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, a Administração, observados os valores estimados e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
a) convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
b) adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da disponibilidade orçamentária será obrigatória apenas no momento da efetiva contratação, em razão do disposto no § 2º artigo 40 do Decreto Municipal 9.841 de 24 de janeiro de 2023.
11.2. Poderá haver transferência voluntária de recursos da União e do Estado de Minas Gerais.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado em 22/10/2026.

12.2. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano, será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida,

12.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão)adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislaçãoentão em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. A concessão de reequilíbrio econômico-financeiro através da revisão é condicionada à exaustiva e analítica demonstração, pelos fornecedores, da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual decorrente da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução do contrato/ata tal como pactuado, na forma do art.124, II, "d" da Lei 14.133/21.

13.2. Para que se delibere quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá encaminhar à Diretoria de Compras Públicas, pedido solicitando alteração de preços juntamente com a documentação comprobatória e hábil, dimensionando e estimando, de forma mais analítica e robusta possível a dimensão do impacto dos fatos alegados sobre as obrigações fixadas no contrato/ata, categorizando de forma conclusiva no sentido da extraordinariedade da variação de preços alegados pela contratada.

13.3. Nos pedidos de revisão de preços, é obrigação da contratada demonstrar que no valor resultante da revisão foi considerada a diferença percentual entre o preço de referência fixado pela Administração e a proposta por ela ofertada, sendo dever do gestor, por meio de sua equipe técnica, verificar e atestar se o percentual de equilíbrio solicitado está em conformidade com os padrões de mercado, o que se efetivará através de pesquisa de preço ou outro meio compatível.

13.4. A contratada deverá protocolar formalmente o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, contendo:

a) Justificativa detalhada e fundamentada, com a descrição dos fatos geradores do pedido;

b) Documentação comprobatória, como notas fiscais, contratos com fornecedores, e demais comprovantes de elevação dos custos (reportagens, notícias que indiquem a variação de preço no mercado);

c) Proposta de readequação dos valores contratuais, com o respectivo impacto financeiro demonstrado através de planilha de custo, se for o caso;

d) Notas fiscais emitidas na época de abertura da sessão ou do último reequilíbrio concedido.

13.5. Não serão aceitos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro nas seguintes condições:

a) Fatos que já eram de conhecimento da contratada na data da apresentação da proposta;

b) Riscos ordinários e previsíveis da atividade econômica;

c) Outros fatores que a Administração julgar não impactarem substancialmente o equilíbrio econômico-financeiro contratual.

13.6. O início da vigência do novo valor será da data da publicação do Termo Aditivo na

imprensa oficial.

13.7. A suspensão ou interrupção da execução dos contratos, durante a análise dos pedidos de sua revisão sem expressa concordância do gestor do contrato, ensejará a aplicação das sanções previstas no contrato.

13.8. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 60 (sessenta) dias.

13.9. Endereço da Diretoria de Compras Públicas: Rua Barão de Piumhi, nº92 A – 2º Andar, Centro, CEP:35.570-128. Email: reequilibrioformiga@gmail.com

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarado o vencedor e disparado o aviso de recurso no chat, qualquer licitante que desejar poderá manifestar imediata a intenção de recorrer dentro do prazode 30 (trinta) minutos em campo próprio no sistema. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitaçãoou inabilitação do licitante:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

b) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação;Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

14.3. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis,** ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.5. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.formiga.mg.gov.br e www.licitanet.com.br.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa pratica as condutas previstas no artigo 155 da Lei 14.133/2021.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1.advertência;

15.2.2.multa;

15.2.3.impedimento de licitar e contratar e

15.2.4.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

15.3.2. as peculiaridades do caso concreto

15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor homologado, recolhida no prazo máximo estipulado pela Administração, a contar da comunicação oficial, podendo ser aplicada em qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, podendo ser cumulativamente ou não com as demais sanções.
15.5. Será aplicada advertência exclusivamente nos casos de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
15.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, será aplicada nos seguintes casos:
15.6.1. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
15.6.2. dar causa à inexecução total do contrato;
15.6.3. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
15.6.4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
15.6.5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
15.6.6. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
15.7. Quando justificar a imposição de penalidade mais grave, nos casos descritos nos itens 15.6.1 a 15.6.6, poderá ser aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
15.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos seguintes casos:
15.8.1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
15.8.2. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
15.8.3. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
15.8.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
15.8.5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas na legislação aplicável, no edital e nos demais instrumentos da contratação.
15.10. A aplicação das sanções será precedida de regular instrução de processo de responsabilização, constituído e conduzido em observância às regras dispostas nos artigos 157 a 161 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021 ou pedir qualquer esclarecimento, devendo o interessado fazê- lo até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame na plataforma ou via e-mail.

16.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através de campo específico na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas, ou pelos seguintes meios endereço eletrônico pregoeirospmformiga@gmail.com. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.
16.4. As respostas do Agente de Contratação às solicitações de esclarecimentos e impugnações serão encaminhadas por e-mail e disponibilizadas nos sites www.formiga.mg.gov.br e www.licitanet.com.br , ficando acessíveis a todos os interessados.
16.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, caso estes não afetem a formulação de propostas.
16.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.
16.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
16.8. O Município de Formiga/MG, não se responsabilizará por impugnações endereçadas poroutras formas ou outros endereços eletrônicos, e caso não tenha sido acusado recebimento pelo(a) pregoeiro (a), e que, por isso, sejam intempestivas.

17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria Municipal, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal / Fatura corretamente.
17.2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva execução do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pela secretaria adquirente.
17.3. A Nota Fiscal / Fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.
17.4. As notas fiscais deverão ser emitidas observando às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB n° 1234 de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal n° 9961 de 05 de maio de 2023.
17.5. O Fiscal e/ou a Secretaria de Fazenda no Setor de Contabilidade, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal / Fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
17.6. O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.
17.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.
17.8. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

18. EXECUÇÃO DO OBJETO

18.1. A entrega ou execução do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento.
18.1.1. O recebimento será realizado nos seguintes locais:

• Almoxarifado Central, situado à Rua Dr. Henrique Braga, nº 04, Centro, Formiga/MG, no horário de 08h00 às 11h00 e de 12h00 às 16h00;
• Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado à Rua Camilo Fonseca, nº 47, Centro, Formiga/MG, no horário de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00.

18.1.2. Em todos os locais haverá servidor responsável pelo recebimento do objeto.

18.2. A empresa contratada deverá fornecer os produtos dos tipos, tamanhos e quantidades satisfatórias ao cumprimento da Ata de Registro de Preços. A Fiscalização poderá ordenar a remoção e exigir a substituição de qualquer produto não satisfatório.

18.2.1. Quando do recebimento dos produtos, que será feito por funcionários designados, no local da entrega serão verificadas a quantidade e a qualidade do que for entregue. No caso de entrega fora das condições exigidas, o funcionário recebedor rejeitará os produtos, para posterior substituição pela contratada, sem prejuízo das penalidades a essa cabíveis.

18.3. O Município designará servidor responsável para recebimento, fiscalização da execução do objeto e valores contratados conforme exigência do Decreto Municipal n º 9.841 de janeiro de 2023, sem qualquer ônus adicional para o erário.

18.4. A execução do objeto será conforme a necessidade da secretaria requisitante.

18.5. O telefone e o endereço eletrônico das secretarias é:

• Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte: (37) 3329-1827, compras.cultura@formiga.mg.gov.br
• Secretaria de Planejamento, Administ. e Gestão: (37) 3329-1843, licitacoes@formiga.mg.gov.br
• Secretaria de Desenv. Humano: (37) 3329-1820/1819, compras.publicassmdh@gmail.com
• Secretaria de Educação: (37) 3329-1814, semee.geraldo@gmail.com
• Secretaria Municipal de Fazenda: (37) 3329-1807, compras.fazenda@formiga.mg.gov.br
• Secretaria de Meio Ambiente: (37) 99902-0653, semam_fga@yahoo.com.br
• Procuradoria Municipal: (37) 3329-1847, procurador@formiga.mg.gov.br
• Controladoria Municipal: (37) 3329-1909, controladoria@formiga.mg.go.br
• Gabinete do Prefeito: (37) 3329-1813, comprasgabinetefga@gmail.com
• Secretaria de Saúde: (37) 99833-1316, compra07saude@gmail.com
• Secretaria de Fiscalização e Reg. Urbana: (37) 3329-1838, comprasfiscalizacao@gmail.com
• Secretaria de Obras e Trânsito: (37) 3329-1846, scsecretariadeobras@gmail.com
• Secretaria de Desenvolimento Econômico e Rural: (37) 3329-1805, sdercompras@gmail.com

19. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA ATA/CONTRATO

19.1. A execução da Ata de Registro de Preços será fiscalizada pelos servidores indicados pela **PORTARIA Nº 6.636, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026,** anexada ao Processo Licitatório, sendo eles:

I. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Rodrigo do Nascimento Miranda
II. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte: Rodrigo do Nascimento Miranda
III. Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: Hudson Oliveira de Paula
IV. Secretaria Municipal de Saúde: Silvair Geraldo da Silva
V. Secretaria Municipal de Educação: Walisson Maicon Silva
VI. Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Rosemeire Matrangolo Ferreira
VII. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural: Izadora Miranda Basílio de Araújo
VIII. Gabinete do Prefeito: Rodrigo do Nascimento Miranda
IX. Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana: Aduílio Souto Ferreira

X. Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão: Flávia Alves Carvalho
XI. Controladoria Municipal: Rodrigo do Nascimento Miranda
XII. Secretaria Municipal de Fazenda: Marina Teixeira Masson
XIII. Procuradoria Municipal e Procon Regional: Rodrigo do Nascimento Miranda

19.2. Competirá aos Fiscais da Ata de Registro de Preços exercerem a verificação concreta do objeto, devendo os servidores designados verificarem a qualidade e procedência da aquisição do objeto respectivo, atestar documentos fiscais, encaminhar informações ao gestores da Ata de Registro de Preços, exercerem o relacionamento necessário com a licitante vencedora, dirimirem as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preço, etc. Os Fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano,bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
19.3. A Ata de Registro de Preço terá como Gestores os secretários responsáveis pelas pastas demandantes, sendo eles: WENDER ANTONIO DE OLIVEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; DÊNIO GARCIA SILVA DE OLIVEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; FLORENCE BELO SIDNEY – GABINETE DO PREFEITO; SEBASTIÃO ROBERTO DE OLIVEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO; ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE; PAULA CAROLINA COUTO LIMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO; APARECIDA DE SÁ SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SAIMON RODRIGUES MIRANDA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA; LILIANE FRANCIOLE FRAZÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL; LUIS HENRIQUE SILVA SOARES – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO; JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO – PROCURADORIA MUNICIPAL.
19.4. Competirá aos gestores da Ata de Registro de Preços acima identificados exercerem a administração da Ata de Registro de Preço, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, etc.
19.5. A fiscalização e gestão Ata de Registro de Preços, pelo MUNICÍPIO, não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.
19.6. As decisões e providências que ultrapassem a competência dos servidores designados(as) deverão ser solicitadas a AUTORIDADE COMPETENTE**,** em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
19.7. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Formiga, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.
19.8. A existência da fiscalização não eximirá a Licitante Vencedora de nenhuma responsabilidade pela execução do objeto e valores contratados.

20. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

20.1. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de funcionamento e conservação, ser fornecidos em suas embalagens originais, lacradas e adequadas ao transporte e armazenamento, quando aplicável, não sendo admitidos produtos usados, recondicionados, remanufaturados ou que apresentem sinais de utilização, avarias ou defeitos.

20.2. Os equipamentos e periféricos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas para cada item, incluindo características de desempenho, capacidade, dimensões, conectividade, alimentação elétrica, interfaces, compatibilidade e demais requisitos necessários à sua utilização, conforme aplicável, assegurando sua integração à infraestrutura tecnológica existente e aos sistemas utilizados pela Administração Pública Municipal.

20.3. Os produtos deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, inclusive com os equipamentos, sistemas e recursos tecnológicos já utilizados pelo Município, especialmente aqueles necessários ao suporte e à operação do sistema de monitoramento "Formiga de Olho", quando aplicável ao item adquirido, de modo a evitar incompatibilidades que comprometam o funcionamento da infraestrutura tecnológica.

20.4. Os produtos deverão ser entregues acompanhados, quando aplicável, de manuais de utilização, instruções de instalação, drivers, cabos, acessórios, fontes de alimentação, componentes e demais elementos necessários ao seu funcionamento regular, conforme as especificações do item e as condições estabelecidas.

20.5. Os equipamentos e periféricos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação e falhas de funcionamento pelo prazo mínimo estabelecido pelo fabricante e a legislação aplicável, prevalecendo a condição mais favorável à Administração quando assim definido no instrumento convocatório. Durante o período de garantia, os defeitos cobertos deverão ser sanados sem ônus adicional para o Município, mediante reparo ou substituição do produto, conforme o caso e as condições contratuais.

20.6. Quando aplicável à natureza do produto, a embalagem deverá apresentar identificação do fabricante, marca, modelo, número de série, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações necessárias à identificação, rastreabilidade, armazenamento e utilização segura do item, observadas as exigências legais e regulamentares pertinentes.

20.7. Para os itens que possuam prazo de validade ou vida útil expressamente indicado na respectiva descrição, deverá ser observado o requisito específico estabelecido para cada produto. Quando não houver previsão de validade, deverão ser atendidas as condições de garantia, durabilidade e desempenho compatíveis com a natureza do bem, não se aplicando indistintamente aos equipamentos e materiais de informática exigências de validade próprias de produtos perecíveis ou consumíveis.

20.8. Os produtos deverão atender às normas técnicas e regulamentares aplicáveis à sua categoria, inclusive às exigências pertinentes de segurança elétrica, compatibilidade eletromagnética, eficiência energética e certificação ou homologação compulsória, quando exigidas pela legislação vigente, observada a competência dos órgãos reguladores correspondentes, como o INMETRO, ABNT e a ANATEL, conforme a natureza do item. As exigências sanitárias da ANVISA somente serão aplicáveis quando pertinentes à categoria específica do produto.

20.9. A entrega deverá ocorrer nos locais, prazos, condições e quantidades definidos pela Administração, mediante solicitação formal da unidade competente.

20.9.1. No recebimento, os produtos serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa por servidores designados pela Administração, a fim de verificar sua conformidade com as especificações técnicas, as condições de embalagem, a integridade física, os acessórios e documentos exigidos e, quando cabível, o funcionamento do

equipamento.

20.9.2. Os produtos entregues em desacordo com as especificações, em quantidade divergente, com avarias, defeitos ou outras inconformidades poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, mediante justificativa da fiscalização ou do responsável pelo recebimento, devendo a contratada promover a substituição ou regularização, sem ônus adicional para a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

20.10. A contratada deverá assegurar que os produtos fornecidos sejam adequados ao uso pretendido, responsabilizando-se pela qualidade, integridade e conformidade dos bens entregues, bem como pelo cumprimento das obrigações de garantia e substituição previstas no instrumento contratual e na legislação aplicável.

20.11. Subcontratação

20.11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

- Justificativa: Não será admitida a subcontratação do objeto, considerando que a aquisição de equipamentos, periféricos e materiais de informática e de processamento de dados consiste no fornecimento direto de bens, cuja responsabilidade pela qualidade, conformidade técnica, procedência, entrega e garantia deverá permanecer integralmente sob a responsabilidade da empresa contratada.
- A vedação visa assegurar maior controle sobre o cumprimento das obrigações assumidas, a rastreabilidade dos produtos fornecidos, a observância das especificações estabelecidas e a responsabilização direta da contratada por eventuais vícios, defeitos ou desconformidades, contribuindo para a segurança e a eficiência da contratação.
- A medida encontra amparo no art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina a subcontratação e permite à Administração vedá-la, desde que essa condição esteja expressamente prevista no instrumento convocatório ou no instrumento de contratação pertinente. Dessa forma, a restrição deverá constar expressamente do Edital, do Termo de Referência e dos demais instrumentos aplicáveis, visando resguardar o interesse público e assegurar o adequado atendimento às necessidades do Município de Formiga/MG.

20.12. Garantia da contratação

20.12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

21. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

21.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

21.1.1. Emitir Solicitação de Fornecimento.

21.1.2. Enviar a Solicitação de Fornecimento à CONTRATADA do item solicitado conforme as especificações contidas no Edital.

21.1.3. Atestar a entrega/execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente, após rigorosa conferência e comprovada a entrega total, fiel e correta dos produtos.

21.1.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas.

21.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

21.1.6. Rejeitar todo e qualquer produto de má qualidade e em desconformidade com as especificações do Edital.

21.1.7. Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na entrega do objeto, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

21.1.8. Manifestar-se formalmente quanto à aplicação de penalidades pelo descumprimento total ou parcial do objeto.

21.1.9. Autorizar os reequilíbrios, a partir da análise que demonstre sua viabilidade.

21.1.10. Indicar, formalmente, o gestor e o fiscal para acompanhamento da execução do objeto.
21.1.11. Convocar a CONTRATADA para reuniões, sempre que necessário.
21.1.12. Notificar a CONTRATADA quando da ocorrência de alguma irregularidade, fixando-lhe prazo para saná-la, quando for o caso.

21.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
21.2.1. Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega do objeto deste procedimento durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços , em conformidade com as disposições do edital, inclusive seus anexos e termos da proposta de preços, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los.
21.2.2. Manter sempre atualizado o endereço eletrônico da empresa junto à contratante.
21.2.3. Responder por todos os ônus referentes à entrega dos produtos ora contratados, providenciando a troca de imediato e às suas expensas, aqueles em que se verifiquem irregularidades.
21.2.4. Efetuar cada entrega/execução mediante Solicitação de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo ela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
21.2.5. Entregar os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes na Solicitação de Fornecimento.
21.2.6. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
21.2.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, dentro dos padrões adequados de qualidade, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste Edital.
21.2.8. Informar para a Tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: tesourariapmf@gmail.com.
21.2.9. O contratado deverá manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, conforme previsto no artigo 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.
21.2.10. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme previsto no artigo 92, inciso XVII, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

22. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO.
22.1. Fica assegurado ao Municipio de Formiga – MG o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
22.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
22.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
22.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
22.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
22.6. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados (art. 71§3° da Lei nº 14.133, de 2021)
22.7. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação da

anulação ou revogação da licitação conforme prevê art. 165 ‘’d” da Lei nº 14.133, de 2021.

23. DA MODALIDADE

23.1. Forma de seleção e critério de julgamento das propostas: O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção Sistema de Registro de Preço, o critério de julgamento utilizado será o de menor preço por item.

24. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

24.1. Se o gestor do Processo Licitatório optar pela efetivação do contrato, a vencedora terá o prazo de até 05 dias, a contar da data do recebimento da convocação, para assinar o contrato, na Procuradoria Municipal: Barão de Piumhi- 92 Centro, 3º andar.
24.2. O prazo concedido para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado, durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
24.3. Decorrido o prazo estipulado no subitem 24.1, se a Adjudicatária não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, decairá do direito à mesma, sujeitando-seàs sanções previstas no art. 90 da Lei 14.133, de 2021, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.
24.4. É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital, nas condições previstas no art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021,
24.5. Poderá a proposta de a licitante ser desclassificada até a contratação, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.
24.6. Condições para assinatura do contrato: Instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário dacontratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através de estatuto ou contrato social.

25. EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

25.1. Para fins de identificação de indícios de inexequibilidade das propostas relativas à contratação de bens e serviços em geral, poderá ser adotado, **por analogia**, o critério previsto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, considerando-se como indício de inexequibilidade a proposta cujo valor seja inferior a **50% (cinquenta por cento)** do valor estimado pela Administração. Tal critério constitui presunção relativa, não implicando desclassificação automática da proposta.
25.2. Verificado o indício de inexequibilidade, o(a) Pregoeiro(a) promoverá diligência, concedendo prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta, mediante apresentação de documentação idônea que comprove a viabilidade econômica da contratação, tais como planilha de composição de custos, notas fiscais de aquisição ou de insumos, contratos ou propostas de fornecedores, convenções ou acordos coletivos de trabalho, demonstrativos de custos operacionais, memória de cálculo, contratos em execução com objeto semelhante, declarações de fabricantes ou fornecedores, ou quaisquer outros documentos aptos a comprovar que os custos, encargos e insumos são compatíveis com os preços praticados no mercado e suficientes para a integral execução do objeto.
25.3. Será considerada inexequível a proposta que, após a realização da diligência, não demonstrar sua viabilidade econômica, mediante documentação idônea que comprove a

compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado e a capacidade de execução integral do objeto.

25.4. As propostas consideradas inexequíveis serão desclassificadas, nos termos do art. 59, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

26.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.5. O Edital estabelece e disciplina as regras, condições e procedimentos aplicáveis ao certame licitatório, definindo os critérios para sua realização e para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as disposições constantes do Termo de Referência.

26.5.1.O Termo de Referência, por sua vez, descreve com precisão, clareza e objetividade o objeto da contratação, contemplando suas características, especificações, condições de execução ou fornecimento, obrigações, requisitos e demais exigências necessárias à adequada definição e execução da contratação, conforme os elementos e fundamentos obtidos na fase preparatória do processo.

26.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.licitanet.com.br e www.formiga.mg.gov.br

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO III- MINUTA DE CONTRATO
ANEXO IV –ESTIMATIVA DE PREÇOS

Formiga, 24 de novembro de 2026.

FLORENCE BELO SIDNEY
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, periféricos e materiais de informática e de processamento de dados, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais demandantes e à execução de ações vinculadas aos convênios firmados pelo Município de Formiga/MG, visando à modernização, à manutenção e ao adequado funcionamento da infraestrutura tecnológica, bem como ao suporte das atividades administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal.
1.2. A seguir consta tabela com todos os itens que compõem o objeto da contratação, seus descritivos, quantidades, preços médios e preços totais.
1.3. Os itens 93 e 94 contêm indicação de marca e modelo exclusivamente como referência de compatibilidade, tendo em vista que se destinam a impressoras Samsung ProXpress M3375FD já existentes e em uso pela Administração Pública Municipal. A indicação visa assegurar a compatibilidade técnica, o adequado funcionamento e a integração dos suprimentos aos equipamentos existentes, sem restringir indevidamente a competitividade do certame. Assim, será admitida a oferta de produtos equivalentes ou compatíveis, desde que comprovadamente atendam às especificações técnicas e aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos, garantindo a eficiência e a continuidade dos serviços públicos.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. SOL.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO
1	2000202242	Alicate Crimpar Rj45 Rj11 Rj12, com mecanismo de pressão com trinco de segurança (catraca), deve possuir lâmina removível no corpo do alicate para o corte de cabos, descascador de cabo (Stripper): lâmina para o descasque da capa externa de cabos. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	9	R$58,73	R$528,57
2	2000206051	Bateria de lítio tipo moeda, 3V, para alimentação de BIOS/CMOS de placa mãe, fornecida em cartela com 5 unidades. Dimensões: Ø20 x 3,2mm. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	340	R$10,76	R$3.658,40
3	2000206052	BATERIA ESTACIONÁRIA PARA NOBREAK Bateria estacionária recarregável, tensão nominal de 12 V e capacidade nominal de 45 Ah, própria para utilização em sistemas de Nobreak/UPS, adequada para operação em regime de espera (stand-by) e ciclos de carga e descarga. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	4	R$518,16	R$2.072,64

4	2000206053	BATERIA ESTACIONÁRIA PARA NOBREAK Bateria estacionária recarregável, tensão nominal de 12 V e capacidade nominal de 7 Ah, própria para utilização em sistemas de Nobreak/UPS, adequada para operação em regime de espera (stand-by) e ciclos de carga e descarga. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	23	R$188,99	R$4.346,77
5	2000205552	Bateria para Nobreak, 12V 7Ah, AGM VRLA (Chumbo-ácido). Compatível com o Terminal Faston F2. Dimensões aproximadas 15,1 cm (comprimento) x 6,5 cm (largura) x 9,4 cm a 10 cm (altura). (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	31	R$117,54	R$3.643,74
6	2000206054	Cabo Cat5e FTP, de cor azul, 24 AWG e 100 Ω. Rolo com 305m. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	27	R$1.282,75	R$34.634,25
7	2000206055	Cabo Cat5e UTP rígido, de cor azul, 24 AWG e 100 Ω. Rolo com 305m. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	10	R$1.100,49	R$11.004,90
8	2000206056	CABO DE ENERGIA PP 2 x 2,5 MM² Cabo elétrico flexível, tipo PP, constituído por 2 (dois) condutores de cobre, com seção nominal de 2,5 mm² cada, isolados e revestidos em material termoplástico adequado para instalações elétricas. Deverá possuir isolação e cobertura compatíveis com a tensão e corrente de utilização, apresentar boa flexibilidade e atender às normas técnicas aplicáveis. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	MT	700	R$9,65	R$6.755,00
9	2000206057	Cabo de manobra Cat5e UTP, de cor azul, 24 AWG, 100 Ω, padrão T568A ou T568B e 0,15 m. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	85	R$10,35	R$879,75
10	2000206058	Cabo de manobra Cat5e UTP, de cor azul, 24 AWG, 100 Ω, padrão T568A ou T568B e 0,3 m. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	85	R$15,06	R$1.280,10
11	2000206059	Cabo de manobra Cat5e UTP, de cor azul, 24 AWG, 100 Ω, padrão T568A ou T568B e 0,5 m. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	105	R$19,87	R$2.086,35
12	2000206060	Cabo de manobra Cat5e UTP, de cor azul, 24 AWG, 100 Ω, padrão T568A ou T568B e 1,5 m. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	91	R$21,94	R$1.996,54

13	2000206061	Cabo de manobra Cat5e UTP, de cor azul, 24 AWG, 100 Ω, padrão T568A ou T568B e 2,5 m. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	59	R$31,57	R$1.862,63
14	2000206062	Cabo HDMI tipo A, macho em ambas as extremidades, versão 2.0, de cor preta e 1 m. Largura de banda: 18 Gb/s. Resolução: 4K UHD a 60 HZ. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	79	R$19,24	R$1.519,96
15	2000206063	Cabo HDMI tipo A, macho em ambas as extremidades, versão 2.0, de cor preta e 10 m. Largura de banda: 18 Gb/s. Resolução: 4K UHD a 60 HZ. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	42	R$165,72	R$6.960,24
16	2000206064	Cabo HDMI tipo A, macho em ambas as extremidades, versão 2.0, de cor preta e 2 m. Largura de banda: 18 Gb/s. Resolução: 4K UHD a 60 HZ. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	84	R$28,98	R$2.434,32
17	107967626	Caixa de som para microcomputador. Sistema de áudio 2.0, Potencia (RMS): 3W x2 no mínimo; conexão de áudio P2 3,5mm. Alimentação: USB 2.0/USB 3.0. Áudio estéreo. Sistemas compatíveis: Windows 7, 8 e 10, Linux, MAC. Garantia integral de fábrica, englobando todas as peças listadas na especificação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	91	R$27,64	R$2.515,24
18	2000206084	CÂMERA LPR – RECONHECIMENTO DE PLACAS Câmera IP para videomonitoramento e reconhecimento automático de placas veiculares, com sensor CMOS de varredura progressiva de 1/1,8" ou superior, resolução mínima de 4 MP, lente varifocal motorizada com foco automático e íris automática, iluminação infravermelha integrada com alcance mínimo de 40 metros, operação dia/noite com filtro de corte IR, WDR mínimo de 120 dB, funções BLC e 3D DNR, compressão de vídeo H.264/H.265, taxa mínima de 25 fps na resolução máxima, interface de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps, suporte a PoE, armazenamento local por cartão microSD de, no mínimo, 256 GB, entrada e saída de alarme, interface RS-485 e compatibilidade com padrão ONVIF. Deve permitir reconhecimento de placas de veículos, captura e classificação de veículos, identificação de cor, detecção de direção de deslocamento e captura de veículos sem placa, com capacidade de monitoramento de até 3 faixas de circulação. Deve operar em faixa de velocidade de captura de, no mínimo, 5 a 120 km/h e possibilitar reconhecimento de motocicletas. Alimentação por fonte elétrica ou PoE. Equipamento para instalação externa, com estrutura resistente e adequada à aplicação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	8	R$4.914,08	R$39.312,64

19	200020608 5	CÂMERA SPEED DOME. Câmera para videomonitoramento, tipo Speed Dome, tecnologia IP, sensor CMOS de 1/2,8" ou superior, resolução mínima de 2 MP (1920 x 1080), lente varifocal motorizada com zoom óptico mínimo de 25x e zoom digital mínimo de 16x, visão dia/noite com filtro de corte IR e iluminação infravermelha integrada, WDR mínimo de 120 dB, redução de ruído digital 3D DNR, funções BLC e HLC, foco automático, semiautomático e manual, compressão H.265/H.264, taxa de até 25 fps em resolução 1920 x 1080, interface de rede RJ45 10/100 Mbps, suporte a PoE+, entrada e saída de áudio, compatibilidade com protocolo ONVIF, armazenamento local por cartão microSD de até 256 GB ou superior, mínimo de 300 posições predefinidas, recursos de patrulhamento e varredura programáveis, detecção de movimento, intrusão e cruzamento de linha. Não deverá possuir cúpula (dome) em acrílico. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	10	R$6.160,04	R$61.600,40

20	2000203790	COMPUTADOR (16gb), TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM A ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA A SEGUIR: • CPU - Frequência da CPU: Processador com 4 núcleos físicos (Mínimo) (3.0 GHz mínimo) socket LGA 1200 ou AM4. • Memória Cache L3, SmartCache ou Semelhante: 6Mb no mínimo. • PLACA MÃE - Painel Traseiro: 1 x VGA, 1 x HDMI, 1 x LAN(RJ45) port; 4 x USB 3.0/2.0, 3x conector(es) de áudio. • Memória: DIMM, DDR4 Non-ECC,Un-buffered Memory. • Sistema de Vídeo: Velocidade da memória: 4 Gbps GDDR5 (Mínimo), 96 GB/s (Mínimo) de largura de banda de memória, Compatibilidade com DirectX 11(Mínimo), Resolução Suportada Min: 1920X1080. • Sistema de Som: Integrado (on-board) Codec Realtek. • Interface de Rede: Padrão ethernet (IEEE 802.3) 10/100/1000 (on-board). • Slots de expansão: 1 x PCI Express X16(mínimo). 2 x PCI Express X1(mínimo).. • Conectores Internos: 2 x Conectores USB support additional 4 USB ports, 1 x Conector de cooler para Processador, 1 x Conector de cooler do gabinete, 4 x SATA 6 Gb/s portas, 1x Conector de força de 24 pi-nos, 1 x 4-pin Conector de Energia ATX 12V, 1x slot M.2 (Chave M, soquete 3). • Dissipadores: Em cobre ou alumínio. • MEMÓRIA - Memória RAM: 16 GB (Mínimo), DDR4 2133/2400(O.C.) Non-ECC,Un-buffered. • ACESSÓRIOS – Acessórios: 2 cabos Serial SATA 3, 2 Cabo de Força, 1 cabo VGA/HDM. • Armazenamento – SDD: Capacidade: 480GB, SATA3 Taxa de leitura: 500MB/s(Mínimo) Taxa de gravação: 320MB/s(Mínimo). • PERIFÉRICOS – Teclado: Semi -Mecânico/Mecânico USB. Padrão ABNT-2, idioma Português. • Caixinha de som, com entrada para microfone / fone de ouvido e conectividade USB. • Mouse: USB. Contendo 3 botões com Scroll. • Monitor: LED, Tamanho da Tela 21,5” Polegadas, Tempo de Resposta: 5ms, Resolução: 1920X1080 @60Hz Entrada VGA e HDMI. • Fonte de Alimentação: ATX 12V, 500 watts reais no mínimo, contendo certificação; etiqueta com infor-mações referentes a voltagem, modelo e código de barra, com no mínimo 1 exaustor. • Gabinete: 4 Baias ATX. OUTROS – Garantia: Integral de fábrica, a garantia deverá cobrir todas as peças listadas nesta especifi-cação, as peças deverão ser novas, nunca recondici-onadas ou usadas, On-Site (a troca de peças deverá ser efetuada no local de instalação do equipamen-to). Sistema Operacional: Windows 10/11. Original com etiqueta do serial. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UN	108	R$2.651,41	R$286.352,28

21	200020379O	COMPUTADOR (16gb), TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM A ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA A SEGUIR: • CPU - Frequência da CPU: Processador com 4 núcleos físicos (Mínimo) (3.0 GHz mínimo) socket LGA 1200 ou AM4. • Memória Cache L3, SmartCache ou Semelhante: 6Mb no mínimo. • PLACA MÃE - Painel Traseiro: 1 x VGA, 1 x HDMI, 1 x LAN(RJ45) port; 4 x USB 3.0/2.0, 3x conector(es) de áudio. • Memória: DIMM, DDR4 Non-ECC,Un-buffered Memory. • Sistema de Vídeo: Velocidade da memória: 4 Gbps GDDR5 (Mínimo), 96 GB/s (Mínimo) de largura de banda de memória, Compatibilidade com DirectX 11(Mínimo), Resolução Suportada Min: 1920X1080. • Sistema de Som: Integrado (on-board) Codec Realtek. • Interface de Rede: Padrão ethernet (IEEE 802.3) 10/100/1000 (on-board). • Slots de expansão: 1 x PCI Express X16(mínimo). 2 x PCI Express X1(mínimo).. • Conectores Internos: 2 x Conectores USB support additional 4 USB ports, 1 x Conector de cooler para Processador, 1 x Conector de cooler do gabinete, 4 x SATA 6 Gb/s portas, 1x Conector de força de 24 pi-nos, 1 x 4-pin Conector de Energia ATX 12V, 1x slot M.2 (Chave M, soquete 3). • Dissipadores: Em cobre ou alumínio. • MEMÓRIA - Memória RAM: 16 GB (Mínimo), DDR4 2133/2400(O.C.) Non-ECC,Un-buffered. • ACESSÓRIOS – Acessórios: 2 cabos Serial SATA 3, 2 Cabo de Força, 1 cabo VGA/HDM. • Armazenamento – SDD: Capacidade: 480GB, SATA3 Taxa de leitura: 500MB/s(Mínimo) Taxa de gravação: 320MB/s(Mínimo). • PERIFÉRICOS – Teclado: Semi -Mecânico/Mecânico USB. Padrão ABNT-2, idioma Português. • Caixinha de som, com entrada para microfone / fone de ouvido e conectividade USB. • Mouse: USB. Contendo 3 botões com Scroll. • Monitor: LED, Tamanho da Tela 21,5” Polegadas, Tempo de Resposta: 5ms, Resolução: 1920X1080 @60Hz Entrada VGA e HDMI. • Fonte de Alimentação: ATX 12V, 500 watts reais no mínimo, contendo certificação; etiqueta com infor-mações referentes a voltagem, modelo e código de barra, com no mínimo 1 exaustor. • Gabinete: 4 Baias ATX. OUTROS – Garantia: Integral de fábrica, a garantia deverá cobrir todas as peças listadas nesta especifi-cação, as peças deverão ser novas, nunca recondici-onadas ou usadas, On-Site (a troca de peças deverá ser efetuada no local de instalação do equipamen-to). Sistema Operacional: Windows 10/11. Original com etiqueta do serial. (COTA RESERVADA ATÉ 25% ME/EPP/MEI)	UN	35	R$2.651,41	R$92.799,35

22	2000203791	COMPUTADOR (8gb), TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM A ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA A SEGUIR: • CPU: Processador com 8 núcleos físicos (mínimo) (3.0 GHz mínimo) socket LGA 1200 ou AM4; Memória Cache L3, SmartCache ou Semelhante, de no mínimo 6 Mb; • PLACA MÃE: Painel Traseiro: 1 x VGA; 1 x HDMI; 1 x LAN(RJ45) port; 4 x USB 3.0/2.0; 3 x canais de áudio; • Memória: DIMM, DDR4 Non-ECC,Un-buffered Memory; • Sistema de Vídeo: on-board ou Offboard PCI-Express) – mínimo de 512 mb – deve conter pelo menos resolução Min: 1920X1080; • Sistema de Som: Integrado (on-board) Codec Realtek; •Interface de Rede: Padrão ethernet (IEEE 802.3) 10/100/1000 onboard; Placa de Rede Wirelles; • Slots de expansão: 1 x PCI Express X16(mínimo). 2 x PCI Express X1(mínimo); • Conectores Internos: 2 x Conectores USB support additional 4 USB ports; 1 x Conector de cooler para Processador; 1 x Conector de cooler do gabinete; 4 x SATA 6 Gb/s portas; 1 x internal speaker conector; 1 x Conector de saída S/PDIF; 1x Conector de força de 24 pinos; 1 x 4-pin Conector de Energia ATX 12V.• Dissipadores: Em cobre ou alumínio •MEMÓRIA: Memória RAM: 8 GB (Mínimo), DDR4 2133/2400(O.C.) Non-ECC, Un-buffered; • ACESSÓRIOS: 2 cabos Serial SATA 3; 2 Cabo de Força; 1 cabo VGA; 1 cabo HDMI. •ARMAZENAMENTO SSD: Capacidade: 480GB, SATA3 Taxa de leitura: 500MB/s (Mínimo) Taxa de gravação: 320MB/s(Mínimo); • PERIFÉRICOS: Caixinha de som, com entrada para microfone / fone de ouvido e conectividade USB; Mouse: USB. Contendo 3 botões com Scroll; Teclado: USB. Padrão ABNT-2, idioma Português; Monitor: LED, Tamanho da Tela 21,5” Polegadas, Tempo de Resposta: 5ms, Resolução: 1920X1080 @60Hz, entrada VGA e HDMI; Fonte de Alimentação: ATX 12V, 450 watts reais no mínimo, contendo certificação; etiqueta com informações referentes a voltagem, modelo e código de barra, com no mínimo 2 exaustores;• Gabinete: 4 Baias ATX; • OUTROS: Garantia: Integral de fábrica − A garantia deverá cobrir todas as peças listadas nesta especificação. − As peças deverão ser novas, nunca recondicionadas ou usadas.; - On-Site (a troca de peças deverá ser efetuada no local de instalação do equipamento). Sistema Operacional: Windows 10/11. Original com etiqueta do serial.” (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	10	R$2.212,50	R$22.125,00
23	403451545	Conector RJ45 de 8 vias, tipo ethernet. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	300	R$2,31	R$693,00

24	2000203792	Controle Remoto de apresentação Spotlight para projetores e telões de LED. Tipo de Conexão: Bluetooth de baixa energia e conexão sem fio. Alcance aproximado de 30 metros. Tecnologia de sensor de movimento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	14	R$247,14	R$3.459,96
25	2000206086	Cooler em alumínio compatível com a placa mãe LGA 1151. Velocidade: 2200 rpm +/- 10%. Vida útil: 30.000 horas. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	15	R$35,77	R$536,55
26	2000205958	Desumidificador De Papel. Tipo Estufa. Capacidade mínima de 600 páginas A4. Bivolt. Equipamento de operação em regime de extrabaixa tensão SELV - Safety Extra Low Voltage ou similar, fornecido por fonte externa isolada. Formato de folhas: Carta, ofício 9, ofício 2 e A4. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	18	R$358,92	R$6.460,56
27	900401688	Disco rígido/HD interno com 1 TB de capacidade de armazenamento, 7200 rpm ou superior, padrão SATA 3. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	8	R$276,00	R$2.208,00
28	2000206087	Estabilizador – Potência: 1.000VA. (mínimo). Acionamento através da chave liga-desliga; Saída através de no mínimo quatro tomadas. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	30	R$181,29	R$5.438,70
29	2000206088	Estabilizador – Potência: 600VA. (mínimo). Acionamento através da chave liga-desliga; Saída através de no mínimo quatro tomadas. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	30	R$132,79	R$3.983,70
30	2000206089	Estabilizador de voltagem com no mínimo 04 entradas. Potência nominal igual ou superior a 600 VA. Bivolt. Fornece energia em 04 estágios de estabilização microprocessado. Filtro de linha integrado com protetor contra surtos. Leds indicativos no painel frontal. Porta fusível externo. Cor: Preto. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	25	R$168,00	R$4.200,00
31	2000206090	EXTENSOR HDMI Extensor de sinal HDMI por cabo de rede, com suporte a resolução de até 1920 × 1080p a 50/60 Hz, compatível com HDCP; largura de banda mínima de 10,2 Gbps; transmissão por cabo de rede CAT5e de até 40 metros e CAT6 de até 50 metros; suporte a áudio digital PCM; composto por unidade transmissora e receptora, com todas as conexões e acessórios necessários ao funcionamento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	8	R$163,81	R$1.310,48

32	2000206091	Fonte ATX com aproximadamente 550 W reais para gabinete. Comprimento mínimo dos cabos internos: 30 cm. Alimentação padrão brasileiro seguido as normas da ABNT. Possui conector da placa mãe com 24 pinos, conector auxiliar de 04 pinos e funciona com placa mãe ATX de todos os processadores,4 Conector SATA, Cooler de 80 x 80 mm. Chave manual seletora de tensão 115/220 V. Tensão de entrada: 115 VAC e 230 VAC. Corrente de entrada: 8A e 4A. Frequência de entrada: 50~60 Hz. Saída de tensões, corrente e potência: 3,3V / 28A, 5V / 30 A, 12 V / 15A, (-5V) / 0.3 A, (-12V) / 0,8 a, 5VSB/2A. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	109	R$155,67	R$16.968,03
33	2000206092	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12 V / 5 A Fonte de alimentação chaveada, com entrada bivolt automática de 100 a 240 Vca, frequência de 50/60 Hz, com faixa de operação compatível de 90 a 264 Vca. Saída nominal de 12 Vcc, com capacidade mínima de 5 A e potência mínima de 60 W, com regulação adequada da tensão de saída. Deverá possuir proteção contra sobrecorrente, curto-circuito, sobrecarga e sobretensão, com recuperação automática após cessada a condição de proteção. Deverá possuir sinalização por LED do estado de funcionamento e operar em temperatura ambiente de, no mínimo, 0 °C a 40 °C, em condições normais de carga. Deverá possuir isolamento elétrico adequado entre entrada e saída, proteção de entrada por fusível ou dispositivo equivalente e atender às normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	23	R$59,31	R$1.364,13
34	2000206093	Fonte de alimentação chaveada universal, conversora de corrente alternada para corrente contínua (adaptador AC/DC), completa, destinada à substituição de fontes danificadas em monitores de vídeo LED/LCD de marcas diversas. O conjunto deve ser fornecido pronto para uso e atender aos seguintes requisitos mínimos: · Entrada (Input): Bivolt automática (100V a 240V AC), frequência de 50/60 Hz, com cabo de força incluso no padrão brasileiro (NBR 14136). Saída (Output). Regulável: Seleção de tensão que cubra as faixas de 12V, 14V, 15V, 16V, 18V, 19V e 20V. Capacidade de Carga: Potência nominal mínima de 120W. Compatibilidade Física (Conectores): Acompanhada por kit com o mínimo de 9 pinos/plugues intercambiáveis de diferentes diâmetros, incluindo conectores com pino agulha central interno (padrões Samsung e LG). Segurança: Proteção integrada contra curtocircuito, sobrecarga e superaquecimento, com indicador luminoso (LED) de funcionamento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	6	R$71,09	R$426,54
35	2000206094	Fonte de alimentação padrão ATX, 500 W de potência nominal, com certificação 80 Plus, circuito PFC ativo e do tipo universal. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	122	R$223,16	R$27.225,52

36	2000206095	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADOR. Fonte padrão ATX, com potência nominal mínima de 850 W, adequada para alimentação de computadores e seus componentes. Deverá possuir eficiência energética mínima correspondente à certificação 80 PLUS Bronze ou superior, sistema de refrigeração por ventilador de, no mínimo, 140 mm, além de proteções contra sobretensão, subtensão, sobrecorrente, curto-circuito e sobrecarga. Deverá ser compatível com os padrões ATX vigentes e atender às normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	4	R$737,33	R$2.949,32
37	2000206096	HD 10 TB – PRÓPRIO PARA NAS STORAGE Unidade de disco rígido (HDD) para uso em sistemas NAS, com capacidade mínima de 10 TB, tecnologia de gravação CMR, interface SATA III de 6 Gb/s, formato 3,5”, velocidade de rotação de 7.200 RPM, memória cache mínima de 256 MB, taxa de transferência interna mínima de 250 MB/s, suporte a NCQ e formato avançado (AF); ciclo de carga/descarga mínimo de 600.000 ciclos; MTBF mínimo de 1.000.000 horas; carga de trabalho anual mínima de 300 TB/ano; compatível com operação contínua em ambientes NAS e garantia mínima de 5 anos. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	8	R$4.320,23	R$34.561,84
38	2000206097	HD Externo 2TB Portátil, Velocidade de Rotação 5400 RPM(Mínimo). Interface: USB Tipo-A 3.0/3.1 (Plug and Play). Fator de Forma: 2,5 polegadas. Tipo de Alimentação: Bus-Powered. Compatibilidade SO: Windows, macOS, Linux. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	45	R$1.204,14	R$54.186,30
39	2000206098	Impressora colorida com tecnologia de impressão jato de tinta, com capacidade para impressão em preto e branco e em cores. Deve possuir resolução de impressão de, no mínimo, 1.200 × 1.200 dpi, com suporte a impressão em papel no formato A4 e compatibilidade com diferentes tipos e gramaturas de papel. Deve possuir alimentação de papel com bandeja integrada, capacidade adequada para utilização contínua e suporte à impressão frente e verso. Deve possuir conexão USB e conectividade Wi-Fi. Deve ser compatível com sistemas operacionais atuais e disponibilizar recursos de configuração e gerenciamento por software. Deve acompanhar cabos, acessórios, drivers e demais componentes necessários para instalação e funcionamento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	2	R$1.768,83	R$3.537,66
40	2000206099	Injetor (fonte) PoE Gigabit indicado para alimentação elétrica e transmissão de dados através do cabo de rede. Deve ser compatível com o equipamento Access Point (roteador) Ubiquiti UniFi U6+, possuir conexão Gigabit e padrão PoE adequado para seu funcionamento, acompanha cabo para ligar o injetor na tomada. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	50	R$157,52	R$7.876,00

41	2000206100	Kit Drone Especificações: 01 Drone com câmera integrada; 01 Controle remoto com tela integrada; 03 Baterias inteligentes com autonomia igual ou superior 45 minutos cada; 01 Hub carregador para múltiplas baterias; Hélices extras; Bolsa de transporte; Conjunto de filtros ND; Cabos necessários para carregamento e transferência de dados; Garantia mínima de 12 meses. Marca/Modelo de Referência: Produto com qualidade igual ou superior ao modelo DJI Mini 5 Pro Fly More Combo Plus. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	2	R$13.794,85	R$27.589,70
42	2000206101	Memória DDR3 com 240 pinos, velocidade mínima de 1333 MHz e tamanho mínimo de 4GB, compatível com desktop, voltagem 1,5V. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	12	R$111,21	R$1.334,52
43	2000206102	Memória DDR4 com 288 pinos, velocidade mínima de 2133 MHz e tamanho mínimo de 4GB, compatível com desktop. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	20	R$277,48	R$5.549,60
44	2000206103	MESA CONTROLADORA PARA VIDEOMONITORAMENTO. Mesa controladora para câmeras Speed Dome, com display LCD de, no mínimo, 5"; joystick de 3 eixos; capacidade para controle de, no mínimo, 32 câmeras; comunicação RS-485/RS-232; taxa de transmissão de 2.400 a 230.000 bps, com configuração padrão de 9.600 bps; alimentação 12 VCC; compatível com sistema de videomonitoramento existente. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	4	R$3.581,11	R$14.324,44

45	2000203794	Microcomputador tipo NotebookCPU: Processador de 6 núcleos físicos (3.0) GH\ mínimo) ou superior;Memória Cache: L1 384 KB, L2 3MB, L3 8MB, mínimoPLACA MÃEConexões: (OBS: Especificações mínimas)• 3 Universal Serial Bus (USB) 2.0, 3rd port shared with eSATA• 1 Headphone out• 1 microphone-in• 1 HDMI• RJ -45 (LAN)Memória: No mínimo 16GB DDR4 (SO-DIMM).Sistema de Vídeo: Integrado (on-board) – mínimo de 1024 mb;Sistema de Som: Auto-falantes estéreo (2W/ch), SRS WOW HD, SRS TruSurround HD, 24bit High definition, mic interno.ACESSÓRIOS-Cabo de Força- Bateria 6 células - Lithium-Ion- Guia do Usuário- Software de Instalação- Webcam integradaArmazenamentoSSD: Min. 1 Terabytes (7200rpm SATA)PERIFÉRICOSTela: Tamanho mínimo 15.6" Polegadas Resolução: HD (1920x1080) Mínima• Placa de rede Wireless: Acesso a redes sem fio para computadores desktop • Compatibilidade com IEEE802.11n (Draft 2.0) e • IEEE802.11b/g/N• Potência de transmissão de 15 dBm• Frequência de 2,4 GHz• QoS (WMM), ideal para aplicações de voz e vídeo• Operação nos modos de Infraestrutura e Ad-hoc• Segurança WEP 64/128 bits, WPA/WPA, IEEE802.1x e TKIP/AESTeclado: Padrão ABNT-2, Português-BRMouse: touchpad, com suporte à função multitoquesSISTEMA OPERACIONAL• Sistema: Windows 10/11. Original com etiqueta serial. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	3	R$4.120,46	R$12.361,38
46	2000206104	MONITOR 24 POLEGADAS. Monitor com tela de 23,8 polegadas ou superior, tecnologia LED, painel de matriz ativa TFT ou equivalente, resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels) e frequência de atualização de 60 Hz ou superior. Relação de aspecto 16:9, suporte a no mínimo 16,7 milhões de cores e tempo de resposta máximo de 8 ms. Deverá possuir, no mínimo, 1 entrada HDMI, 1 entrada DisplayPort e 1 entrada VGA, ou interfaces equivalentes que garantam compatibilidade com computadores convencionais. Deverá possuir ajuste de inclinação e suporte de mesa compatível com o equipamento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	8	R$613,86	R$4.910,88
47	2000203796	Monitor: LED, Tamanho da Tela 21,5” Polegadas, Tempo de Resposta: 5ms, Resolução: 1920X1080 @60Hz Entrada VGA e HDMI. • OUTROS – Garantia: Integral de fábrica, a garantia deverá cobrir todas as peças listadas nesta especificação, as peças deverão ser novas, nunca recondicionadas ou usadas, On-Site (a troca de peças deverá ser efetuada no local de instalação do equipamento). (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	134	R$440,02	R$58.962,68

48	2000206105	Mouse óptico com fio, categoria gamer/alta precisão, design ergonômico ambidestro ou destro, resolução ajustável com sensibilidade mínima de 800 até 3.200 DPI (com botão seletor integrado). Equipado com no mínimo 6 botões funcionais (esquerdo, direito, scroll, avançar, retroceder e troca de DPI). Conexão via interface USB, cabo reforçado com comprimento mínimo de 1,5 metro. Iluminação em LED RGB/Rainbow. Compatibilidade nativa com sistemas operacionais Windows, macOS e Linux (tecnologia Plug and Play). Garantia técnica mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	10	R$62,77	R$627,70
49	2000205533	Mouse sem fio, Sensor: óptico. Frequência 2.4GHz. Receptor USB (dongle). Pilha AA(Inclusa). Botões: Com no mínimo 3 botões. Compatibilidade: Windows 7/8/10/11, macOS, Linux. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	162	R$74,61	R$12.086,82
50	403449966	Mouse USB com scroll de rolagem. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	491	R$10,35	R$5.081,85
51	2000203132	MousePad ergonómico com apoio de pulso na cor preta, com dimensões mínimas 5 x 2 x 9.5 cm. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	241	R$29,29	R$7.058,89
52	2000206106	NAS STORAGE – SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO EM REDE Equipamento NAS para armazenamento, compartilhamento e gerenciamento de dados em rede, com, no mínimo: • Processador x86 de 64 bits, 4 núcleos, frequência mínima de 2,0 GHz; • Memória RAM mínima de 4 GB DDR4, expansível para, no mínimo, 64 GB; • 4 baias SATA para HDD/SSD de 3,5" e 2,5", com suporte a hot -swap; • 2 slots M.2 SATA para SSD, com suporte a cache; • 4 portas Ethernet Gigabit RJ-45, com suporte a agregação de links e failover; • 2 slots de expansão PCI Express, mínimo Gen 3 x4; • 4 portas USB 3.0 ou superior; • Suporte a RAID 0, 1, 5, 6, 10, JBOD e disco individual; • Suporte a snapshots, expansão de volume e pool de armazenamento e migração de RAID; • Suporte a iSCSI, SMB/CIFS, FTP e NFS ou protocolos equivalentes; • Suporte a Active Directory e LDAP; • Sistema de arquivos EXT4 ou equivalente; • Suporte a IPv4 e IPv6, DHCP, VLAN, Jumbo Frame e Wakeon-LAN; • Gerenciamento por interface web; • Suporte a backup, sincronização e compartilhamento de arquivos; • Suporte a acesso remoto seguro mediante HTTPS/SSL; • Compatibilidade com ambientes Windows, macOS e Linux; • Fonte de alimentação bivolt automática, 100–240 V, 50/60 Hz; • Formato desktop, com sistema de refrigeração ativo; • Temperatura de operação de 0 °C a 40 °C. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	1	R$23.563,30	R$23.563,30

53	2000206107	NOBREAK 3000VA. Nobreak com potência nominal mínima de 3.000 VA e 2.100 W, tecnologia interativa senoidal, com entrada bivolt compatível com tensões de 120/220 Vca, frequência de 50/60 Hz e saída nominal de 120 Vca. Deverá possuir fator de potência mínimo de 0,7, regulação de tensão adequada, tempo de transferência máximo de 10 ms e frequência de saída de 60 Hz em modo bateria. Deverá apresentar forma de onda senoidal em modo bateria, com distorção harmônica total inferior a 10%, ser compatível com grupo gerador e possuir proteção contra sobrecarga, curto-circuito, sobretensão e subtensão. Deverá possuir 6 tomadas de 10 A e 2 tomadas de 20 A, padrão NBR 14136, além de sistema de proteção de entrada compatível com a potência do equipamento. Deverá ser fornecido com cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao seu funcionamento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	2	R$5.808,03	R$11.616,06
54	2000206108	NOBREAK 600 VA Nobreak, potência mínima de 600 VA e 300 W, tecnologia interativa, entrada bivolt automática ou compatível com tensões nominais de 120 V e 220 V, frequência de 60 Hz, saída nominal de 120 V, com regulação adequada da tensão, tempo de transferência máximo de 10 ms, forma de onda semissenoidal ou equivalente, contendo no mínimo 4 tomadas padrão NBR 14136, proteção contra sobrecarga, curto-circuito, sobre/subtensão e descarga excessiva da bateria. Equipado com bateria interna selada, recarregável, do tipo VRLA ou tecnologia equivalente, com capacidade compatível com a potência do equipamento. Cabo de alimentação com plugue padrão NBR 14136. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	23	R$680,63	R$15.654,49
55	2000205551	Nobreak de 1200VA (Mínimo), 2 Baterias interna de 7Ah/12V cada, ligação em Série (Sistema 24 Volts DC). Tensão Nominal de Entrada: 120/127 V(Minimo). Bivolt/Trivolt (Opcional), Forma de Onda do Inversor: Senoidal Puro. 6 Tomadas de Saída (Mínimo) no padrão NBR 14136. LEDs indicativos, Proteção contra sobrecarga e curto-circuito nas tomadas de saída, sobrecarga na entrada de rede, sobreaquecimento no inversor, sub/sobretensão da rede elétrica e descarga total da bateria). Função DC Start. O nobreak deve permitir a troca das baterias internas. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	49	R$859,22	R$42.101,78

56	200020578 4	Notebook com processador de arquitetura x86-64, com desempenho adequado para execução simultânea de aplicações de escritório, navegação na internet, videoconferências, sistemas administrativos e atividades de uso geral. O processador deverá possuir, no mínimo, com 8 núcleos de processamento, cache mínimo de 10 MB. Sistema Operacional: Windows 11 Professional 64 bits, em português (Brasil), licenciado e pré-instalado pelo fabricante. Controladora Gráfica: Controladora gráfica integrada ao processador ou dedicada, com suporte à aceleração por hardware para reprodução de vídeos em alta definição (Full HD ou superior) e compartilhamento dinâmico de memória quando aplicável. Tela: Tela LED de, no mínimo, 15,6 polegadas, resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels), formato widescreen (16:9) e tratamento antirreflexo. Memória RAM: Memória RAM instalada de, no mínimo, 16 GB, padrão DDR4 ou DDR5, permitindo expansão conforme especificação do fabricante. Armazenamento: Unidade de armazenamento em estado sólido (SSD), com capacidade mínima de 512 GB, utilizando interface NVMe PCI Express ou tecnologia superior. Teclado: Teclado integrado no padrão ABNT2 (Português – Brasil), com teclado numérico dedicado. Dispositivo Apontador: Touchpad integrado com suporte a múltiplos gestos (multitouch). Conexões e Interfaces: O equipamento deverá possuir, no mínimo: • 03 (três) portas USB, sendo pelo menos 01 (uma) de alta velocidade; • 01 (uma) saída de vídeo digital (HDMI, DisplayPort ou tecnologia equivalente); • 01 (um) conector para fone de ouvido e microfone, podendo ser do tipo combinado (combo); • Interface para alimentação elétrica do equipamento. Câmera e Àudio: Webcam integrada com resolução mínima HD (720p), microfone digital integrado e alto-falantes estéreo integrados. Conectividade sem Fio: Interface de rede sem fio compatível com o padrão IEEE 802.11ac (Wi-Fi 5) ou superior e Bluetooth versão 5.0 ou superior. Rede Cabeada (quando disponível): Interface Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps). Caso o fabricante adote projeto sem porta RJ-45, será aceita a ausência desta interface, desde que o equipamento possua conectividade sem fio conforme especificado. Bateria: Bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 6 (seis) horas utilizando o equipamento em aplicações de escritório, navegação na internet ou sistemas administrativos. Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação bivolt automática (100–240 V, 50/60 Hz), compatível com o equipamento e fornecida pelo fabricante. Certificações e Compatibilidade: Equipamento novo, sem uso anterior, fabricado em linha de produção normal, compatível com o sistema operacional fornecido e acompanhado de todos os cabos, carregador e acessórios necessários ao pleno funcionamento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	10	R$6.793,25	R$67.932,50
57	200020336 9	Pasta térmica para processador de computador de alto desempenho; Condutividade térmica: 6 w/m-k; viscosidade: 870; Densidade: 2,5 g / cm3; Peso Líquido: 30g. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	10	R$106,66	R$1.066,60

58	2000206109	Pendrive com capacidade nominal: 16 GB. Interface: USB-A 3.0/3.1 Compatibilidade SO: Windows, macOS, Linux. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	100	R$28,95	R$2.895,00
59	2000206110	Pente de Memória RAM 16 GB, DDR4, 2666 MHz, NonECC, Unbuffered, DDR4. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	50	R$1.176,63	R$58.831,50
60	2000206111	Pente de Memória RAM 8 GB, DDR4, 2666 MHz, Non-ECC, Unbuffered, DDR4. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	40	R$559,93	R$22.397,20
61	403481233	Placa de rede interface PCI-Express com 01 porta RJ45 de 10/100/1000 Mbps, com led indicador de atividade. Protocolos: compatível com IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab. Acompanha CD de Drivers para Windows 7 x32 e x64 ou superior. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	82	R$64,09	R$5.255,38
62	403472758	Placa de Rede PCI-e Adaptador Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.2, com 2 Antenas, com velocidades de até 1201 Mbps em 5 GHz + 574 Mbps em 2,4 GHz. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	20	R$301,66	R$6.033,20
63	2000206112	Placa de rede sem fio para computador, com interface de conexão PCI Express, compatível com o padrão IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6). Deve operar nas bandas de frequência de 2,4 GHz e 5 GHz, possuir suporte a MU-MIMO e OFDMA, com capacidade de transmissão de dados compatível com redes Gigabit. Deve possuir suporte a protocolos de segurança WPA2 e WPA3, além de compatibilidade com padrões anteriores da família IEEE 802.11. Deve acompanhar antenas externas e respectivos acessórios necessários para instalação e funcionamento do equipamento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	30	R$346,00	R$10.380,00
64	2000206113	Placa de rede Wireless, velocidade de até 150 Mbps, com conector PCI e antena externa destacável. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	65	R$91,79	R$5.966,35
65	2000206114	PLACA DE VÍDEO, com no mínimo 4GB de memória GDDR5 128bits, com 02 ventoinhas, Clock da GPU no mínimo 8002Mhz, com no mínimo 03 Saídas de vídeo, incluindo uma HDMI e uma Displayport; Interface: PCI-Express x16. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	10	R$641,00	R$6.410,00

66	2000206115	Placa Mãe e Processador (Compatíveis). Processador • Quantidade de núcleos da CPU: 4 núcleos físicos • Quantidade de threads da CPU: 8 núcleos virtuais (threads) • Status: Launched • Litografia: 14 nm (máximo) • Frequência baseada em processador (frequência de fábrica): 3.60 GHZ • Memória Cache: 6 MB • Velocidade do barramento: 8 GT/s • TDP (Thermal Design Power , Projeto de Energia Térmica. Indica a quantidade máxima de energia que o sistema de refrigeração deve dissipar): 65W • Tipo de memória de trabalho: DDR4-2666 • Largura de banda máxima da memória: 41.6GB/s • Frequência da base gráfica: 350 MHZ • Socket suportado: FCLGA1200 • Extensões do conjunto de instruções: SSE4.1, SSE4.2 e AVX2 Placa Mãe • Socket suportado: FCLGA 1200 (LGA 1200) • Litografia suportada para processadores: 14 nm • Chipset (Slots): 1 x PCIe 3.0 x16 e mínimo 2 x PCIe 3.0 x1 • Gráfico suportado: Processador Gráfico Integrado, 1 x DisplayPort 1.** e 1 x HDMI 1.4b• Slot de expansão: 2 x M.2 slots e 4 x portas SATA 6Gb/s , 4 x Portas SATA 6Gb/s e suporte a Raid 0, 1, 5, 10 • LAN: 1 x Gigabit LAN • Portas USB's Traseiras (mínimo) : 2 x USB 3.2 Gen 2 (2 x Type-A) e 2 x USB 2.0 (2 x Type-A) • Portas UBS's Frontais (mínimo): 2 x USB 3.2 Gen 1 • Portas no Painel Traseiro: 1 ou 2 Porta PS/2 para teclado e mouse, 1 x porta LAN (RJ45), 1 x HDMI • Portas no Painel Interno:2 x Portas USB 2.0, com suporte a 4 porta(s) USB 2.0 adicionais. 1 x. Conector de ventoinha do processador. 4 x Conectores SATA 6Gb/s. 2 x Headers Aura para ta RGB. 1 x Conector AIO PUMP. 1 x Conector de força EATX de 24 pinos. 1 x M.2 Socket 3 com M key, tipo 2242/2260/2280/22110 storage devices support (SATA PCIE 3.0 x 4 mode). 1 x M.2 Socket 3 com M key, tipo 2242/2260/2280 storage devices support (SATA PCIE 3.0 x 4 mode). 1 x Conector de audiopara o painel frontal (AAFP). 1 x Addressable Gen 2 header. 2 x USB 3.2 Gen 1 (up to 5Gbps) connector suporte adicional 4 USB 3.2 Gen 1 porta. 1 x M.2 com E key para modulo Wi-Fi. 1 x SPI TPM header. 1 x Thunderbolt header. 1 x 4-pin EATX 12 V Power connector. 1 x 8-pin EATX 12V Power connectors. 1 x Jumper Clear CMOS. 1 x System panel connector. 1 x COM port header. •Formato: Modelo ATX. 30.5 cm por 23.4 cm (12 polegadas por 9.2 polegadas). (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	20	R$1.416,33	R$28.326,60
67	2000206116	Processador com socket LGA 1151, com no mínimo 02 núcleos físicos e 02 núcleos emulados. Memória cache de 06 MB. Velocidade de Barramento GT/s. Frequência mínima de processamento de 3,60 GHz. Tecnologia de conjunto de instruções de 64-bit e monitoramento térmico suportado. Com processador gráfico integrado. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	5	R$257,09	R$1.285,45

68	2000206117	PROTETOR ELETRÔNICO PARA RACK 19” Protetor eletrônico para instalação em rack padrão 19”, altura 1U, com tensão de operação de 100 a 240 VCA, frequência de 50/60 Hz e corrente máxima de 10 A; entrada por plugue 2P+T, padrão NBR 14136; mínimo de 8 tomadas de saída 2P+T, 10 A; chave liga/desliga com indicador luminoso; proteção contra surtos de tensão, curto-circuito e sobrecarga; absorção de energia de surtos de, no mínimo, 125 J; grau de proteção IP20; cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1 metro; temperatura de operação de 0 °C a 40 °C. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	1	R$128,46	R$128,46
69	2000206118	RACK PARA EQUIPAMENTOS. Rack de piso, padrão 19 polegadas, com capacidade mínima de 44U, dimensões externas aproximadas de 600 mm de largura x 2.037 mm de altura x 670 mm de profundidade, compatível com equipamentos padrão 19". Estrutura metálica resistente, com perfis de fixação ajustáveis e compatíveis com a norma IEC 60297. Deverá possuir porta frontal transparente em acrílico ou material equivalente, com sistema de fechamento por chave, permitindo abertura para a direita ou esquerda. Deverá possuir estrutura adequada para organização e instalação de equipamentos, com 4 (quatro) prateleiras inclusas. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	1	R$4.853,45	R$4.853,45
70	2000206119	Régua de tomadas de 1U para rack padrão 19”, em chapa de aço com pintura eletrostática a pó texturizada, com 10 (dez) saídas (2P + T) de 10 A, disjuntor de 20 A, cabo de alimentação de 2 m, bivolt automático e 2 (dois) suportes em “L”. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	23	R$157,96	R$3.633,08
71	2000206120	Retroprojetor Full Hd: Projetor Inteligente Android 11, controle remoto, cabo de alimentação, sistema android 11 integrado, WiFi Dual 5G E 2.4G,Bluetooth 5.0 Integrado, Alto Falante Embutido, Correção Automática Keystone, Foco Eletrônico E Manual, Compatível Com iOS E Android, Suporte HDMI USB AV, Projeção Até 160 Polegadas, Resolução Nativa 1280 x 720,Suporte A Resolução Full HD 1080P E 4K,Brilho Promocional 5000 A 8000 Lumens, Contraste 1000:1,Potência 60W,Vida Útil Da Lâmpada Até 30000 A 50000 Horas,Dimensões 20 cm x 20 cm x 14 cm. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	2	R$983,81	R$1.967,62

72	2000206121	Roteador Wi-Fi padrão IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6) com tecnologia Mesh 3, dual-band (2,4 e 5 GHz), amplificadores de potência de alta performance, antenas internas, gerenciamento remoto por aplicativo móvel incluindo controle parental, rede de convidados, velocidade de conexão, período de funcionamento e histórico de conexões e de fácil configuração. Padrões: IEEE802.11a, IEEE802.11b, IEEE802.11g, IEEE802.11n, IEEE802.11ac, IEEE802.11ax. Dimensões aproximadas: 70x174x107 mm; Cor: Branca; Botões: Emparelhar, Resetar, Ligar/desligar; Processador: Quad-core de 1,4GHz LEDs: On/offline; Memória 128MB (RAM), 128 MB (ROM); Interfaces: WAN de 1 Gb/s, 3 LAN de 1Gb/s; Acompanha: adaptador de alimentação, patch cord, guia de instalação e 1 (uma) torre adicional. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	51	R$436,77	R$22.275,27
73	2000206122	Rotulador eletrônico portátil de etiquetas para identificação de fios, cabos de rede, hacks, espelhos de conduletes etc., com visor LCD de 15 caracteres x 1 linha, teclado QWERTY, símbolos e teclas de rápido acesso, cortador manual e fornecimento contínuo de fita. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	8	R$514,43	R$4.115,44
74	2000206123	SSD interno para computador desktop, com capacidade de 280 GB, interface SATA III e formato 2,5”. Interface: SATA III (6Gb/s) e II (3Gb/s); Taxa de transferência: 350 Mb/s gravação; 500 Mb/s leitura; Nand: 3D; Vida útil (em TBW): 80 TB; Acompanha: software de monitoramento e gerenciamento da unidade e software para clonagem e migração de dados; Dimensões: 100 x 69,9 x 7 mm. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	153	R$440,62	R$67.414,86
75	2000206124	SSD interno para computador desktop, com capacidade de 480 GB, interface SATA III e formato 2,5”. Interface: SATA III (6Gb/s) e II (3Gb/s); Taxa de transferência: 450 Mb/s gravação; 500 Mb/s leitura; Nand: 3D; Vida útil (em TBW): 160 TB; Acompanha: software de monitoramento e gerenciamento da unidade e software para clonagem e migração de dados; Dimensões: 100 x 69,9 x 7 mm. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	99	R$706,87	R$69.980,13
76	2000206125	SSD interno para computador desktop, com capacidade de 960 GB, interface SATA III e formato 2,5”. Interface: SATA III (6Gb/s) e II (3Gb/s); Taxa de transferência: 450 Mb/s gravação; 500 Mb/s leitura; Nand: 3D; Vida útil (em TBW): 300 TB; Acompanha: software de monitoramento e gerenciamento da unidade e software para clonagem e migração de dados; Dimensões: 100 x 69,9 x 7 mm. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	74	R$1.020,06	R$75.484,44
77	2000206126	SSD NV3, 500GB, M.2 2280, PCIe 4.0 x4, NVMe, Leitura: 5000 MB/s, Gravação: 3000 MB/s. - Resistência (bytes totais gravados): 160 TB. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	20	R$983,71	R$19.674,20

78	2000206127	Suporte de mesa duplo articulado de construção mecânica (tipo torre/mola) para 02 (dois) monitores. Movimentação horizontal com braços articulados independentes e ajuste de inclinação lateral/vertical. Regulagem de altura estrutural por trava mecânica no eixo central. Rotação de tela de até 360° (modo paisagem/retrato). Compatibilidade com padrão VESA 75x75mm e 100x100mm. Capacidade para suportar telas de 17 a 32 polegadas com peso de até 8 kg por braço. Inclui organizador de cabos e sistemas de fixação tipo morsa e passa-fio. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	21	R$428,54	R$8.999,34
79	2000206128	Suporte para monitor de mesa, com 3 gavetas, em material MDF, ideal para elevar o posicionamento do monitor. Dimensões aproximadas (LxAx P): 39cm x 16cm x 26cm. Cor: Preto. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	140	R$174,46	R$24.424,40
80	2000206129	SWITCH 16 PORTAS – 10/100/1000 Mbps Switch Ethernet com 16 portas RJ -45 Gigabit (10/100/1000 Mbps), autonegociação e Auto MDI/MDIX; capacidade de comutação mínima de 32 Gbps; taxa de encaminhamento mínima de 23,8 Mpps; tabela MAC mínima de 8K; suporte a Jumbo Frame, QoS (IEEE 802.1p/DSCP) e padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab e 802.3x; método Store -and -Forward; compatível com montagem em rack padrão 19" e cabeamento UTP categoria 5 ou superior. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	2	R$524,23	R$1.048,46
81	2000206130	Switch 24 portas RJ45, com auto negociação de 10/100/1000 Mbps. todas as 24 portas fullduplex devem suportar MDI/MDIX. Possui leds indicadores no painel frontal link/atividade. Acompanha fonte de alimentação e manual. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	4	R$740,04	R$2.960,16
82	2000206131	SWITCH 5 PORTAS – 10/100/1000 Mbps Switch Ethernet com 5 portas RJ -45 10/100/1000 Mbps, autonegociação e Auto MDI/MDIX; capacidade de comutação mínima de 10 Gbps; tabela MAC mínima de 2K; suporte aos padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab e 802.3x; método de transferência Store -and -Forward; suporte a controle de fluxo Full Duplex; compatível com cabeamento UTP categoria 5e ou superior, com alcance de até 100 metros; LEDs indicadores de alimentação e atividade das portas; fonte de alimentação bivolt automática 100 –240 V, 50/60 Hz; proteção contra surtos; instalação desktop; equipamento novo e de primeiro uso. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	15	R$160,63	R$2.409,45

83	2000206132	Switch não gerenciável com 16 portas Gigabit Ethernet com autonegociação de velocidade, autodetecção de padrão, kit para instalação em rack padrão 19" e alimentação bivolt automático. Padrões: IEEE802.3i, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3x; Padrões: IEEE802.3i, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3x; Certificações: CE, FCC e RoHS; Alimentação: 100 – 240 V, 50/60 Hz; Comutação: 32 Gb/s; LEDs: Power, Link, Act, 1000 Mb/s; LEDs: Power, Link, Act, 1000 Mb/s; Enc. de pacotes: 23,8 Mpps; Enc. de pacotes: 23,8 Mpps; Acompanha: 2 (dois) suportes em "L" com 3 (três) parafusos cada, cabo de alimentação e guia de instalação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	61	R$746,01	R$45.506,61
84	2000206133	Switch não gerenciável com 24 portas Gigabit Ethernet com autonegociação de velocidade, auto-detecção de padrão, kit para instalação em rack padrão 19" e alimentação bivolt automático. Padrões: IEEE802.3i, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3x; Dimensões: 440 x 44 x 180 mm; Certificações: CE, FCC e RoHS; Alimentação: 100 – 240 V, 50/60 Hz; Comutação: 48 Gb/s; LEDs: Power, Link, Act, 1000 Mb/s; Tabela MAC: 8 K; Enc. de pacotes: 35,7 Mpps; Jumbo Frame: 10 KB; Acompanha: 2 (dois) suportes em "L" com 3 (três) parafusos cada, cabo de alimentação e guia de instalação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	49	R$1.129,01	R$55.321,49
85	2000206134	Switch não gerenciável com 48 portas Gigabit Ethernet com autonegociação de velocidade, autodetecção de padrão, kit para instalação em rack padrão 19" e alimentação bivolt automático. Padrões: IEEE802.3i, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3x; Dimensões: 440 x 44 x 220 mm; Dimensões: 440 x 44 x 220 mm; Alimentação: 100 – 240 V, 50/60 Hz; Comutação: 96 Gb/s; LEDs: Power, Activity, 10/100 Mb/s, 1000 Mb/s; Tabela MAC: 16 K; Enc. de pacotes: 71,4 Mpps; Jumbo Frame: 12 KB; Acompanha: 2 (dois) suportes em "L" com 3 (três) parafusos cada, cabo de alimentação e guia de instalação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	18	R$2.356,73	R$42.421,14
86	2000206135	Switch não gerenciável com 8 portas Gigabit Ethernet com autonegociação de velocidade, autodetecção de padrão. Padrões: IEEE802.3i, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3x; Dimensões: 158x25x101 mm; Certificações: CE, FCC e RoHS; Alimentação: 5 V, 50/60 Hz; Comutação: 16 Gb/s; LEDs: Power, Link, Act; Tabela MAC: 4 K; Enc. de pacotes: 11,9 Mpps; Jumbo Frame: 16 KB; Acompanha: adaptador de alimentação e guia de instalação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	73	R$215,49	R$15.730,77

87	2000206136	TABLET, COM A ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA A SEGUIR: • Tamanho de tela: 11 polegadas ou superior, Tipo de tela: TFT LCD, resolução 1.920 x 1.200 ou superior; • Memória Ram: 8 GB ou superior; • Armazenamento interno: 128 GB ou superior; • Expansão de armazenamento: Slot para cartão de memória micro SD mínima de 512 ou mais; • Sistema Operacional: Android 13; • Processador: Qualcomm Snapdragon- Octacore com velocidade mínima de 2.2 GHz, 1.8 GHz ou superior, Taxa de atualização: até 90 Hz ou superior; • Câmara traseira: 8 MP ou superior, Câmara frontal: 5 Mp ou superior; • Bateria: capacidade 7.040 Mah ou superior, carregamento Rápido 15 W ou superior; • Conectividade: Wi-Fi e conectividade as redes móveis 4G e/ou 5G e Bluetooth versão 5.1; • Conexão: USB Type – C, compatível com a versão USB 2.0; • Características adicionais: Slot para conectividade celular via chip SIM (nano-SIM ou SIM); • Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica fornecida pelo fabricante; Acompanha: carregador, cabos de dados, extrator da bandeja do micro SD, película de proteção com a especificação mínima a seguir: • Material: vidro temperado; • Cor: Transparente; • Aplicação: tablet de 11 polegadas; • Características adicionais: alta resistência a impactos e arranhões. E capa protetora com a especificação mínima a seguir: Aplicação: tablet de 11 polegadas; • Material: poliuretano termoplástico ou policarbonato e/ou couro sintético; • Características adicionais: anti-impacto, alta durabilidade e resistência. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	29	R$1.969,33	R$57.110,57
88	2000206137	Teclado Mecânico de Alto Desempenho; Layout: ABNT 2; Tecnologia Exclusiva Outemu DIY: Sistema de Remoção de Switches para fácil Manutenção; 12 Teclas para controle Multimídia; Controle de Iluminação "On-The-Fly"; Sistema N*Key Rollover para Anti-Ghosting em 100; Funcionamento da Tecla Win Alternavel (Pressione FN+Win para Desligar / Ligar a Tecla); ABNT2 com teclas Padrão Double Shot Injection; Fabricado com o Renomado Switch Mecânico Outemu: Blue; Outemu Blue: Feedback Tatil, Resistência Média, com Clique Audível; Iluminação com Leds Vermelhos, ou RGB; Construção Robusta em Metal e Plástico ABS para maior Durabilidade, No mínimo 106 teclas. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	30	R$276,66	R$8.299,80
89	2000206138	Teclado para computador, conector PS/2, Padrão ABNT II, com todos os caracteres da língua portuguesa e teclado numérico, devendo possuir no mínimo de 107 teclas com gravação permanente (a laser ou transferência quente) das letras e símbolos. Com ajuste de inclinação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	5	R$31,31	R$156,55

90	107967019	Teclado para computador, conector USB, padrão ABNT II, com todos os caracteres da língua portuguesa e teclado numérico, devendo possuir no mínimo de 107 teclas com gravação permanente (a laser ou transferência quente) das letras e símbolos. Com ajuste de inclinação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	375	R$33,29	R$12.483,75
91	2000205792	Tela de projeção retrátil, dimensões aproximadas de 1,50 m (largura) × 0,84 m (altura), formato 16:9, superfície branca fosca (Matte White), verso blackout, bordas pretas, ganho 1.0, compatível com projetores multimídia LCD, 3LCD, DLP e LED, indicada para projeção Full HD (1920 × 1080). (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	1	R$831,99	R$831,99
92	2000205499	Testador de cabo de rede com conectores compatíveis: RJ45 e RJ11 Teste de Continuidade e Mapeamento: Verificação da conexão ponto a ponto de todos os 8 pinos do conector RJ45, identificando fios abertos, em curto-circuito, cruzados (Cross-over), invertidos ou divididos (Split pairs). LEDs indicadores para fácil visualização dos resultados, com seletor: ligado, desligado, a alimentação energética deve ser através de bateria ou pilhas deve vir com as baterias ou pilhas inclusas. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	7	R$64,23	R$449,61
93	2000206151	Toner para impressora Samsung ProXpress M3375FD com chip Instalado. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	40	R$70,55	R$2.822,00
94	2000206152	Unidade de imagem para impressora Samsung M3375FD. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	20	R$76,66	R$1.533,20
95	2000206153	Web Cam, com resolução vídeo chamada Full HD de 1080p (1920 x 1080 pixels). Gravação de vídeo Full HD (1920 x 1080 pixels). Com microfones embutidos, correção automática de pouca luz e ajuste automático de foco. Interface: USB 2.0/USB 3.0 (cabo incluso de no mínimo 1,5 metros). Áudio estéreo. Sistemas compatíveis: Windows 7, 8 e 10, Linux e MAC. Garantia integral de fábrica, englobando todas as peças listadas na especificação. Com captação de som externo. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	62	R$133,58	R$8.281,96
VALOR TOTAL ESTIMADO						R$1.787.677,43

1.4. Os produtos desta contratação são caracterizados como bens comuns, uma vez que seu padrão de qualidade pode ser objetivamente definido, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/21.

1.5. A Ata de Registro de Preço vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais um ano, desde que comprovada vantajosidade para a Administração Pública, nos termos do art 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelas Secretarias Municipais demandantes e das ações vinculadas aos convênios firmados pelo Município de Formiga/MG, mediante a disponibilização de equipamentos, periféricos e materiais de informática e de processamento de dados adequados às demandas da Administração Pública Municipal.
2.2. A utilização desses recursos tecnológicos é indispensável à execução das rotinas de trabalho, ao acesso e à operação de sistemas informatizados, ao processamento e armazenamento de informações, à comunicação institucional e à prestação dos serviços públicos, contribuindo para a modernização administrativa, a melhoria da produtividade e a adequada execução das atribuições dos setores municipais.
2.3. A contratação também se faz necessária para atender às demandas de suporte e operação do sistema de monitoramento "Formiga de Olho", cuja infraestrutura tecnológica requer equipamentos e periféricos compatíveis com as necessidades operacionais, a fim de contribuir para a continuidade do funcionamento do sistema e para a eficiência das atividades de monitoramento.
2.4. Adicionalmente, a aquisição permitirá atender às necessidades específicas das Secretarias Municipais, inclusive aquelas decorrentes da execução de convênios, considerando a necessidade de disponibilização de recursos tecnológicos compatíveis com as atividades planejadas e com os objetivos institucionais correspondentes.
2.5. Dessa forma, a contratação busca proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores, reduzir limitações decorrentes da insuficiência ou inadequação dos recursos tecnológicos disponíveis e garantir suporte às atividades administrativas, operacionais e de monitoramento, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Com base no levantamento de mercado, constante no Estudo Técnico Preliminar demonstrou-se que a solução mais vantajosa para o Município de Formiga, é a realização de processo licitatório, sob modalidade Pregão Eletrônico com a utilização do sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, periféricos e materiais de informática e de processamento de dados, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais demandantes e à execução de ações vinculadas aos convênios firmados pelo Município de Formiga/MG.
3.2. A fim de garantir a eficiência, a transparência, a economia e a agilidade necessárias para suprir as demandas das secretarias municipais, proporcionando um melhor atendimento às necessidades da comunidade, o município de Formiga promoverá a licitação sob a MODALIDADE PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, conforme artigo 6º, inciso XLI da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual define: "pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto".

3.3. Optou-se por tal modalidade licitatória, tendo em vista que os materiais a serem adquiridos são considerados comuns, conforme definição constante no art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, qual seja: "bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

3.4. Será utilizado o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, uma vez que o objeto a ser licitado enquadra-se nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III e V do art. 3°, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que assim prevê:

> *Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:*
> *I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;*
> *II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;*
> *III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;*
> *IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou*
> *V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

3.5. A Ata de Registro de Preço vigorará pelo prazo de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada por igual período, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, a contar da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato.

3.6. Cabe mencionar que tal solução foi utilizada nos últimos anos por este Município obtendo-se resultados satisfatórios.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de funcionamento e conservação, ser fornecidos em suas embalagens originais, lacradas e adequadas ao transporte e armazenamento, quando aplicável, não sendo admitidos produtos usados, recondicionados, remanufaturados ou que apresentem sinais de utilização, avarias ou defeitos.

4.2. Os equipamentos e periféricos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas para cada item, incluindo características de desempenho, capacidade, dimensões, conectividade, alimentação elétrica, interfaces, compatibilidade e demais requisitos necessários à sua utilização, conforme aplicável, assegurando sua integração à infraestrutura tecnológica existente e aos sistemas utilizados pela Administração Pública Municipal.

4.3. Os produtos deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, inclusive com os equipamentos, sistemas e recursos tecnológicos já utilizados pelo Município, especialmente aqueles necessários ao suporte e à operação do sistema de monitoramento "Formiga de Olho", quando aplicável ao item adquirido, de modo a evitar incompatibilidades que comprometam o funcionamento da infraestrutura tecnológica.

4.4. Os produtos deverão ser entregues acompanhados, quando aplicável, de manuais de utilização, instruções de instalação, drivers, cabos, acessórios, fontes de alimentação, componentes e demais elementos necessários ao seu funcionamento regular, conforme as especificações do item e as condições estabelecidas.

4.5. Os equipamentos e periféricos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação e falhas de funcionamento pelo prazo mínimo estabelecido pelo fabricante e a legislação aplicável, prevalecendo a condição mais favorável à Administração quando assim definido no instrumento convocatório. Durante o período de garantia, os defeitos cobertos deverão ser sanados sem ônus adicional para o Município, mediante reparo ou substituição do produto, conforme o caso e as condições contratuais.

4.6. Quando aplicável à natureza do produto, a embalagem deverá apresentar identificação do fabricante, marca, modelo, número de série, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações necessárias à identificação, rastreabilidade, armazenamento e utilização segura do item, observadas as exigências legais e regulamentares pertinentes.

4.7. Para os itens que possuam prazo de validade ou vida útil expressamente indicado na respectiva descrição, deverá ser observado o requisito específico estabelecido para cada produto. Quando não houver previsão de validade, deverão ser atendidas as condições de garantia, durabilidade e desempenho compatíveis com a natureza do bem, não se aplicando indistintamente aos equipamentos e materiais de informática exigências de validade próprias de produtos perecíveis ou consumíveis.

4.8. Os produtos deverão atender às normas técnicas e regulamentares aplicáveis à sua categoria, inclusive às exigências pertinentes de segurança elétrica, compatibilidade eletromagnética, eficiência energética e certificação ou homologação compulsória, quando exigidas pela legislação vigente, observada a competência dos órgãos reguladores correspondentes, como o INMETRO, ABNT e a ANATEL, conforme a natureza do item. As exigências sanitárias da ANVISA somente serão aplicáveis quando pertinentes à categoria específica do produto.

4.9. A entrega deverá ocorrer nos locais, prazos, condições e quantidades definidos pela Administração, mediante solicitação formal da unidade competente.

4.9.1. No recebimento, os produtos serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa por servidores designados pela Administração, a fim de verificar sua conformidade com as especificações técnicas, as condições de embalagem, a integridade física, os acessórios e documentos exigidos e, quando cabível, o funcionamento do equipamento.

4.9.2. Os produtos entregues em desacordo com as especificações, em quantidade divergente, com avarias, defeitos ou outras inconformidades poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, mediante justificativa da fiscalização ou do responsável pelo recebimento, devendo a contratada promover a substituição ou regularização, sem ônus adicional para a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

4.10. A contratada deverá assegurar que os produtos fornecidos sejam adequados ao uso pretendido, responsabilizando-se pela qualidade, integridade e conformidade dos bens entregues, bem como pelo cumprimento das obrigações de garantia e substituição previstas no instrumento contratual e na legislação aplicável.

4.11. Subcontratação

4.11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.11.2. Justificativa: Não será admitida a subcontratação do objeto, considerando que a aquisição de equipamentos, periféricos e materiais de informática e de processamento de dados consiste no fornecimento direto de bens, cuja responsabilidade pela qualidade, conformidade técnica, procedência, entrega e garantia deverá permanecer integralmente sob a responsabilidade da empresa contratada.

A vedação visa assegurar maior controle sobre o cumprimento das obrigações assumidas, a rastreabilidade dos produtos fornecidos, a observância das especificações estabelecidas e a responsabilização direta da contratada por eventuais vícios, defeitos ou desconformidades, contribuindo para a segurança e a eficiência da contratação.

A medida encontra amparo no art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina a subcontratação e permite à Administração vedá-la, desde que essa condição esteja expressamente prevista no instrumento convocatório ou no instrumento de contratação pertinente. Dessa forma, a restrição deverá constar expressamente do Termo de Referência e dos demais instrumentos aplicáveis, visando resguardar o interesse público e assegurar o adequado atendimento às necessidades do Município de Formiga/MG.

4.12. Garantia da contratação

4.12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA, ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) E TELEFONE

5.1. A entrega ou execução do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

5.1.1. O recebimento será realizado nos seguintes locais:

- Almoxarifado Central, situado à Rua Dr. Henrique Braga, nº 04, Centro, Formiga/MG, no horário de 08h00 às 11h00 e de 12h00 às 16h00;
- Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado à Rua Camilo Fonseca, nº 47, Centro, Formiga/MG, no horário de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00.

5.1.2. Em todos os locais haverá servidor responsável pelo recebimento do objeto.

5.2. A empresa contratada deverá fornecer os produtos dos tipos, tamanhos e quantidades satisfatórias ao cumprimento da Ata de Registro de Preços. A Fiscalização poderá ordenar a remoção e exigir a substituição de qualquer produto não satisfatório.

5.2.1. Quando do recebimento dos produtos, que será feito por funcionários designados, no local da entrega serão verificadas a quantidade e a qualidade do que for entregue. No caso de entrega fora das condições exigidas, o funcionário recebedor rejeitará os produtos, para posterior substituição pela contratada, sem prejuízo das penalidades a essa cabíveis.

5.3. O Município designará servidor responsável para recebimento, fiscalização da execução do objeto e valores contratados conforme exigência do Decreto Municipal n º 9.841 de janeiro de 2023, sem qualquer ônus adicional para o erário.

5.4. A execução do objeto será conforme a necessidade da secretaria requisitante.

5.5. O telefone e o endereço eletrônico das secretarias é:

- Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte: (37) 3329-1827, compras.cultura@formiga.mg.gov.br
- Secretaria de Planejamento, Administ. e Gestão: (37) 3329-1843, licitacoes@formiga.mg.gov.br
- Secretaria de Desenv. Humano: (37) 3329-1820/1819, **compras.publicassmdh@gmail.com**
- Secretaria de Educação: (37) 3329-1814, semee.geraldo@gmail.com
- Secretaria Municipal de Fazenda: (37) 3329-1807, compras.**fazenda@formiga.mg.gov.br**
- Secretaria de Meio Ambiente: (37) 99902-0653, **semam_fga@yahoo.com.br**
- Procuradoria Municipal: (37) 3329-1847, **procurador@**formiga.mg.gov.br
- Controladoria Municipal: (37) 3329-1909, **controladoria@formiga.mg.go.br**
- Gabinete do Prefeito: (37) 3329-1813, **comprasgabinetefga@gmail.com**
- Secretaria de Saúde: (37) 99833-1316, **compra07saude@gmail.com**
- Secretaria de Fiscalização e Reg. Urbana: (37) 3329-1838, comprasfiscalizacao**@gmail.com**

- Secretaria de Obras e Trânsito: (37) 3329-1846, **scsecretariadeobras@gmail.com**
- Secretaria de Desenvolimento Econômico e Rural: (37) 3329-1805, sdercompras@gmail.com

6. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A execução da Ata de Registro de Preços será fiscalizada pelos servidores indicados em portaria a ser citada em edital convocatório e anexada ao Processo Licitatório.

6.2. Competirá aos Fiscais da Ata de Registro de Preços exercerem a verificação concreta do objeto, devendo os servidores designados verificarem a qualidade e procedência da aquisição do objeto respectivo, atestar documentos fiscais, encaminhar informações ao gestores da Ata de Registro de Preços, exercerem o relacionamento necessário com a licitante vencedora, dirimirem as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preço, etc. Os Fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano,bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.3. A Ata de Registro de Preço terá como Gestores os secretários responsáveis pelas pastas demandantes, sendo eles: WENDER ANTONIO DE OLIVEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; DÊNIO GARCIA SILVA DE OLIVEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; FLORENCE BELO SIDNEY – GABINETE DO PREFEITO; SEBASTIÃO ROBERTO DE OLIVEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO; ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE; PAULA CAROLINA COUTO LIMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO; APARECIDA DE SÁ SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SAIMON RODRIGUES MIRANDA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA; LILIANE FRANCIOLE FRAZÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL; LUIS HENRIQUE SILVA SOARES – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO; JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO – PROCURADORIA MUNICIPAL.

6.4. Competirá aos gestores da Ata de Registro de Preços acima identificados exercerem aadministração da Ata de Registro de Preço, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, etc.

6.5. A fiscalização e gestão Ata de Registro de Preços, pelo MUNICÍPIO, não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

6.6. As decisões e providências que ultrapassem a competência dos servidores designados(as) deverão ser solicitadas a AUTORIDADE COMPETENTE**,** em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

6.7. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Formiga, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

6.8. A existência da fiscalização não eximirá a Licitante Vencedora de nenhuma responsabilidade pela execução do objeto e valores contratados.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1.1. Emitir Solicitação de Fornecimento.
7.1.2. Enviar a Solicitação de Fornecimento à CONTRATADA do item solicitado conforme as especificações contidas no Edital.
7.1.3. Atestar a entrega/execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente, após rigorosa conferência e comprovada a entrega total, fiel e correta dos produtos.
7.1.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas.
7.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.
7.1.6. Rejeitar todo e qualquer produto de má qualidade e em desconformidade com as especificações do Edital.
7.1.7. Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na entrega do objeto, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.
7.1.8. Manifestar-se formalmente quanto à aplicação de penalidades pelo descumprimento total ou parcial do objeto.
7.1.9. Autorizar os reequilíbrios, a partir da análise que demonstre sua viabilidade.
7.1.10. Indicar, formalmente, o gestor e o fiscal para acompanhamento da execução do objeto.
7.1.11. Convocar a CONTRATADA para reuniões, sempre que necessário.
7.1.12. Notificar a CONTRATADA quando da ocorrência de alguma irregularidade, fixando-lhe prazo para saná-la, quando for o caso.

7.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.2.1. Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega do objeto deste procedimento durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços , em conformidade com as disposições do edital, inclusive seus anexos e termos da proposta de preços, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los.
7.2.2. Manter sempre atualizado o endereço eletrônico da empresa junto à contratante.
7.2.3. Responder por todos os ônus referentes à entrega dos produtos ora contratados, providenciando a troca de imediato e às suas expensas, aqueles em que se verifiquem irregularidades.
7.2.4. Efetuar cada entrega/execução mediante Solicitação de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo ela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.2.5. Entregar os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes na Solicitação de Fornecimento.
7.2.6. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
7.2.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, dentro dos padrões adequados de qualidade, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste Termo de Referência.

7.2.8. Informar para a Tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: tesourariapmf@gmail.com.
7.2.9. O contratado deverá manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, conforme previsto no artigo 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.
7.2.10. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme previsto no artigo 92, inciso XVII, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria Municipal, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal / Fatura corretamente.
8.2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva execução do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pela secretaria adquirente.
8.3. A Nota Fiscal / Fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.
8.4. As notas fiscais deverão ser emitidas observando às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB n° 1234 de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal n° 9961 de 05 de maio de 2023.
8.5. O Fiscal e/ou a Secretaria de Fazenda no Setor de Contabilidade, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal / Fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
8.6. O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.
8.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.
8.8. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Forma de seleção e critério de julgamento das propostas: O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção Sistema de Registro de Preço, o critério de julgamento utilizado será o de menor preço por item.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. No item 1 consta a tabela que contém o preço médio obtido através da coleta de preços realizada pelo setor competente, na qual foram utilizados os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21. O valor médio total é de R$1.787.677,43 (Um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).

11. DA AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVIDADE À ME/EPP/MEI

11.1. Para os itens cujo valor total da contratação seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a participação é restrita às Microempresas – ME, Microempreendedores Individuais - MEI e Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas do ramo pertinente ao objeto licitado, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.

11.2. Para os itens cujo valor total da contratação seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será reservada a cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de Microempresas, Microempreendedores Individuais e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista a natureza divisível do objeto, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

11.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

11.5. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas, empresas de pequeno porte ou MEI, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração.

12. DO DESENVOLVIMENTO LOCAL

12.1. Com o objetivo de realizar à promoção do desenvolvimento econômico e social local, em conformidade com o disposto nos art. 47 e art. 48 § 3º da Lei Complementar nº 123/2006 (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014), este Termo de Referência estabelece que, sempre que possível, será dada preferência a microempresas e empresas de pequeno porte, MEIs e sociedades cooperativas, sediadas no município , especialmente se o objeto da licitação envolver produtos ou serviços de natureza local desde que atendidos integralmente os requisitos técnicos e legais exigidos no presente processo licitatório.

> *''**Art. 47.** Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021.*
>
> *Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)''*
>
> ***Art. 48.** Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021.*

> *§ 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. ‘’*

12.2. Será promovida preferência na contratação de fornecedores locais, considerando-se o incentivo ao desenvolvimento dos micros, pequenos e médios agentes econômicos. Trata-se de uma intervenção do Município no domínio econômico que tem como objetivo estimular e aumentar à produção, defender os interesses do povo possibilitando a justiça e solidariedade social.

12.3. Esta preferência referente às microempresas, empresas de pequeno porte, MEIs e sociedades cooperativas, sediadas no Município de Formiga/MG, visa fomentar o desenvolvimento econômico local, garantindo maior participação das empresas locais e promovendo a geração de emprego e renda no município.

12.4. A preferência será exercida por meio de critérios técnicos ou redução de preço, priorizando a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, MEIs e sociedades cooperativas, sediadas no Município de Formiga/MG, considerando ofertas apresentadas que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço válido, nos termos do artigo 13, inciso I, do Decreto Municipal de Formiga/MG nº 10.805/25 e nos moldes dos artigos 47 e 48, §3º da Lei Complementar 123/2006.

> *“Art. 13. Para a aplicação dos benefícios previstos poderá, de acordo com o art. 47, caput, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos seguintes termos:*
>
> *I - aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço válido.”*

12.5. Tal medida visa estimular a economia local, fortalecer o empreendedorismo e reduzir custos logísticos e operacionais, sem prejuízo à competitividade, à isonomia entre os participantes e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A indicação da disponibilidade orçamentária será obrigatória apenas no momento da efetiva contratação, em razão do disposto no § 2º artigo 40 do Decreto Municipal 9.841 de 24 de janeiro de 2023.

13.2. Poderá haver transferência voluntária de recursos da União e do Estado de Minas Gerais.

14. VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais um ano, desde que comprovada vantajosidade para a Administração Pública, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato.

14.2. A ata de Registro de Preços será formalizada em campo próprio da plataforma de Pregão Eletrônico Licitanet, após a convocação do Pregoeiro, tendo o prazo de 05 (cinco) dias para assinatura da mesma sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo.

14.3. O fornecedor/prestador de serviços ficará obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

15. DO REAJUSTE

15.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado em 22/10/2026.
15.2. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano, será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
15.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida,
15.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão)adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislaçãoentão em vigor.
15.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. A concessão de reequilíbrio econômico-financeiro através da revisão é condicionada à exaustiva e analítica demonstração, pelos fornecedores, da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual decorrente da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como pactuado, na forma do art.124, II, “d” da Lei Federal nº 14.133/21.
16.2. Para que se delibere quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá encaminhar à Diretoria de Compras Públicas, pedido solicitando alteração de preços juntamente com a documentação comprobatória e hábil, dimensionando e estimando, de forma mais analítica e robusta possível a dimensão do impacto dos fatos alegados sobre as obrigações fixadas na ata, categorizando de forma conclusiva no sentido da extraordinariedade da variação de preços alegados pela contratada.
16.3. Nos pedidos de revisão de preços, é obrigação da contratada demonstrar que no valor resultante da revisão foi considerada a diferença percentual entre o preço de referência fixado pela Administração e a proposta por ela ofertada, sendo dever do gestor, por meio de sua equipe técnica, verificar e atestar se o percentual de equilíbrio solicitado está em conformidade com os padrões de mercado, o que se efetivará através de pesquisa de preço ou outro meio compatível
16.4. A contratada deverá protocolar formalmente o pedido de reequilíbrio econômico financeiro, contendo:
a) Justificativa detalhada e fundamentada, com a descrição dos fatos geradores do pedido;
b) Documentação comprobatória, como notas fiscais, contratos com fornecedores, e demais comprovantes de elevação dos custos (reportagens, notícias que indiquem a variação de preço no mercado);
c) Proposta de readequação dos valores contratuais, com o respectivo impacto financeiro demonstrado através de planilha de custo, se for o caso;
d) Notas fiscais emitidas na época de abertura da sessão ou do último reequilíbrio concedido.
16.5. Não serão aceitos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro nas seguintes condições:
a) Fatos que já eram de conhecimento da contratada na data da apresentação da proposta;
b) Riscos ordinários e previsíveis da atividade econômica;

c) Outros fatores que a Administração julgar não impactarem substancialmente o equilíbrio econômico-financeiro contratual.

16.6. O início da vigência do novo valor será da data da publicação do Termo Aditivo na imprensa oficial.

16.7. A suspensão ou interrupção da execução das atas, durante a análise dos pedidos de sua revisão sem expressa concordância do gestor da ata, ensejará a aplicação das sanções previstas na ata.

16.8. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 60 (sessenta) dias.

16.9. Endereço da Diretoria de Compras Públicas: Rua Barão de Piumhi, nº 92 A - 2º Andar, Centro, CEP: 35.570-128. Email: reequilibrioformiga@gmail.com

17. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa pratica as condutas previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.2. Com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor homologado, recolhida no prazo máximo estipulado pela Administração, a contar da comunicação oficial, podendo ser aplicada em qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser cumulativamente ou não com as demais sanções.

17.5. Será aplicada advertência exclusivamente nos casos de inexecução parcial da ata, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

17.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, será aplicada nos seguintes casos:

17.6.1. dar causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.6.2. dar causa à inexecução total da ata;

17.6.3. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.6.4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.6.5. não celebrar a ata ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
17.6.6. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
17.7. Quando justificar a imposição de penalidade mais grave, nos casos descritos nos itens 17.6.1 a 17.6.6, poderá ser aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
17.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos seguintes casos:
17.8.1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata;
17.8.2. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata;
17.8.3. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
17.8.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
17.8.5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar os documentos do processo, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas na legislação aplicável, no edital e nos demais instrumentos da contratação.
17.10. A aplicação das sanções será precedida de regular instrução de processo de responsabilização, constituído e conduzido em observância às regras dispostas nos artigos 157 a 161 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18. DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

18.1. Para fins de habilitação econômico-financeira, será exigida a apresentação de certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, nos termos do art. 69, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
18.2. Será exigida para a habilitação apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, ou documento equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente registrado na Junta Comercial conforme previstos no art. 69, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

19. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

19.1. Com a aquisição de equipamentos, periféricos e materiais de informática e de processamento de dados, pretende-se assegurar a adequada infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais demandantes, bem como à execução das ações vinculadas aos convênios firmados pelo Município de Formiga/MG.
19.2. Busca-se, ainda, promover a modernização e a melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos, ampliar a eficiência e a produtividade dos serviços prestados, garantir maior confiabilidade e continuidade das atividades administrativas, reduzir falhas decorrentes da utilização de equipamentos obsoletos ou inadequados e proporcionar melhores condições para o processamento, o armazenamento e o compartilhamento de informações.
19.3. Pretende-se, por fim, assegurar o uso eficiente dos recursos públicos, mediante a disponibilização de equipamentos e materiais compatíveis com as necessidades institucionais, contribuindo para a melhoria da

gestão pública, a continuidade dos serviços municipais e o alcance dos resultados previstos nos convênios celebrados pelo Município.

20. CONDIÇÕES GERAIS

20.1. Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do futuro Edital permanecerá afixado no quadro de aviso localizado na Rua Barão de Piumhi, 92 A (1º Andar) – Centro - Formiga–MG, cuja cópia poderá ser obtida através do site www.formiga.mg.gov.br ou através de requerimento dirigido à Diretoria de Compras Públicas, na Rua Barão de Piumhi 92 A (2º Andar) - Centro - Formiga–MG.
20.2. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como o DECRETO MUNICIPAL Nº 9.841, DE 24 DE JANEIRO DE 2023 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste termo de referência e no futuro Edital.
20.3. O futuro edital será disponibilizado no endereço eletrônico www.formiga.mg.gov.br ou podendo ser solicitado pelo e-mail pregoeirospmformiga@gmail.com.

Formiga, 23 de Outubro de 2026

Elaborado por: _____
Andreza Cristiane de Sousa Fernandes

Aprovado por: _____
FLORENCE BELO SIDNEY
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO nº 254/2026 - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos (.....) dias do mês de ..... do ano de ..... (dois mil e.....), o MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.784.720/0001-25, com sede na R. Barão de Piumhi, 121 - Centro, Formiga - MG, 35570- 128, na pessoa do Prefeito Municipal, **Sr Laércio dos Reis Gomes**, portador do CPF n°. 761.371.396-20, doravante denominada CONTRATANTE, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, deacordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA E DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DEMANDANTES E À EXECUÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS AOS CONVÊNIOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG, VISANDO À MODERNIZAÇÃO, À MANUTENÇÃO E AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, BEM COMO AO SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** conforme descritivos e quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo *01 do Edital de Licitação do PL 254/2026, PE 061/2026* que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de funcionamento e conservação, ser fornecidos em suas embalagens originais, lacradas e adequadas ao transporte e armazenamento, quando aplicável, não sendo admitidos produtos usados, recondicionados, remanufaturados ou que apresentem sinais de utilização, avarias ou defeitos.

2.2. Os equipamentos e periféricos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas para cada item, incluindo características de desempenho, capacidade, dimensões, conectividade, alimentação elétrica, interfaces, compatibilidade e demais requisitos necessários à sua utilização, conforme aplicável, assegurando sua integração à infraestrutura tecnológica existente e aos sistemas utilizados pela Administração Pública Municipal.

2.3. Os produtos deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, inclusive com os equipamentos, sistemas e recursos tecnológicos já utilizados pelo Município, especialmente aqueles necessários ao suporte e à operação do sistema de monitoramento "Formiga de Olho", quando aplicável ao item adquirido, de modo a evitar incompatibilidades que comprometam o funcionamento da infraestrutura tecnológica.

2.4. Os produtos deverão ser entregues acompanhados, quando aplicável, de manuais de utilização, instruções de instalação, drivers, cabos, acessórios, fontes de alimentação, componentes e demais elementos necessários ao seu funcionamento regular, conforme as especificações do item e as condições estabelecidas.
2.5. Os equipamentos e periféricos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação e falhas de funcionamento pelo prazo mínimo estabelecido pelo fabricante e a legislação aplicável, prevalecendo a condição mais favorável à Administração quando assim definido no instrumento convocatório. Durante o período de garantia, os defeitos cobertos deverão ser sanados sem ônus adicional para o Município, mediante reparo ou substituição do produto, conforme o caso e as condições contratuais.
2.6. Quando aplicável à natureza do produto, a embalagem deverá apresentar identificação do fabricante, marca, modelo, número de série, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações necessárias à identificação, rastreabilidade, armazenamento e utilização segura do item, observadas as exigências legais e regulamentares pertinentes.
2.7. Para os itens que possuam prazo de validade ou vida útil expressamente indicado na respectiva descrição, deverá ser observado o requisito específico estabelecido para cada produto. Quando não houver previsão de validade, deverão ser atendidas as condições de garantia, durabilidade e desempenho compatíveis com a natureza do bem, não se aplicando indistintamente aos equipamentos e materiais de informática exigências de validade próprias de produtos perecíveis ou consumíveis.
2.8. Os produtos deverão atender às normas técnicas e regulamentares aplicáveis à sua categoria, inclusive às exigências pertinentes de segurança elétrica, compatibilidade eletromagnética, eficiência energética e certificação ou homologação compulsória, quando exigidas pela legislação vigente, observada a competência dos órgãos reguladores correspondentes, como o INMETRO, ABNT e a ANATEL, conforme a natureza do item. As exigências sanitárias da ANVISA somente serão aplicáveis quando pertinentes à categoria específica do produto.
2.9. A entrega deverá ocorrer nos locais, prazos, condições e quantidades definidos pela Administração, mediante solicitação formal da unidade competente.
2.9.1. No recebimento, os produtos serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa por servidores designados pela Administração, a fim de verificar sua conformidade com as especificações técnicas, as condições de embalagem, a integridade física, os acessórios e documentos exigidos e, quando cabível, o funcionamento do equipamento.
2.9.2. Os produtos entregues em desacordo com as especificações, em quantidade divergente, com avarias, defeitos ou outras inconformidades poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, mediante justificativa da fiscalização ou do responsável pelo recebimento, devendo a contratada promover a substituição ou regularização, sem ônus adicional para a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
2.10. A contratada deverá assegurar que os produtos fornecidos sejam adequados ao uso pretendido, responsabilizando-se pela qualidade, integridade e conformidade dos bens entregues, bem como pelo cumprimento das obrigações de garantia e substituição previstas no instrumento contratual e na legislação aplicável.
2.11. Subcontratação
2.11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
2.12. Garantia da contratação
2.12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada

item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. SOL.
1	2000202242	Alicate Crimpar Rj45 Rj11 Rj12, com mecanismo de pressão com trinco de segurança (catraca), deve possuir lâmina removível no corpo do alicate para o corte de cabos, descascador de cabo (Stripper): lâmina para o descasque da capa externa de cabos. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	9
2	2000206051	Bateria de lítio tipo moeda, 3V, para alimentação de BIOS/CMOS de placa mãe, fornecida em cartela com 5 unidades. Dimensões: Ø20 x 3,2mm. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	340
3	2000206052	BATERIA ESTACIONÁRIA PARA NOBREAK Bateria estacionária recarregável, tensão nominal de 12 V e capacidade nominal de 45 Ah, própria para utilização em sistemas de Nobreak/UPS, adequada para operação em regime de espera (stand-by) e ciclos de carga e descarga. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	4
4	2000206053	BATERIA ESTACIONÁRIA PARA NOBREAK Bateria estacionária recarregável, tensão nominal de 12 V e capacidade nominal de 7 Ah, própria para utilização em sistemas de Nobreak/UPS, adequada para operação em regime de espera (stand-by) e ciclos de carga e descarga. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	23
5	2000205552	Bateria para Nobreak, 12V 7Ah, AGM VRLA (Chumbo-ácido). Compatível com o Terminal Faston F2. Dimensões aproximadas 15,1 cm (comprimento) x 6,5 cm (largura) x 9,4 cm a 10 cm (altura). (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	31
6	2000206054	Cabo Cat5e FTP, de cor azul, 24 AWG e 100 Ω. Rolo com 305m. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	27
7	2000206055	Cabo Cat5e UTP rígido, de cor azul, 24 AWG e 100 Ω. Rolo com 305m. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	10

8	2000206056	CABO DE ENERGIA PP 2 x 2,5 MM² Cabo elétrico flexível, tipo PP, constituído por 2 (dois) condutores de cobre, com seção nominal de 2,5 mm² cada, isolados e revestidos em material termoplástico adequado para instalações elétricas. Deverá possuir isolação e cobertura compatíveis com a tensão e corrente de utilização, apresentar boa flexibilidade e atender às normas técnicas aplicáveis. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	MT	700
9	2000206057	Cabo de manobra Cat5e UTP, de cor azul, 24 AWG, 100 Ω, padrão T568A ou T568B e 0,15 m. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	85
10	2000206058	Cabo de manobra Cat5e UTP, de cor azul, 24 AWG, 100 Ω, padrão T568A ou T568B e 0,3 m. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	85
11	2000206059	Cabo de manobra Cat5e UTP, de cor azul, 24 AWG, 100 Ω, padrão T568A ou T568B e 0,5 m. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	105
12	2000206060	Cabo de manobra Cat5e UTP, de cor azul, 24 AWG, 100 Ω, padrão T568A ou T568B e 1,5 m. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	91
13	2000206061	Cabo de manobra Cat5e UTP, de cor azul, 24 AWG, 100 Ω, padrão T568A ou T568B e 2,5 m. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	59
14	2000206062	Cabo HDMI tipo A, macho em ambas as extremidades, versão 2.0, de cor preta e 1 m. Largura de banda: 18 Gb/s. Resolução: 4K UHD a 60 HZ. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	79
15	2000206063	Cabo HDMI tipo A, macho em ambas as extremidades, versão 2.0, de cor preta e 10 m. Largura de banda: 18 Gb/s. Resolução: 4K UHD a 60 HZ. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	42
16	2000206064	Cabo HDMI tipo A, macho em ambas as extremidades, versão 2.0, de cor preta e 2 m. Largura de banda: 18 Gb/s. Resolução: 4K UHD a 60 HZ. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	84

17	107967626	Caixa de som para microcomputador. Sistema de áudio 2.0, Potencia (RMS): 3W x2 no mínimo; conexão de áudio P2 3,5mm. Alimentação: USB 2.0/USB 3.0. Áudio estéreo. Sistemas compatíveis: Windows 7, 8 e 10, Linux, MAC. Garantia integral de fábrica, englobando todas as peças listadas na especificação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	91
18	2000206084	CÂMERA LPR – RECONHECIMENTO DE PLACAS Câmera IP para videomonitoramento e reconhecimento automático de placas veiculares, com sensor CMOS de varredura progressiva de 1/1,8" ou superior, resolução mínima de 4 MP, lente varifocal motorizada com foco automático e íris automática, iluminação infravermelha integrada com alcance mínimo de 40 metros, operação dia/noite com filtro de corte IR, WDR mínimo de 120 dB, funções BLC e 3D DNR, compressão de vídeo H.264/H.265, taxa mínima de 25 fps na resolução máxima, interface de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps, suporte a PoE, armazenamento local por cartão microSD de, no mínimo, 256 GB, entrada e saída de alarme, interface RS-485 e compatibilidade com padrão ONVIF. Deve permitir reconhecimento de placas de veículos, captura e classificação de veículos, identificação de cor, detecção de direção de deslocamento e captura de veículos sem placa, com capacidade de monitoramento de até 3 faixas de circulação. Deve operar em faixa de velocidade de captura de, no mínimo, 5 a 120 km/h e possibilitar reconhecimento de motocicletas. Alimentação por fonte elétrica ou PoE. Equipamento para instalação externa, com estrutura resistente e adequada à aplicação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	8
19	2000206085	CÂMERA SPEED DOME. Câmera para videomonitoramento, tipo Speed Dome, tecnologia IP, sensor CMOS de 1/2,8" ou superior, resolução mínima de 2 MP (1920 x 1080), lente varifocal motorizada com zoom óptico mínimo de 25x e zoom digital mínimo de 16x, visão dia/noite com filtro de corte IR e iluminação infravermelha integrada, WDR mínimo de 120 dB, redução de ruído digital 3D DNR, funções BLC e HLC, foco automático, semiautomático e manual, compressão H.265/H.264, taxa de até 25 fps em resolução 1920 x 1080, interface de rede RJ45 10/100 Mbps, suporte a PoE+, entrada e saída de áudio, compatibilidade com protocolo ONVIF, armazenamento local por cartão microSD de até 256 GB ou superior, mínimo de 300 posições predefinidas, recursos de patrulhamento e varredura programáveis, detecção de movimento, intrusão e cruzamento de linha. Não deverá possuir cúpula (dome) em acrílico. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	10

20	2000203790	COMPUTADOR (16gb), TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM A ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA A SEGUIR: • CPU - Frequência da CPU: Processador com 4 núcleos físicos (Mínimo) (3.0 GHz mínimo) socket LGA 1200 ou AM4. • Memória Cache L3, SmartCache ou Semelhante: 6Mb no mínimo. • PLACA MÃE - Painel Traseiro: 1 x VGA, 1 x HDMI, 1 x LAN(RJ45) port; 4 x USB 3.0/2.0, 3x conector(es) de áudio. • Memória: DIMM, DDR4 Non-ECC,Un-buffered Memory. • Sistema de Vídeo: Velocidade da memória: 4 Gbps GDDR5 (Mínimo), 96 GB/s (Mínimo) de largura de banda de memória, Compatibilidade com DirectX 11(Mínimo), Resolução Suportada Min: 1920X1080. • Sistema de Som: Integrado (on-board) Codec Realtek. • Interface de Rede: Padrão ethernet (IEEE 802.3) 10/100/1000 (on-board). • Slots de expansão: 1 x PCI Express X16(mínimo). 2 x PCI Express X1(mínimo).. • Conectores Internos: 2 x Conectores USB support additional 4 USB ports, 1 x Conector de cooler para Processador, 1 x Conector de cooler do gabinete, 4 x SATA 6 Gb/s portas, 1x Conector de força de 24 pi-nos, 1 x 4-pin Conector de Energia ATX 12V, 1x slot M.2 (Chave M, soquete 3). • Dissipadores: Em cobre ou alumínio. • MEMÓRIA - Memória RAM: 16 GB (Mínimo), DDR4 2133/2400(O.C.) Non-ECC,Un-buffered. • ACESSÓRIOS – Acessórios: 2 cabos Serial SATA 3, 2 Cabo de Força, 1 cabo VGA/HDM. • Armazenamento – SDD: Capacidade: 480GB, SATA3 Taxa de leitura: 500MB/s(Mínimo) Taxa de gravação: 320MB/s(Mínimo). • PERIFÉRICOS – Teclado: Semi -Mecânico/Mecânico USB. Padrão ABNT-2, idioma Português. • Caixinha de som, com entrada para microfone / fone de ouvido e conectividade USB. • Mouse: USB. Contendo 3 botões com Scroll. • Monitor: LED, Tamanho da Tela 21,5” Polegadas, Tempo de Resposta: 5ms, Resolução: 1920X1080 @60Hz Entrada VGA e HDMI. • Fonte de Alimentação: ATX 12V, 500 watts reais no mínimo, contendo certificação; etiqueta com infor-mações referentes a voltagem, modelo e código de barra, com no mínimo 1 exaustor. • Gabinete: 4 Baias ATX. OUTROS – Garantia: Integral de fábrica, a garantia deverá cobrir todas as peças listadas nesta especifi-cação, as peças deverão ser novas, nunca recondici-onadas ou usadas, On-Site (a troca de peças deverá ser efetuada no local de instalação do equipamen-to). Sistema Operacional: Windows 10/11. Original com etiqueta do serial. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UN	108

21	2000203790	COMPUTADOR (16gb), TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM A ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA A SEGUIR: • CPU - Frequência da CPU: Processador com 4 núcleos físicos (Mínimo) (3.0 GHz mínimo) socket LGA 1200 ou AM4. • Memória Cache L3, SmartCache ou Semelhante: 6Mb no mínimo. • PLACA MÃE - Painel Traseiro: 1 x VGA, 1 x HDMI, 1 x LAN(RJ45) port; 4 x USB 3.0/2.0, 3x conector(es) de áudio. • Memória: DIMM, DDR4 Non-ECC,Un-buffered Memory. • Sistema de Vídeo: Velocidade da memória: 4 Gbps GDDR5 (Mínimo), 96 GB/s (Mínimo) de largura de banda de memória, Compatibilidade com DirectX 11(Mínimo), Resolução Suportada Min: 1920X1080. • Sistema de Som: Integrado (on-board) Codec Realtek. • Interface de Rede: Padrão ethernet (IEEE 802.3) 10/100/1000 (on-board). • Slots de expansão: 1 x PCI Express X16(mínimo). 2 x PCI Express X1(mínimo).. • Conectores Internos: 2 x Conectores USB support additional 4 USB ports, 1 x Conector de cooler para Processador, 1 x Conector de cooler do gabinete, 4 x SATA 6 Gb/s portas, 1x Conector de força de 24 pi-nos, 1 x 4-pin Conector de Energia ATX 12V, 1x slot M.2 (Chave M, soquete 3). • Dissipadores: Em cobre ou alumínio. • MEMÓRIA - Memória RAM: 16 GB (Mínimo), DDR4 2133/2400(O.C.) Non-ECC,Un-buffered. • ACESSÓRIOS – Acessórios: 2 cabos Serial SATA 3, 2 Cabo de Força, 1 cabo VGA/HDM. • Armazenamento – SDD: Capacidade: 480GB, SATA3 Taxa de leitura: 500MB/s(Mínimo) Taxa de gravação: 320MB/s(Mínimo). • PERIFÉRICOS – Teclado: Semi -Mecânico/Mecânico USB. Padrão ABNT-2, idioma Português. • Caixinha de som, com entrada para microfone / fone de ouvido e conectividade USB. • Mouse: USB. Contendo 3 botões com Scroll. • Monitor: LED, Tamanho da Tela 21,5” Polegadas, Tempo de Resposta: 5ms, Resolução: 1920X1080 @60Hz Entrada VGA e HDMI. • Fonte de Alimentação: ATX 12V, 500 watts reais no mínimo, contendo certificação; etiqueta com infor-mações referentes a voltagem, modelo e código de barra, com no mínimo 1 exaustor. • Gabinete: 4 Baias ATX. OUTROS – Garantia: Integral de fábrica, a garantia deverá cobrir todas as peças listadas nesta especifi-cação, as peças deverão ser novas, nunca recondici-onadas ou usadas, On-Site (a troca de peças deverá ser efetuada no local de instalação do equipamen-to). Sistema Operacional: Windows 10/11. Original com etiqueta do serial. (COTA RESERVADA ATÉ 25% ME/EPP/MEI)	UN	35

22	2000203791	COMPUTADOR (8gb), TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM A ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA A SEGUIR: • CPU: Processador com 8 núcleos físicos (mínimo) (3.0 GHz mínimo) socket LGA 1200 ou AM4; Memória Cache L3, SmartCache ou Semelhante, de no mínimo 6 Mb; • PLACA MÃE: Painel Traseiro: 1 x VGA; 1 x HDMI; 1 x LAN(RJ45) port; 4 x USB 3.0/2.0; 3 x canais de áudio; • Memória: DIMM, DDR4 Non-ECC,Un-buffered Memory; • Sistema de Vídeo: on-board ou Offboard PCI-Express) – mínimo de 512 mb – deve conter pelo menos resolução Min: 1920X1080; • Sistema de Som: Integrado (on-board) Codec Realtek; •Interface de Rede: Padrão ethernet (IEEE 802.3) 10/100/1000 onboard; Placa de Rede Wirelles; • Slots de expansão: 1 x PCI Express X16(mínimo). 2 x PCI Express X1(mínimo); • Conectores Internos: 2 x Conectores USB support additional 4 USB ports; 1 x Conector de cooler para Processador; 1 x Conector de cooler do gabinete; 4 x SATA 6 Gb/s portas; 1 x internal speaker conector; 1 x Conector de saída S/PDIF; 1x Conector de força de 24 pinos; 1 x 4-pin Conector de Energia ATX 12V.• Dissipadores: Em cobre ou alumínio •MEMÓRIA: Memória RAM: 8 GB (Mínimo), DDR4 2133/2400(O.C.) Non-ECC, Un-buffered; • ACESSÓRIOS: 2 cabos Serial SATA 3; 2 Cabo de Força; 1 cabo VGA; 1 cabo HDMI. •ARMAZENAMENTO SSD: Capacidade: 480GB, SATA3 Taxa de leitura: 500MB/s (Mínimo) Taxa de gravação: 320MB/s(Mínimo); • PERIFÉRICOS: Caixinha de som, com entrada para microfone / fone de ouvido e conectividade USB; Mouse: USB. Contendo 3 botões com Scroll; Teclado: USB. Padrão ABNT-2, idioma Português; Monitor: LED, Tamanho da Tela 21,5" Polegadas, Tempo de Resposta: 5ms, Resolução: 1920X1080 @60Hz, entrada VGA e HDMI; Fonte de Alimentação: ATX 12V, 450 watts reais no mínimo, contendo certificação; etiqueta com informações referentes a voltagem, modelo e código de barra, com no mínimo 2 exaustores;• Gabinete: 4 Baias ATX; • OUTROS: Garantia: Integral de fábrica − A garantia deverá cobrir todas as peças listadas nesta especificação. − As peças deverão ser novas, nunca recondicionadas ou usadas.; - On-Site (a troca de peças deverá ser efetuada no local de instalação do equipamento). Sistema Operacional: Windows 10/11. Original com etiqueta do serial." (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	10
23	403451545	Conector RJ45 de 8 vias, tipo ethernet. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	300
24	2000203792	Controle Remoto de apresentação Spotlight para projetores e telões de LED. Tipo de Conexão: Bluetooth de baixa energia e conexão sem fio. Alcance aproximado de 30 metros. Tecnologia de sensor de movimento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	14
25	2000206086	Cooler em alumínio compatível com a placa mãe LGA 1151. Velocidade: 2200 rpm +/- 10%. Vida útil: 30.000 horas. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	15
26	2000205958	Desumidificador De Papel. Tipo Estufa. Capacidade mínima de 600 páginas A4. Bivolt. Equipamento de operação em regime de extrabaixa tensão SELV - Safety Extra Low Voltage ou similar, fornecido por fonte externa isolada. Formato de folhas: Carta, ofício 9, ofício 2 e A4. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	18

27	900401688	Disco rígido/HD interno com 1 TB de capacidade de armazenamento, 7200 rpm ou superior, padrão SATA 3. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	8
28	2000206087	Estabilizador – Potência: 1.000VA. (mínimo). Acionamento através da chave liga-desliga; Saída através de no mínimo quatro tomadas. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	30
29	2000206088	Estabilizador – Potência: 600VA. (mínimo). Acionamento através da chave liga-desliga; Saída através de no mínimo quatro tomadas. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	30
30	2000206089	Estabilizador de voltagem com no mínimo 04 entradas. Potência nominal igual ou superior a 600 VA. Bivolt. Fornece energia em 04 estágios de estabilização microprocessado. Filtro de linha integrado com protetor contra surtos. Leds indicativos no painel frontal. Porta fusível externo. Cor: Preto. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	25
31	2000206090	EXTENSOR HDMI Extensor de sinal HDMI por cabo de rede, com suporte a resolução de até 1920 × 1080p a 50/60 Hz, compatível com HDCP; largura de banda mínima de 10,2 Gbps; transmissão por cabo de rede CAT5e de até 40 metros e CAT6 de até 50 metros; suporte a áudio digital PCM; composto por unidade transmissora e receptora, com todas as conexões e acessórios necessários ao funcionamento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	8
32	2000206091	Fonte ATX com aproximadamente 550 W reais para gabinete. Comprimento mínimo dos cabos internos: 30 cm. Alimentação padrão brasileiro seguido as normas da ABNT. Possui conector da placa mãe com 24 pinos, conector auxiliar de 04 pinos e funciona com placa mãe ATX de todos os processadores,4 Conector SATA, Cooler de 80 x 80 mm. Chave manual seletora de tensão 115/220 V. Tensão de entrada: 115 VAC e 230 VAC. Corrente de entrada: 8A e 4A. Frequência de entrada: 50~60 Hz. Saída de tensões, corrente e potência: 3,3V / 28A, 5V / 30 A, 12 V / 15A, (-5V) / 0.3 A, (-12V) / 0,8 a, 5VSB/2A. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	109
33	2000206092	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12 V / 5 A Fonte de alimentação chaveada, com entrada bivolt automática de 100 a 240 Vca, frequência de 50/60 Hz, com faixa de operação compatível de 90 a 264 Vca. Saída nominal de 12 Vcc, com capacidade mínima de 5 A e potência mínima de 60 W, com regulação adequada da tensão de saída. Deverá possuir proteção contra sobrecorrente, curto-circuito, sobrecarga e sobretensão, com recuperação automática após cessada a condição de proteção. Deverá possuir sinalização por LED do estado de funcionamento e operar em temperatura ambiente de, no mínimo, 0 °C a 40 °C, em condições normais de carga. Deverá possuir isolamento elétrico adequado entre entrada e saída, proteção de entrada por fusível ou dispositivo equivalente e atender às normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	23

34	2000206093	Fonte de alimentação chaveada universal, conversora de corrente alternada para corrente contínua (adaptador AC/DC), completa, destinada à substituição de fontes danificadas em monitores de vídeo LED/LCD de marcas diversas. O conjunto deve ser fornecido pronto para uso e atender aos seguintes requisitos mínimos: · Entrada (Input): Bivolt automática (100V a 240V AC), frequência de 50/60 Hz, com cabo de força incluso no padrão brasileiro (NBR 14136). Saída (Output). Regulável: Seleção de tensão que cubra as faixas de 12V, 14V, 15V, 16V, 18V, 19V e 20V. Capacidade de Carga: Potência nominal mínima de 120W. Compatibilidade Física (Conectores): Acompanhada por kit com o mínimo de 9 pinos/plugues intercambiáveis de diferentes diâmetros, incluindo conectores com pino agulha central interno (padrões Samsung e LG). Segurança: Proteção integrada contra curtocircuito, sobrecarga e superaquecimento, com indicador luminoso (LED) de funcionamento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	6
35	2000206094	Fonte de alimentação padrão ATX, 500 W de potência nominal, com certificação 80 Plus, circuito PFC ativo e do tipo universal. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	122
36	2000206095	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADOR. Fonte padrão ATX, com potência nominal mínima de 850 W, adequada para alimentação de computadores e seus componentes. Deverá possuir eficiência energética mínima correspondente à certificação 80 PLUS Bronze ou superior, sistema de refrigeração por ventilador de, no mínimo, 140 mm, além de proteções contra sobretensão, subtensão, sobrecorrente, curto-circuito e sobrecarga. Deverá ser compatível com os padrões ATX vigentes e atender às normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	4
37	2000206096	HD 10 TB – PRÓPRIO PARA NAS STORAGE Unidade de disco rígido (HDD) para uso em sistemas NAS, com capacidade mínima de 10 TB, tecnologia de gravação CMR, interface SATA III de 6 Gb/s, formato 3,5”, velocidade de rotação de 7.200 RPM, memória cache mínima de 256 MB, taxa de transferência interna mínima de 250 MB/s, suporte a NCQ e formato avançado (AF); ciclo de carga/descarga mínimo de 600.000 ciclos; MTBF mínimo de 1.000.000 horas; carga de trabalho anual mínima de 300 TB/ano; compatível com operação contínua em ambientes NAS e garantia mínima de 5 anos. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	8
38	2000206097	HD Externo 2TB Portátil, Velocidade de Rotação 5400 RPM(Mínimo). Interface: USB Tipo-A 3.0/3.1 (Plug and Play). Fator de Forma: 2,5 polegadas. Tipo de Alimentação: Bus-Powered. Compatibilidade SO: Windows, macOS, Linux. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	45

39	2000206098	Impressora colorida com tecnologia de impressão jato de tinta, com capacidade para impressão em preto e branco e em cores. Deve possuir resolução de impressão de, no mínimo, 1.200 × 1.200 dpi, com suporte a impressão em papel no formato A4 e compatibilidade com diferentes tipos e gramaturas de papel. Deve possuir alimentação de papel com bandeja integrada, capacidade adequada para utilização contínua e suporte à impressão frente e verso. Deve possuir conexão USB e conectividade Wi-Fi. Deve ser compatível com sistemas operacionais atuais e disponibilizar recursos de configuração e gerenciamento por software. Deve acompanhar cabos, acessórios, drivers e demais componentes necessários para instalação e funcionamento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	2
40	2000206099	Injetor (fonte) PoE Gigabit indicado para alimentação elétrica e transmissão de dados através do cabo de rede. Deve ser compatível com o equipamento Access Point (roteador) Ubiquiti UniFi U6+, possuir conexão Gigabit e padrão PoE adequado para seu funcionamento, acompanha cabo para ligar o injetor na tomada. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	50
41	2000206100	Kit Drone Especificações: 01 Drone com câmera integrada; 01 Controle remoto com tela integrada; 03 Baterias inteligentes com autonomia igual ou superior 45 minutos cada; 01 Hub carregador para múltiplas baterias; Hélices extras; Bolsa de transporte; Conjunto de filtros ND; Cabos necessários para carregamento e transferência de dados; Garantia mínima de 12 meses. Marca/Modelo de Referência: Produto com qualidade igual ou superior ao modelo DJI Mini 5 Pro Fly More Combo Plus. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	2
42	2000206101	Memória DDR3 com 240 pinos, velocidade mínima de 1333 MHz e tamanho mínimo de 4GB, compatível com desktop, voltagem 1,5V. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	12
43	2000206102	Memória DDR4 com 288 pinos, velocidade mínima de 2133 MHz e tamanho mínimo de 4GB, compatível com desktop. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	20
44	2000206103	MESA CONTROLADORA PARA VIDEOMONITORAMENTO. Mesa controladora para câmeras Speed Dome, com display LCD de, no mínimo, 5"; joystick de 3 eixos; capacidade para controle de, no mínimo, 32 câmeras; comunicação RS-485/RS-232; taxa de transmissão de 2.400 a 230.000 bps, com configuração padrão de 9.600 bps; alimentação 12 VCC; compatível com sistema de videomonitoramento existente. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	4

45	2000203794	Microcomputador tipo NotebookCPU: Processador de 6 núcleos físicos (3.0) GH\ mínimo) ou superior;Memória Cache: L1 384 KB, L2 3MB, L3 8MB, mínimoPLACA MÃEConexões: (OBS: Especificações mínimas)• 3 Universal Serial Bus (USB) 2.0, 3rd port shared with eSATA• 1 Headphone out• 1 microphone-in• 1 HDMI• RJ -45 (LAN)Memória: No mínimo 16GB DDR4 (SO-DIMM).Sistema de Vídeo: Integrado (on-board) – mínimo de 1024 mb;Sistema de Som: Auto-falantes estéreo (2W/ch), SRS WOW HD, SRS TruSurround HD, 24bit High definition, mic interno.ACESSÓRIOS-Cabo de Força- Bateria 6 células - Lithium-Ion- Guia do Usuário- Software de Instalação- Webcam integradaArmazenamentoSSD: Min. 1 Terabytes (7200rpm SATA)PERIFÉRICOSTela: Tamanho mínimo 15.6" Polegadas Resolução: HD (1920x1080) Mínima• Placa de rede Wireless: Acesso a redes sem fio para computadores desktop • Compatibilidade com IEEE802.11n (Draft 2.0) e • IEEE802.11b/g/N• Potência de transmissão de 15 dBm• Frequência de 2,4 GHz• QoS (WMM), ideal para aplicações de voz e vídeo• Operação nos modos de Infraestrutura e Ad-hoc• Segurança WEP 64/128 bits, WPA/WPA, IEEE802.1x e TKIP/AESTeclado: Padrão ABNT-2, Português-BRMouse: touchpad, com suporte à função multitoquesSISTEMA OPERACIONAL• Sistema: Windows 10/11. Original com etiqueta serial. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	3
46	2000206104	MONITOR 24 POLEGADAS. Monitor com tela de 23,8 polegadas ou superior, tecnologia LED, painel de matriz ativa TFT ou equivalente, resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels) e frequência de atualização de 60 Hz ou superior. Relação de aspecto 16:9, suporte a no mínimo 16,7 milhões de cores e tempo de resposta máximo de 8 ms. Deverá possuir, no mínimo, 1 entrada HDMI, 1 entrada DisplayPort e 1 entrada VGA, ou interfaces equivalentes que garantam compatibilidade com computadores convencionais. Deverá possuir ajuste de inclinação e suporte de mesa compatível com o equipamento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	8
47	2000203796	Monitor: LED, Tamanho da Tela 21,5” Polegadas, Tempo de Resposta: 5ms, Resolução: 1920X1080 @60Hz Entrada VGA e HDMI. • OUTROS – Garantia: Integral de fábrica, a garantia deverá cobrir todas as peças listadas nesta especificação, as peças deverão ser novas, nunca recondicionadas ou usadas, On-Site (a troca de peças deverá ser efetuada no local de instalação do equipamento). (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	134
48	2000206105	Mouse óptico com fio, categoria gamer/alta precisão, design ergonômico ambidestro ou destro, resolução ajustável com sensibilidade mínima de 800 até 3.200 DPI (com botão seletor integrado). Equipado com no mínimo 6 botões funcionais (esquerdo, direito, scroll, avançar, retroceder e troca de DPI). Conexão via interface USB, cabo reforçado com comprimento mínimo de 1,5 metro. Iluminação em LED RGB/Rainbow. Compatibilidade nativa com sistemas operacionais Windows, macOS e Linux (tecnologia Plug and Play). Garantia técnica mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	10
49	2000205533	Mouse sem fio, Sensor: óptico. Frequência 2.4GHz. Receptor USB (dongle). Pilha AA(Inclusa). Botões: Com no mínimo 3 botões. Compatibilidade: Windows 7/8/10/11, macOS, Linux. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	162

50	403449966	Mouse USB com scroll de rolagem. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	491
51	2000203132	MousePad ergonómico com apoio de pulso na cor preta, com dimensões mínimas 5 x 2 x 9.5 cm. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	241
52	2000206106	NAS STORAGE – SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO EM REDE Equipamento NAS para armazenamento, compartilhamento e gerenciamento de dados em rede, com, no mínimo: • Processador x86 de 64 bits, 4 núcleos, frequência mínima de 2,0 GHz; • Memória RAM mínima de 4 GB DDR4, expansível para, no mínimo, 64 GB; • 4 baias SATA para HDD/SSD de 3,5" e 2,5", com suporte a hot -swap; • 2 slots M.2 SATA para SSD, com suporte a cache; • 4 portas Ethernet Gigabit RJ-45, com suporte a agregação de links e failover; • 2 slots de expansão PCI Express, mínimo Gen 3 x4; • 4 portas USB 3.0 ou superior; • Suporte a RAID 0, 1, 5, 6, 10, JBOD e disco individual; • Suporte a snapshots, expansão de volume e pool de armazenamento e migração de RAID; • Suporte a iSCSI, SMB/CIFS, FTP e NFS ou protocolos equivalentes; • Suporte a Active Directory e LDAP; • Sistema de arquivos EXT4 ou equivalente; • Suporte a IPv4 e IPv6, DHCP, VLAN, Jumbo Frame e Wakeon-LAN; • Gerenciamento por interface web; • Suporte a backup, sincronização e compartilhamento de arquivos; • Suporte a acesso remoto seguro mediante HTTPS/SSL; • Compatibilidade com ambientes Windows, macOS e Linux; • Fonte de alimentação bivolt automática, 100–240 V, 50/60 Hz; • Formato desktop, com sistema de refrigeração ativo; • Temperatura de operação de 0 °C a 40 °C. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	1
53	2000206107	NOBREAK 3000VA. Nobreak com potência nominal mínima de 3.000 VA e 2.100 W, tecnologia interativa senoidal, com entrada bivolt compatível com tensões de 120/220 Vca, frequência de 50/60 Hz e saída nominal de 120 Vca. Deverá possuir fator de potência mínimo de 0,7, regulação de tensão adequada, tempo de transferência máximo de 10 ms e frequência de saída de 60 Hz em modo bateria. Deverá apresentar forma de onda senoidal em modo bateria, com distorção harmônica total inferior a 10%, ser compatível com grupo gerador e possuir proteção contra sobrecarga, curto-circuito, sobretensão e subtensão. Deverá possuir 6 tomadas de 10 A e 2 tomadas de 20 A, padrão NBR 14136, além de sistema de proteção de entrada compatível com a potência do equipamento. Deverá ser fornecido com cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao seu funcionamento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	2

54	2000206108	NOBREAK 600 VA Nobreak, potência mínima de 600 VA e 300 W, tecnologia interativa, entrada bivolt automática ou compatível com tensões nominais de 120 V e 220 V, frequência de 60 Hz, saída nominal de 120 V, com regulação adequada da tensão, tempo de transferência máximo de 10 ms, forma de onda semissenoidal ou equivalente, contendo no mínimo 4 tomadas padrão NBR 14136, proteção contra sobrecarga, curto-circuito, sobre/subtensão e descarga excessiva da bateria. Equipado com bateria interna selada, recarregável, do tipo VRLA ou tecnologia equivalente, com capacidade compatível com a potência do equipamento. Cabo de alimentação com plugue padrão NBR 14136. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	23
55	2000205551	Nobreak de 1200VA (Mínimo), 2 Baterias interna de 7Ah/12V cada, ligação em Série (Sistema 24 Volts DC). Tensão Nominal de Entrada: 120/127 V(Minimo). Bivolt/Trivolt (Opcional), Forma de Onda do Inversor: Senoidal Puro. 6 Tomadas de Saída (Mínimo) no padrão NBR 14136. LEDs indicativos, Proteção contra sobrecarga e curto-circuito nas tomadas de saída, sobrecarga na entrada de rede, sobreaquecimento no inversor, sub/sobretensão da rede elétrica e descarga total da bateria). Função DC Start. O nobreak deve permitir a troca das baterias internas. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	49
56	2000205784	Notebook com processador de arquitetura x86-64, com desempenho adequado para execução simultânea de aplicações de escritório, navegação na internet, videoconferências, sistemas administrativos e atividades de uso geral. O processador deverá possuir, no mínimo, com 8 núcleos de processamento, cache mínimo de 10 MB. Sistema Operacional: Windows 11 Professional 64 bits, em português (Brasil), licenciado e pré-instalado pelo fabricante. Controladora Gráfica: Controladora gráfica integrada ao processador ou dedicada, com suporte à aceleração por hardware para reprodução de vídeos em alta definição (Full HD ou superior) e compartilhamento dinâmico de memória quando aplicável. Tela: Tela LED de, no mínimo, 15,6 polegadas, resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels), formato widescreen (16:9) e tratamento antirreflexo. Memória RAM: Memória RAM instalada de, no mínimo, 16 GB, padrão DDR4 ou DDR5, permitindo expansão conforme especificação do fabricante. Armazenamento: Unidade de armazenamento em estado sólido (SSD), com capacidade mínima de 512 GB, utilizando interface NVMe PCI Express ou tecnologia superior. Teclado: Teclado integrado no padrão ABNT2 (Português – Brasil), com teclado numérico dedicado. Dispositivo Apontador: Touchpad integrado com suporte a múltiplos gestos (multitouch). Conexões e Interfaces: O equipamento deverá possuir, no mínimo: • 03 (três) portas USB, sendo pelo menos 01 (uma) de alta velocidade; • 01 (uma) saída de vídeo digital (HDMI, DisplayPort ou tecnologia equivalente); • 01 (um) conector para fone de ouvido e microfone, podendo ser do tipo combinado (combo); • Interface para alimentação elétrica do equipamento. Câmera e Àudio: Webcam integrada com resolução mínima HD (720p), microfone digital integrado e alto-falantes estéreo integrados. Conectividade sem Fio: Interface de rede sem fio compatível com o padrão IEEE 802.11ac (Wi-Fi 5) ou superior e Bluetooth versão 5.0 ou superior. Rede Cabeada (quando disponível): Interface Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps). Caso o fabricante adote projeto sem porta RJ-45, será aceita a ausência desta interface, desde que o equipamento possua conectividade sem fio conforme especificado. Bateria: Bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 6 (seis) horas utilizando o equipamento em aplicações de escritório, navegação na internet ou sistemas administrativos. Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação bivolt automática (100–240 V, 50/60 Hz), compatível com o equipamento e fornecida pelo fabricante. Certificações e Compatibilidade: Equipamento novo, sem uso anterior, fabricado em linha de produção normal, compatível com o sistema operacional fornecido e acompanhado de todos os cabos, carregador e acessórios necessários ao pleno funcionamento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	10

57	2000203369	Pasta térmica para processador de computador de alto desempenho; Condutividade térmica: 6 w/m-k; viscosidade: 870; Densidade: 2,5 g / cm3; Peso Líquido: 30g. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	10
58	2000206109	Pendrive com capacidade nominal: 16 GB. Interface: USB-A 3.0/3.1 Compatibilidade SO: Windows, macOS, Linux. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	100
59	2000206110	Pente de Memória RAM 16 GB, DDR4, 2666 MHz, NonECC, Unbuffered, DDR4. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	50
60	2000206111	Pente de Memória RAM 8 GB, DDR4, 2666 MHz, Non-ECC, Unbuffered, DDR4. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	40
61	403481233	Placa de rede interface PCI-Express com 01 porta RJ45 de 10/100/1000 Mbps, com led indicador de atividade. Protocolos: compatível com IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab. Acompanha CD de Drivers para Windows 7 x32 e x64 ou superior. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	82
62	403472758	Placa de Rede PCI-e Adaptador Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.2, com 2 Antenas, com velocidades de até 1201 Mbps em 5 GHz + 574 Mbps em 2,4 GHz. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	20
63	2000206112	Placa de rede sem fio para computador, com interface de conexão PCI Express, compatível com o padrão IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6). Deve operar nas bandas de frequência de 2,4 GHz e 5 GHz, possuir suporte a MU-MIMO e OFDMA, com capacidade de transmissão de dados compatível com redes Gigabit. Deve possuir suporte a protocolos de segurança WPA2 e WPA3, além de compatibilidade com padrões anteriores da família IEEE 802.11. Deve acompanhar antenas externas e respectivos acessórios necessários para instalação e funcionamento do equipamento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	30
64	2000206113	Placa de rede Wireless, velocidade de até 150 Mbps, com conector PCI e antena externa destacável. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	65
65	2000206114	PLACA DE VÍDEO, com no mínimo 4GB de memória GDDR5 128bits, com 02 ventoinhas, Clock da GPU no mínimo 8002Mhz, com no mínimo 03 Saídas de vídeo, incluindo uma HDMI e uma Displayport; Interface: PCI-Express x16. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	10

66	2000206115	Placa Mãe e Processador (Compatíveis). Processador • Quantidade de núcleos da CPU: 4 núcleos físicos • Quantidade de threads da CPU: 8 núcleos virtuais (threads) • Status: Launched • Litografia: 14 nm (máximo) • Frequência baseada em processador (frequência de fábrica): 3.60 GHZ • Memória Cache: 6 MB • Velocidade do barramento: 8 GT/s • TDP (Thermal Design Power , Projeto de Energia Térmica. Indica a quantidade máxima de energia que o sistema de refrigeração deve dissipar): 65W • Tipo de memória de trabalho: DDR4-2666 • Largura de banda máxima da memória: 41.6GB/s • Frequência da base gráfica: 350 MHZ • Socket suportado: FCLGA1200 • Extensões do conjunto de instruções: SSE4.1, SSE4.2 e AVX2 Placa Mãe • Socket suportado: FCLGA 1200 (LGA 1200) • Litografia suportada para processadores: 14 nm • Chipset (Slots): 1 x PCIe 3.0 x16 e mínimo 2 x PCIe 3.0 x1 • Gráfico suportado: Processador Gráfico Integrado, 1 x DisplayPort 1.** e 1 x HDMI 1.4b• Slot de expansão: 2 x M.2 slots e 4 x portas SATA 6Gb/s , 4 x Portas SATA 6Gb/s e suporte a Raid 0, 1, 5, 10 • LAN: 1 x Gigabit LAN • Portas USB's Traseiras (mínimo) : 2 x USB 3.2 Gen 2 (2 x Type-A) e 2 x USB 2.0 (2 x Type-A) • Portas UBS's Frontais (mínimo): 2 x USB 3.2 Gen 1 • Portas no Painel Traseiro: 1 ou 2 Porta PS/2 para teclado e mouse, 1 x porta LAN (RJ45), 1 x HDMI • Portas no Painel Interno:2 x Portas USB 2.0, com suporte a 4 porta(s) USB 2.0 adicionais. 1 x. Conector de ventoinha do processador. 4 x Conectores SATA 6Gb/s. 2 x Headers Aura para ta RGB. 1 x Conector AIO PUMP. 1 x Conector de força EATX de 24 pinos. 1 x M.2 Socket 3 com M key, tipo 2242/2260/2280/22110 storage devices support (SATA PCIE 3.0 x 4 mode). 1 x M.2 Socket 3 com M key, tipo 2242/2260/2280 storage devices support (SATA PCIE 3.0 x 4 mode). 1 x Conector de audiopara o painel frontal (AAFP). 1 x Addressable Gen 2 header. 2 x USB 3.2 Gen 1 (up to 5Gbps) connector suporte adicional 4 USB 3.2 Gen 1 porta. 1 x M.2 com E key para modulo Wi-Fi. 1 x SPI TPM header. 1 x Thunderbolt header. 1 x 4-pin EATX 12 V Power connector. 1 x 8-pin EATX 12V Power connectors. 1 x Jumper Clear CMOS. 1 x System panel connector. 1 x COM port header. •Formato: Modelo ATX. 30.5 cm por 23.4 cm (12 polegadas por 9.2 polegadas). (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	20
67	2000206116	Processador com socket LGA 1151, com no mínimo 02 núcleos físicos e 02 núcleos emulados. Memória cache de 06 MB. Velocidade de Barramento GT/s. Frequência mínima de processamento de 3,60 GHz. Tecnologia de conjunto de instruções de 64-bit e monitoramento térmico suportado. Com processador gráfico integrado. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	5
68	2000206117	PROTETOR ELETRÔNICO PARA RACK 19” Protetor eletrônico para instalação em rack padrão 19”, altura 1U, com tensão de operação de 100 a 240 VCA, frequência de 50/60 Hz e corrente máxima de 10 A; entrada por plugue 2P+T, padrão NBR 14136; mínimo de 8 tomadas de saída 2P+T, 10 A; chave liga/desliga com indicador luminoso; proteção contra surtos de tensão, curto-circuito e sobrecarga; absorção de energia de surtos de, no mínimo, 125 J; grau de proteção IP20; cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1 metro; temperatura de operação de 0 °C a 40 °C. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	1

69	2000206118	RACK PARA EQUIPAMENTOS. Rack de piso, padrão 19 polegadas, com capacidade mínima de 44U, dimensões externas aproximadas de 600 mm de largura x 2.037 mm de altura x 670 mm de profundidade, compatível com equipamentos padrão 19". Estrutura metálica resistente, com perfis de fixação ajustáveis e compatíveis com a norma IEC 60297. Deverá possuir porta frontal transparente em acrílico ou material equivalente, com sistema de fechamento por chave, permitindo abertura para a direita ou esquerda. Deverá possuir estrutura adequada para organização e instalação de equipamentos, com 4 (quatro) prateleiras inclusas. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	1
70	2000206119	Régua de tomadas de 1U para rack padrão 19”, em chapa de aço com pintura eletrostática a pó texturizada, com 10 (dez) saídas (2P + T) de 10 A, disjuntor de 20 A, cabo de alimentação de 2 m, bivolt automático e 2 (dois) suportes em “L”. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	23
71	2000206120	Retroprojetor Full Hd: Projetor Inteligente Android 11, controle remoto, cabo de alimentação, sistema android 11 integrado, WiFi Dual 5G E 2.4G,Bluetooth 5.0 Integrado, Alto Falante Embutido, Correção Automática Keystone, Foco Eletrônico E Manual, Compatível Com iOS E Android, Suporte HDMI USB AV, Projeção Até 160 Polegadas, Resolução Nativa 1280 x 720,Suporte A Resolução Full HD 1080P E 4K,Brilho Promocional 5000 A 8000 Lumens, Contraste 1000:1,Potência 60W,Vida Útil Da Lâmpada Até 30000 A 50000 Horas,Dimensões 20 cm x 20 cm x 14 cm. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	2
72	2000206121	Roteador Wi-Fi padrão IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6) com tecnologia Mesh 3, dual-band (2,4 e 5 GHz), amplificadores de potência de alta performance, antenas internas, gerenciamento remoto por aplicativo móvel incluindo controle parental, rede de convidados, velocidade de conexão, período de funcionamento e histórico de conexões e de fácil configuração. Padrões: IEEE802.11a, IEEE802.11b, IEEE802.11g, IEEE802.11n, IEEE802.11ac, IEEE802.11ax. Dimensões aproximadas: 70x174x107 mm; Cor: Branca; Botões: Emparelhar, Resetar, Ligar/desligar; Processador: Quad-core de 1,4GHz LEDs: On/offline; Memória 128MB (RAM), 128 MB (ROM); Interfaces: WAN de 1 Gb/s, 3 LAN de 1Gb/s; Acompanha: adaptador de alimentação, patch cord, guia de instalação e 1 (uma) torre adicional. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	51
73	2000206122	Rotulador eletrônico portátil de etiquetas para identificação de fios, cabos de rede, hacks, espelhos de conduletes etc., com visor LCD de 15 caracteres x 1 linha, teclado QWERTY, símbolos e teclas de rápido acesso, cortador manual e fornecimento contínuo de fita. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	8

74	2000206123	SSD interno para computador desktop, com capacidade de 280 GB, interface SATA III e formato 2,5". Interface: SATA III (6Gb/s) e II (3Gb/s); Taxa de transferência: 350 Mb/s gravação; 500 Mb/s leitura; Nand: 3D; Vida útil (em TBW): 80 TB; Acompanha: software de monitoramento e gerenci-amento da unidade e software para clonagem e mi-gração de dados; Dimensões: 100 x 69,9 x 7 mm. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	153
75	2000206124	SSD interno para computador desktop, com capacidade de 480 GB, interface SATA III e formato 2,5". Interface: SATA III (6Gb/s) e II (3Gb/s); Taxa de transferência: 450 Mb/s gravação; 500 Mb/s leitura; Nand: 3D; Vida útil (em TBW): 160 TB; Acompanha: software de monitoramento e gerenci-amento da unidade e software para clonagem e mi-gração de dados; Dimensões: 100 x 69,9 x 7 mm. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	99
76	2000206125	SSD interno para computador desktop, com capacidade de 960 GB, interface SATA III e formato 2,5". Interface: SATA III (6Gb/s) e II (3Gb/s); Taxa de transferência: 450 Mb/s gravação; 500 Mb/s leitura; Nand: 3D; Vida útil (em TBW): 300 TB; Acompanha: software de monitoramento e gerenci-amento da unidade e software para clonagem e mi-gração de dados; Dimensões: 100 x 69,9 x 7 mm. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	74
77	2000206126	SSD NV3, 500GB, M.2 2280, PCIe 4.0 x4, NVMe, Leitura: 5000 MB/s, Gravação: 3000 MB/s. - Resistência (bytes totais gravados): 160 TB. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	20
78	2000206127	Suporte de mesa duplo articulado de construção mecânica (tipo torre/mola) para 02 (dois) monitores. Movimentação horizontal com braços articulados independentes e ajuste de inclinação lateral/vertical. Regulagem de altura estrutural por trava mecânica no eixo central. Rotação de tela de até 360° (modo paisagem/retrato). Compatibilidade com padrão VESA 75x75mm e 100x100mm. Capacidade para suportar telas de 17 a 32 polegadas com peso de até 8 kg por braço. Inclui organizador de cabos e sistemas de fixação tipo morsa e passa-fio. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	21
79	2000206128	Suporte para monitor de mesa, com 3 gavetas, em material MDF, ideal para elevar o posicionamento do monitor. Dimensões aproximadas (LxAx P): 39cm x 16cm x 26cm. Cor: Preto. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	140
80	2000206129	SWITCH 16 PORTAS – 10/100/1000 Mbps Switch Ethernet com 16 portas RJ -45 Gigabit (10/100/1000 Mbps), autonegociação e Auto MDI/MDIX; capacidade de comutação mínima de 32 Gbps; taxa de encaminhamento mínima de 23,8 Mpps; tabela MAC mínima de 8K; suporte a Jumbo Frame, QoS (IEEE 802.1p/DSCP) e padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab e 802.3x; método Store -and -Forward; compatível com montagem em rack padrão 19" e cabeamento UTP categoria 5 ou superior. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	2

81	2000206130	Switch 24 portas RJ45, com auto negociação de 10/100/1000 Mbps. todas as 24 portas fullduplex devem suportar MDI/MDIX. Possui leds indicadores no painel frontal link/atividade. Acompanha fonte de alimentação e manual. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	4
82	2000206131	SWITCH 5 PORTAS – 10/100/1000 Mbps Switch Ethernet com 5 portas RJ -45 10/100/1000 Mbps, autonegociação e Auto MDI/MDIX; capacidade de comutação mínima de 10 Gbps; tabela MAC mínima de 2K; suporte aos padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab e 802.3x; método de transferência Store -and -Forward; suporte a controle de fluxo Full Duplex; compatível com cabeamento UTP categoria 5e ou superior, com alcance de até 100 metros; LEDs indicadores de alimentação e atividade das portas; fonte de alimentação bivolt automática 100 –240 V, 50/60 Hz; proteção contra surtos; instalação desktop; equipamento novo e de primeiro uso. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	15
83	2000206132	Switch não gerenciável com 16 portas Gigabit Ethernet com autonegociação de velocidade, autodetecção de padrão, kit para instalação em rack padrão 19” e alimentação bivolt automático. Padrões: IEEE802.3i, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3x; Padrões: IEEE802.3i, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3x; Certificações: CE, FCC e RoHS; Alimentação: 100 – 240 V, 50/60 Hz; Comutação: 32 Gb/s; LEDs: Power, Link, Act, 1000 Mb/s; LEDs: Power, Link, Act, 1000 Mb/s; Enc. de pacotes: 23,8 Mpps; Enc. de pacotes: 23,8 Mpps; Acompanha: 2 (dois) suportes em “L” com 3 (três) parafusos cada, cabo de alimentação e guia de instalação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	61
84	2000206133	Switch não gerenciável com 24 portas Gigabit Ethernet com autonegociação de velocidade, auto-detecção de padrão, kit para instalação em rack pa-drão 19” e alimentação bivolt automático. Padrões: IEEE802.3i, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3x; Dimensões: 440 x 44 x 180 mm; Certificações: CE, FCC e RoHS; Alimentação: 100 – 240 V, 50/60 Hz; Comutação: 48 Gb/s; LEDs: Power, Link, Act, 1000 Mb/s; Tabela MAC: 8 K; Enc. de pacotes: 35,7 Mpps; Jumbo Frame: 10 KB; Acompanha: 2 (dois) suportes em “L” com 3 (três) parafusos cada, cabo de alimentação e guia de instalação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	49
85	2000206134	Switch não gerenciável com 48 portas Gigabit Ethernet com autonegociação de velocidade, autodetecção de padrão, kit para instalação em rack padrão 19” e alimentação bivolt automático. Padrões: IEEE802.3i, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3x; Dimensões: 440 x 44 x 220 mm; Dimensões: 440 x 44 x 220 mm; Alimentação: 100 – 240 V, 50/60 Hz; Comutação: 96 Gb/s; LEDs: Power, Activity, 10/100 Mb/s, 1000 Mb/s; Tabela MAC: 16 K; Enc. de pacotes: 71,4 Mpps; Jumbo Frame: 12 KB; Acompanha: 2 (dois) suportes em “L” com 3 (três) parafusos cada, cabo de alimentação e guia de instalação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	18

86	2000206135	Switch não gerenciável com 8 portas Gigabit Ethernet com autonegociação de velocidade, autodetecção de padrão. Padrões: IEEE802.3i, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3x; Dimensões: 158x25x101 mm; Certificações: CE, FCC e RoHS; Alimentação: 5 V, 50/60 Hz; Comutação: 16 Gb/s; LEDs: Power, Link, Act; Tabela MAC: 4 K; Enc. de pacotes: 11,9 Mpps; Jumbo Frame: 16 KB; Acompanha: adaptador de alimentação e guia de instalação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	73
87	2000206136	TABLET, COM A ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA A SEGUIR: • Tamanho de tela: 11 polegadas ou superior, Tipo de tela: TFT LCD, resolução 1.920 x 1.200 ou superior; • Memória Ram: 8 GB ou superior; • Armazenamento interno: 128 GB ou superior; • Expansão de armazenamento: Slot para cartão de memória micro SD mínima de 512 ou mais; • Sistema Operacional: Android 13; • Processador: Qualcomm Snapdragon- Octacore com velocidade mínima de 2.2 GHz, 1.8 GHz ou superior, Taxa de atualização: até 90 Hz ou superior; • Câmara traseira: 8 MP ou superior, Câmara frontal: 5 Mp ou superior; • Bateria: capacidade 7.040 Mah ou superior, carregamento Rápido 15 W ou superior; • Conectividade: Wi-Fi e conectividade as redes móveis 4G e/ou 5G e Bluetooth versão 5.1; • Conexão: USB Type – C, compatível com a versão USB 2.0; • Características adicionais: Slot para conectividade celular via chip SIM (nano-SIM ou SIM); • Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica fornecida pelo fabricante; Acompanha: carregador, cabos de dados, extrator da bandeja do micro SD, película de proteção com a especificação mínima a seguir: • Material: vidro temperado; • Cor: Transparente; • Aplicação: tablet de 11 polegadas; • Características adicionais: alta resistência a impactos e arranhões. E capa protetora com a especificação mínima a seguir: Aplicação: tablet de 11 polegadas; • Material: poliuretano termoplástico ou policarbonato e/ou couro sintético; • Características adicionais: anti-impacto, alta durabilidade e resistência. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	29
88	2000206137	Teclado Mecânico de Alto Desempenho; Layout: ABNT 2; Tecnologia Exclusiva Outemu DIY: Sistema de Remoção de Switches para fácil Manutenção; 12 Teclas para controle Multimídia; Controle de Iluminação "On-The-Fly"; Sistema N*Key Rollover para Anti-Ghosting em 100; Funcionamento da Tecla Win Alternavel (Pressione FN+Win para Desligar / Ligar a Tecla); ABNT2 com teclas Padrão Double Shot Injection; Fabricado com o Renomado Switch Mecânico Outemu: Blue; Outemu Blue: Feedback Tatil, Resistência Média, com Clique Audível; Iluminação com Leds Vermelhos, ou RGB; Construção Robusta em Metal e Plástico ABS para maior Durabilidade, No mínimo 106 teclas. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	30
89	2000206138	Teclado para computador, conector PS/2, Padrão ABNT II, com todos os caracteres da língua portuguesa e teclado numérico, devendo possuir no mínimo de 107 teclas com gravação permanente (a laser ou transferência quente) das letras e símbolos. Com ajuste de inclinação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	5
90	107967019	Teclado para computador, conector USB, padrão ABNT II, com todos os caracteres da língua portuguesa e teclado numérico, devendo possuir no mínimo de 107 teclas com gravação permanente (a laser ou transferência quente) das letras e símbolos. Com ajuste de inclinação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	375
91	2000205792	Tela de projeção retrátil, dimensões aproximadas de 1,50 m (largura) × 0,84 m (altura), formato 16:9, superfície branca fosca (Matte White), verso blackout, bordas pretas, ganho 1.0, compatível com projetores multimídia LCD, 3LCD, DLP e LED, indicada para projeção Full HD (1920 × 1080). (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	1
92	2000205499	Testador de cabo de rede com conectores compatíveis: RJ45 e RJ11 Teste de Continuidade e Mapeamento: Verificação da conexão ponto a ponto de todos os 8 pinos do conector RJ45, identificando fios abertos, em curto-circuito, cruzados (Cross-over), invertidos ou divididos (Split pairs). LEDs indicadores para fácil visualização dos resultados, com seletor: ligado, desligado, a alimentação energética deve ser através de bateria ou pilhas deve vir com as baterias ou pilhas inclusas. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	7

93	2000206151	Toner para impressora Samsung ProXpress M3375FD com chip Instalado. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	40
94	2000206152	Unidade de imagem para impressora Samsung M3375FD. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	20
95	2000206153	Web Cam, com resolução vídeo chamada Full HD de 1080p (1920 x 1080 pixels). Gravação de vídeo Full HD (1920 x 1080 pixels). Com microfones embutidos, correção automática de pouca luz e ajuste automático de foco. Interface: USB 2.0/USB 3.0 (cabo incluso de no mínimo 1,5 metros). Áudio estéreo. Sistemas compatíveis: Windows 7, 8 e 10, Linux e MAC. Garantia integral de fábrica, englobando todas as peças listadas na especificação. Com captação de som externo. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	62

3.1. A Ata de Registro de Preço vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais um ano, desde que comprovada vantajosidade para a Administração Pública, nos termos do art 84 da Lei 14.133/21.
3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.
3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A entrega ou execução do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento.
4.1.1. O recebimento será realizado nos seguintes locais:
• Almoxarifado Central, situado à Rua Dr. Henrique Braga, nº 04, Centro, Formiga/MG, no horário de 08h00 às 11h00 e de 12h00 às 16h00;
• Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado à Rua Camilo Fonseca, nº 47, Centro, Formiga/MG, no horário de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00.
4.1.2. Em todos os locais haverá servidor responsável pelo recebimento do objeto.
4.2. A empresa contratada deverá fornecer os produtos dos tipos, tamanhos e quantidades satisfatórias ao cumprimento da Ata de Registro de Preços. A Fiscalização poderá ordenar a remoção e exigir a substituição de qualquer produto não satisfatório.
4.2.1. Quando do recebimento dos produtos, que será feito por funcionários designados, no local da entrega serão verificadas a quantidade e a qualidade do que for entregue. No caso de entrega fora das condições exigidas, o funcionário recebedor rejeitará os produtos, para posterior substituição pela contratada, sem prejuízo das penalidades a essa cabíveis.
4.3. O Município designará servidor responsável para recebimento, fiscalização da execução do objeto e valores contratados conforme exigência do Decreto Municipal n º 9.841 de janeiro de 2023, sem qualquer ônus adicional para o erário.
4.4. A execução do objeto será conforme a necessidade da secretaria requisitante.
4.5. O telefone e o endereço eletrônico das secretarias é:
• Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte: (37) 3329-1827, compras.cultura@formiga.mg.gov.br

- Secretaria de Planejamento, Administ. e Gestão: (37) 3329-1843, licitacoes@formiga.mg.gov.br
- Secretaria de Desenv. Humano: (37) 3329-1820/1819, compras.publicassmdh@gmail.com
- Secretaria de Educação: (37) 3329-1814, semee.geraldo@gmail.com
- Secretaria Municipal de Fazenda: (37) 3329-1807, compras.fazenda@formiga.mg.gov.br
- Secretaria de Meio Ambiente: (37) 99902-0653, semam_fga@yahoo.com.br
- Procuradoria Municipal: (37) 3329-1847, procurador@formiga.mg.gov.br
- Controladoria Municipal: (37) 3329-1909, controladoria@formiga.mg.go.br
- Gabinete do Prefeito: (37) 3329-1813, comprasgabinetefga@gmail.com
- Secretaria de Saúde: (37) 99833-1316, compra07saude@gmail.com
- Secretaria de Fiscalização e Reg. Urbana: (37) 3329-1838, comprasfiscalizacao@gmail.com
- Secretaria de Obras e Trânsito: (37) 3329-1846, scsecretariadeobras@gmail.com
- Secretaria de Desenvolimento Econômico e Rural: (37) 3329-1805, sdercompras@gmail.com

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. A execução da Ata de Registro de Preços será fiscalizada pelos servidores indicados pela **PORTARIA Nº 6.636, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026,** anexada ao Processo Licitatório, sendo eles:

I. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Rodrigo do Nascimento Miranda
II. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte: Rodrigo do Nascimento Miranda
III. Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: Hudson Oliveira de Paula
IV. Secretaria Municipal de Saúde: Silvair Geraldo da Silva
V. Secretaria Municipal de Educação: Walisson Maicon Silva
VI. Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Rosemeire Matrangolo Ferreira
VII. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural: Izadora Miranda Basílio de Araújo
VIII. Gabinete do Prefeito: Rodrigo do Nascimento Miranda
IX. Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana: Aduílio Souto Ferreira
X. Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão: Flávia Alves Carvalho
XI. Controladoria Municipal: Rodrigo do Nascimento Miranda
XII. Secretaria Municipal de Fazenda: Marina Teixeira Masson
XIII. Procuradoria Municipal e Procon Regional: Rodrigo do Nascimento Miranda

5.2. Competirá aos Fiscais da Ata de Registro de Preços exercerem a verificação concreta do objeto, devendo os servidores designados verificarem a qualidade e procedência da aquisição do objeto respectivo, atestar documentos fiscais, encaminhar informações ao gestores da Ata de Registro de Preços, exercerem o relacionamento necessário com a licitante vencedora, dirimirem as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preço, etc. Os Fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano,bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
5.3. A Ata de Registro de Preço terá como Gestores os secretários responsáveis pelas pastas demandantes, sendo eles: WENDER ANTONIO DE OLIVEIRA – SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE; DÊNIO GARCIA SILVA DE OLIVEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; FLORENCE BELO SIDNEY – GABINETE DO PREFEITO; SEBASTIÃO ROBERTO DE OLIVEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO; ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE; PAULA CAROLINA COUTO LIMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO; APARECIDA DE SÁ SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SAIMON RODRIGUES MIRANDA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA; LILIANE FRANCIOLE FRAZÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL; LUIS HENRIQUE SILVA SOARES – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO; JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO – PROCURADORIA MUNICIPAL.

5.4. Competirá aos gestores da Ata de Registro de Preços acima identificados exercerem aadministração da Ata de Registro de Preço, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, etc.

5.5. A fiscalização e gestão Ata de Registro de Preços, pelo MUNICÍPIO, não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

5.6. As decisões e providências que ultrapassem a competência dos servidores designados(as) deverão ser solicitadas a AUTORIDADE COMPETENTE**,** em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

5.7. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Formiga, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

5.8. A existência da fiscalização não eximirá a Licitante Vencedora de nenhuma responsabilidade pela execução do objeto e valores contratados.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A indicação da disponibilidade orçamentária será obrigatória apenas no momento da efetiva contratação, em razão do disposto no § 2º artigo 40 do Decreto Municipal 9.841 de 24 de janeiro de 2023.

6.2. Poderá haver transferência voluntária de recursos da União e do Estado de Minas Gerais.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1.1. Emitir Solicitação de Fornecimento.

7.1.2. Enviar a Solicitação de Fornecimento à CONTRATADA do item solicitado conforme as especificações contidas no Edital.

7.1.3. Atestar a entrega/execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente, após rigorosa conferência e comprovada a entrega total, fiel e correta dos produtos.

7.1.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas.
7.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.
7.1.6. Rejeitar todo e qualquer produto de má qualidade e em desconformidade com as especificações do Edital.
7.1.7. Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na entrega do objeto, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.
7.1.8. Manifestar-se formalmente quanto à aplicação de penalidades pelo descumprimento total ou parcial do objeto.
7.1.9. Autorizar os reequilíbrios, a partir da análise que demonstre sua viabilidade.
7.1.10. Indicar, formalmente, o gestor e o fiscal para acompanhamento da execução do objeto.
7.1.11. Convocar a CONTRATADA para reuniões, sempre que necessário.
7.1.12. Notificar a CONTRATADA quando da ocorrência de alguma irregularidade, fixando-lhe prazo para saná-la, quando for o caso.

7.2. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**
7.2.1. Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega do objeto deste procedimento durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços , em conformidade com as disposições desta minuta, do edital, inclusive seus anexos e termos da proposta de preços, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los.
7.2.2. Manter sempre atualizado o endereço eletrônico da empresa junto à contratante.
7.2.3. Responder por todos os ônus referentes à entrega dos produtos ora contratados, providenciando a troca de imediato e às suas expensas, aqueles em que se verifiquem irregularidades.
7.2.4. Efetuar cada entrega/execução mediante Solicitação de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo ela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.2.5. Entregar os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes na Solicitação de Fornecimento.
7.2.6. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
7.2.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, dentro dos padrões adequados de qualidade, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida nesta minuta.
7.2.8. Informar para a Tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: tesourariapmf@gmail.com.
7.2.9. O contratado deverá manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, conforme previsto no artigo 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.
7.2.10. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme previsto no artigo 92, inciso XVII, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

8. CRITÉRIOS PAGAMENTO

8.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria Municipal, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal / Fatura corretamente.

8.2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva execução do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pela secretaria adquirente.

8.3. A Nota Fiscal / Fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

8.4. As notas fiscais deverão ser emitidas observando às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB n° 1234 de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal n° 9961 de 05 de maio de 2023.

8.5. O Fiscal e/ou a Secretaria de Fazenda no Setor de Contabilidade, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal / Fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

8.6. O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

8.8. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

9. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

9.1. A Ata de Registro de Preço vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais um, desde que comprovada vantajosidade para a Administração Pública, conforme previsto no Art. 84 da Lei 14.133/2021.

9.2. No momento da efetiva aquisição, deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

9.3. A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio da emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95da Lei nº 14.133, de 2021.

9.4. Faz parte da presente Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

a) Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário,observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

9.5. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

9.6. O registro a que se refere o item 9.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

9.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 9.4 “b” somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas

condições estabelecidos no edital; e

b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item das penalidades.

9.9. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.11. O fornecedor ficará obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

9.12. O termo de contrato será substituído pela nota de empenho, conforme estabelece o art. 95 da Lei nº 14.133/21.

10. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

10.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

11.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

11.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

11.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração

contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

11.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

11.8. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilizeo preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item das penalidades, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável;

11.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior,o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item das penalidades;

11.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item das penalidades, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

11.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 11.5 e no item 11.6, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

11.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração quando a Contratada:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133,de 2021.

12.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

12.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 12.1. será formalizado por despacho do órgão, garantidos os princípios do contraditórioe da ampla defesa.

12.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada aordem de classificação.

12.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde

que devidamente comprovadas e justificadas:

- Por razão de interesse público;
- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

13. DAS PENALIDADES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa pratica as condutas previstas no artigo 155 da Lei 14.133/2021.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor homologado, recolhida no prazo máximo estipulado pela Administração, a contar da comunicação oficial, podendo ser aplicada em qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, podendo ser cumulativamente ou não com as demais sanções.

13.5. Será aplicada advertência exclusivamente nos casos de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, será aplicada nos seguintes casos:

13.6.1. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.6.2. dar causa à inexecução total do contrato;

13.6.3. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.6.4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.6.5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.6.6. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.7. Quando justificar a imposição de penalidade mais grave, nos casos descritos nos itens 13.6.1 a 13.6.6, poderá ser aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos seguintes casos:

13.8.1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
13.8.2. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
13.8.3. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
13.8.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
13.8.5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas na legislação aplicável, no edital e nos demais instrumentos da contratação.
13.10. A aplicação das sanções será precedida de regular instrução de processo de responsabilização, constituído e conduzido em observância às regras dispostas nos artigos 157 a 161 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado em 22/10/2026.
14.2. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano, será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
14.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida,
14.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão)adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislaçãoentão em vigor.
14.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1. A concessão de reequilíbrio econômico-financeiro através da revisão é condicionada à exaustiva e analítica demonstração, pelos fornecedores, da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual decorrente da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução do contrato/ata tal como pactuado, na forma do art.124, II, “d” da Lei 14.133/21.
15.2. Para que se delibere quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá encaminhar à Diretoria de Compras Públicas, pedido solicitando alteração de preços juntamente com a documentação comprobatória e hábil, dimensionando e estimando, de forma mais analítica e robusta possível a dimensão do impacto dos fatos alegados sobre as obrigações fixadas no contrato/ata, categorizando de forma conclusiva no sentido da extraordinariedade da variação de preços alegados pela contratada.
15.3. Nos pedidos de revisão de preços, é obrigação da contratada demonstrar que no valor resultante da revisão foi considerada a diferença percentual entre o preço de referência fixado pela Administração e a proposta por ela ofertada, sendo dever do gestor, por meio de sua equipe técnica, verificar e atestar se o percentual de equilíbrio solicitado está em conformidade com os padrões de mercado, o que se efetivará através de pesquisa de preço ou outro meio compatível.
15.4. A contratada deverá protocolar formalmente o pedido de reequilíbrio econômico-

financeiro, contendo:
a) Justificativa detalhada e fundamentada, com a descrição dos fatos geradores do pedido;
b) Documentação comprobatória, como notas fiscais, contratos com fornecedores, e demais comprovantes de elevação dos custos (reportagens, notícias que indiquem a variação de preço no mercado);
c) Proposta de readequação dos valores contratuais, com o respectivo impacto financeiro demonstrado através de planilha de custo, se for o caso;
d) Notas fiscais emitidas na época de abertura da sessão ou do último reequilíbrio concedido.

15.5. Não serão aceitos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro nas seguintes condições:
a) Fatos que já eram de conhecimento da contratada na data da apresentação da proposta;
b) Riscos ordinários e previsíveis da atividade econômica;
c) Outros fatores que a Administração julgar não impactarem substancialmente o equilíbrio econômico-financeiro contratual.

15.6. O início da vigência do novo valor será da data da publicação do Termo Aditivo na imprensa oficial.

15.7. A suspensão ou interrupção da execução dos contratos, durante a análise dos pedidos de sua revisão sem expressa concordância do gestor do contrato, ensejará a aplicação das sanções previstas no contrato.

15.8. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 60 (sessenta) dias.

15.9. Endereço da Diretoria de Compras Públicas: Rua Barão de Piumhi, nº92 A – 2º Andar, Centro, CEP:35.570-128. Email: reequilibrioformiga@gmail.com

16. CONDIÇÕES GERAIS

16.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026** e as propostas da empresa classificada no certame supranumerado.

16.2. Fica eleito o foro da Comarca de Formiga do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

16.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o **DECRETO MUNICIPAL 9.841 DE 24 DE JANEIRO DE 2023,** o **DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023**, a **LEI FEDERAL 14.133/21, DECRETO N° 10.311, DE 4 DE MARÇO DE 2024** e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

16.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Anexo 01
(DA MINUTA DA ATA)

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 061/2026

Pelo presente contrato, tendo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, n.º: 121, Centro, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr Laércio dos Reis Gomes**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Formiga - MG, portador do C.P.F. n.º: 761.371.396-20 e R.G. n.º: MG 3.863.304 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente **"CONTRATANTE"** e, de outro lado, a empresa----------., inscrita no C.N.P.J. sob o n.º: ---------- e Inscrição Estadual n.º: ----------, estabelecida em ----------, na Rua ----------, neste ato, representada por seu Diretor, Sr.----------, brasileiro, estado civil , profissão , residente e domiciliado em ----------, na ----------, portador do C.P.F. n.º: ----------, R.G. nº. ---------- e ----------, doravante denominada **"CONTRATADA"**, resolvem firmar o presente contrato, como especificado em seu objeto, e tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Eletrônico n°059/2026*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA E DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DEMANDANTES E À EXECUÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS AOS CONVÊNIOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG, VISANDO À MODERNIZAÇÃO, À MANUTENÇÃO E AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, BEM COMO AO SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. SOL.
1	2000202242	Alicate Crimpar Rj45 Rj11 Rj12, com mecanismo de pressão com trinco de segurança (catraca), deve possuir lâmina removível no corpo do alicate para o corte de cabos, descascador de cabo (Stripper): lâmina para o descasque da capa externa de cabos. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	9

2	2000206051	Bateria de lítio tipo moeda, 3V, para alimentação de BIOS/CMOS de placa mãe, fornecida em cartela com 5 unidades. Dimensões: Ø20 x 3,2mm. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	340
3	2000206052	BATERIA ESTACIONÁRIA PARA NOBREAK Bateria estacionária recarregável, tensão nominal de 12 V e capacidade nominal de 45 Ah, própria para utilização em sistemas de Nobreak/UPS, adequada para operação em regime de espera (stand-by) e ciclos de carga e descarga. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	4
4	2000206053	BATERIA ESTACIONÁRIA PARA NOBREAK Bateria estacionária recarregável, tensão nominal de 12 V e capacidade nominal de 7 Ah, própria para utilização em sistemas de Nobreak/UPS, adequada para operação em regime de espera (stand-by) e ciclos de carga e descarga. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	23
5	2000205552	Bateria para Nobreak, 12V 7Ah, AGM VRLA (Chumbo-ácido). Compatível com o Terminal Faston F2. Dimensões aproximadas 15,1 cm (comprimento) x 6,5 cm (largura) x 9,4 cm a 10 cm (altura). (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	31
6	2000206054	Cabo Cat5e FTP, de cor azul, 24 AWG e 100 Ω. Rolo com 305m. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	27
7	2000206055	Cabo Cat5e UTP rígido, de cor azul, 24 AWG e 100 Ω. Rolo com 305m. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	10
8	2000206056	CABO DE ENERGIA PP 2 x 2,5 MM² Cabo elétrico flexível, tipo PP, constituído por 2 (dois) condutores de cobre, com seção nominal de 2,5 mm² cada, isolados e revestidos em material termoplástico adequado para instalações elétricas. Deverá possuir isolação e cobertura compatíveis com a tensão e corrente de utilização, apresentar boa flexibilidade e atender às normas técnicas aplicáveis. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	MT	700
9	2000206057	Cabo de manobra Cat5e UTP, de cor azul, 24 AWG, 100 Ω, padrão T568A ou T568B e 0,15 m. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	85

10	2000206058	Cabo de manobra Cat5e UTP, de cor azul, 24 AWG, 100 Ω, padrão T568A ou T568B e 0,3 m. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	85
11	2000206059	Cabo de manobra Cat5e UTP, de cor azul, 24 AWG, 100 Ω, padrão T568A ou T568B e 0,5 m. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	105
12	2000206060	Cabo de manobra Cat5e UTP, de cor azul, 24 AWG, 100 Ω, padrão T568A ou T568B e 1,5 m. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	91
13	2000206061	Cabo de manobra Cat5e UTP, de cor azul, 24 AWG, 100 Ω, padrão T568A ou T568B e 2,5 m. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	59
14	2000206062	Cabo HDMI tipo A, macho em ambas as extremidades, versão 2.0, de cor preta e 1 m. Largura de banda: 18 Gb/s. Resolução: 4K UHD a 60 HZ. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	79
15	2000206063	Cabo HDMI tipo A, macho em ambas as extremidades, versão 2.0, de cor preta e 10 m. Largura de banda: 18 Gb/s. Resolução: 4K UHD a 60 HZ. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	42
16	2000206064	Cabo HDMI tipo A, macho em ambas as extremidades, versão 2.0, de cor preta e 2 m. Largura de banda: 18 Gb/s. Resolução: 4K UHD a 60 HZ. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	84
17	107967626	Caixa de som para microcomputador. Sistema de áudio 2.0, Potencia (RMS): 3W x2 no mínimo; conexão de áudio P2 3,5mm. Alimentação: USB 2.0/USB 3.0. Áudio estéreo. Sistemas compatíveis: Windows 7, 8 e 10, Linux, MAC. Garantia integral de fábrica, englobando todas as peças listadas na especificação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	91

18	2000206084	CÂMERA LPR – RECONHECIMENTO DE PLACAS Câmera IP para videomonitoramento e reconhecimento automático de placas veiculares, com sensor CMOS de varredura progressiva de 1/1,8" ou superior, resolução mínima de 4 MP, lente varifocal motorizada com foco automático e íris automática, iluminação infravermelha integrada com alcance mínimo de 40 metros, operação dia/noite com filtro de corte IR, WDR mínimo de 120 dB, funções BLC e 3D DNR, compressão de vídeo H.264/H.265, taxa mínima de 25 fps na resolução máxima, interface de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps, suporte a PoE, armazenamento local por cartão microSD de, no mínimo, 256 GB, entrada e saída de alarme, interface RS-485 e compatibilidade com padrão ONVIF. Deve permitir reconhecimento de placas de veículos, captura e classificação de veículos, identificação de cor, detecção de direção de deslocamento e captura de veículos sem placa, com capacidade de monitoramento de até 3 faixas de circulação. Deve operar em faixa de velocidade de captura de, no mínimo, 5 a 120 km/h e possibilitar reconhecimento de motocicletas. Alimentação por fonte elétrica ou PoE. Equipamento para instalação externa, com estrutura resistente e adequada à aplicação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	8
19	2000206085	CÂMERA SPEED DOME. Câmera para videomonitoramento, tipo Speed Dome, tecnologia IP, sensor CMOS de 1/2,8" ou superior, resolução mínima de 2 MP (1920 x 1080), lente varifocal motorizada com zoom óptico mínimo de 25x e zoom digital mínimo de 16x, visão dia/noite com filtro de corte IR e iluminação infravermelha integrada, WDR mínimo de 120 dB, redução de ruído digital 3D DNR, funções BLC e HLC, foco automático, semiautomático e manual, compressão H.265/H.264, taxa de até 25 fps em resolução 1920 x 1080, interface de rede RJ45 10/100 Mbps, suporte a PoE+, entrada e saída de áudio, compatibilidade com protocolo ONVIF, armazenamento local por cartão microSD de até 256 GB ou superior, mínimo de 300 posições predefinidas, recursos de patrulhamento e varredura programáveis, detecção de movimento, intrusão e cruzamento de linha. Não deverá possuir cúpula (dome) em acrílico. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	10

20	2000203790	COMPUTADOR (16gb), TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM A ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA A SEGUIR: • CPU - Frequência da CPU: Processador com 4 núcleos físicos (Mínimo) (3.0 GHz mínimo) socket LGA 1200 ou AM4. • Memória Cache L3, SmartCache ou Semelhante: 6Mb no mínimo. • PLACA MÃE - Painel Traseiro: 1 x VGA, 1 x HDMI, 1 x LAN(RJ45) port; 4 x USB 3.0/2.0, 3x conector(es) de áudio. • Memória: DIMM, DDR4 Non-ECC,Un-buffered Memory. • Sistema de Vídeo: Velocidade da memória: 4 Gbps GDDR5 (Mínimo), 96 GB/s (Mínimo) de largura de banda de memória, Compatibilidade com DirectX 11(Mínimo), Resolução Suportada Min: 1920X1080. • Sistema de Som: Integrado (on-board) Codec Realtek. • Interface de Rede: Padrão ethernet (IEEE 802.3) 10/100/1000 (on-board). • Slots de expansão: 1 x PCI Express X16(mínimo). 2 x PCI Express X1(mínimo).. • Conectores Internos: 2 x Conectores USB support additional 4 USB ports, 1 x Conector de cooler para Processador, 1 x Conector de cooler do gabinete, 4 x SATA 6 Gb/s portas, 1x Conector de força de 24 pi-nos, 1 x 4-pin Conector de Energia ATX 12V, 1x slot M.2 (Chave M, soquete 3). • Dissipadores: Em cobre ou alumínio. • MEMÓRIA - Memória RAM: 16 GB (Mínimo), DDR4 2133/2400(O.C.) Non-ECC,Un-buffered. • ACESSÓRIOS – Acessórios: 2 cabos Serial SATA 3, 2 Cabo de Força, 1 cabo VGA/HDM. • Armazenamento – SDD: Capacidade: 480GB, SATA3 Taxa de leitura: 500MB/s(Mínimo) Taxa de gravação: 320MB/s(Mínimo). • PERIFÉRICOS – Teclado: Semi -Mecânico/Mecânico USB. Padrão ABNT-2, idioma Português. • Caixinha de som, com entrada para microfone / fone de ouvido e conectividade USB. • Mouse: USB. Contendo 3 botões com Scroll. • Monitor: LED, Tamanho da Tela 21,5” Polegadas, Tempo de Resposta: 5ms, Resolução: 1920X1080 @60Hz Entrada VGA e HDMI. • Fonte de Alimentação: ATX 12V, 500 watts reais no mínimo, contendo certificação; etiqueta com infor-mações referentes a voltagem, modelo e código de barra, com no mínimo 1 exaustor. • Gabinete: 4 Baias ATX. OUTROS – Garantia: Integral de fábrica, a garantia deverá cobrir todas as peças listadas nesta especifi-cação, as peças deverão ser novas, nunca recondici-onadas ou usadas, On-Site (a troca de peças deverá ser efetuada no local de instalação do equipamen-to). Sistema Operacional: Windows 10/11. Original com etiqueta do serial. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UN	108

21	2000203790	COMPUTADOR (16gb), TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM A ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA A SEGUIR: • CPU - Frequência da CPU: Processador com 4 núcleos físicos (Mínimo) (3.0 GHz mínimo) socket LGA 1200 ou AM4. • Memória Cache L3, SmartCache ou Semelhante: 6Mb no mínimo. • PLACA MÃE - Painel Traseiro: 1 x VGA, 1 x HDMI, 1 x LAN(RJ45) port; 4 x USB 3.0/2.0, 3x conector(es) de áudio. • Memória: DIMM, DDR4 Non-ECC,Un-buffered Memory. • Sistema de Vídeo: Velocidade da memória: 4 Gbps GDDR5 (Mínimo), 96 GB/s (Mínimo) de largura de banda de memória, Compatibilidade com DirectX 11(Mínimo), Resolução Suportada Min: 1920X1080. • Sistema de Som: Integrado (on-board) Codec Realtek. • Interface de Rede: Padrão ethernet (IEEE 802.3) 10/100/1000 (on-board). • Slots de expansão: 1 x PCI Express X16(mínimo). 2 x PCI Express X1(mínimo).. • Conectores Internos: 2 x Conectores USB support additional 4 USB ports, 1 x Conector de cooler para Processador, 1 x Conector de cooler do gabinete, 4 x SATA 6 Gb/s portas, 1x Conector de força de 24 pi-nos, 1 x 4-pin Conector de Energia ATX 12V, 1x slot M.2 (Chave M, soquete 3). • Dissipadores: Em cobre ou alumínio. • MEMÓRIA - Memória RAM: 16 GB (Mínimo), DDR4 2133/2400(O.C.) Non-ECC,Un-buffered. • ACESSÓRIOS – Acessórios: 2 cabos Serial SATA 3, 2 Cabo de Força, 1 cabo VGA/HDM. • Armazenamento – SDD: Capacidade: 480GB, SATA3 Taxa de leitura: 500MB/s(Mínimo) Taxa de gravação: 320MB/s(Mínimo). • PERIFÉRICOS – Teclado: Semi -Mecânico/Mecânico USB. Padrão ABNT-2, idioma Português. • Caixinha de som, com entrada para microfone / fone de ouvido e conectividade USB. • Mouse: USB. Contendo 3 botões com Scroll. • Monitor: LED, Tamanho da Tela 21,5” Polegadas, Tempo de Resposta: 5ms, Resolução: 1920X1080 @60Hz Entrada VGA e HDMI. • Fonte de Alimentação: ATX 12V, 500 watts reais no mínimo, contendo certificação; etiqueta com infor-mações referentes a voltagem, modelo e código de barra, com no mínimo 1 exaustor. • Gabinete: 4 Baias ATX. OUTROS – Garantia: Integral de fábrica, a garantia deverá cobrir todas as peças listadas nesta especifi-cação, as peças deverão ser novas, nunca recondici-onadas ou usadas, On-Site (a troca de peças deverá ser efetuada no local de instalação do equipamen-to). Sistema Operacional: Windows 10/11. Original com etiqueta do serial. (COTA RESERVADA ATÉ 25% ME/EPP/MEI)	UN	35

22	2000203791	COMPUTADOR (8gb), TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM A ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA A SEGUIR: • CPU: Processador com 8 núcleos físicos (mínimo) (3.0 GHz mínimo) socket LGA 1200 ou AM4; Memória Cache L3, SmartCache ou Semelhante, de no mínimo 6 Mb; • PLACA MÃE: Painel Traseiro: 1 x VGA; 1 x HDMI; 1 x LAN(RJ45) port; 4 x USB 3.0/2.0; 3 x canais de áudio; • Memória: DIMM, DDR4 Non-ECC,Un-buffered Memory; • Sistema de Vídeo: on-board ou Offboard PCI-Express) – mínimo de 512 mb – deve conter pelo menos resolução Min: 1920X1080; • Sistema de Som: Integrado (on-board) Codec Realtek; •Interface de Rede: Padrão ethernet (IEEE 802.3) 10/100/1000 onboard; Placa de Rede Wirelles; • Slots de expansão: 1 x PCI Express X16(mínimo). 2 x PCI Express X1(mínimo); • Conectores Internos: 2 x Conectores USB support additional 4 USB ports; 1 x Conector de cooler para Processador; 1 x Conector de cooler do gabinete; 4 x SATA 6 Gb/s portas; 1 x internal speaker conector; 1 x Conector de saída S/PDIF; 1x Conector de força de 24 pinos; 1 x 4-pin Conector de Energia ATX 12V.• Dissipadores: Em cobre ou alumínio •MEMÓRIA: Memória RAM: 8 GB (Mínimo), DDR4 2133/2400(O.C.) Non-ECC, Un-buffered; • ACESSÓRIOS: 2 cabos Serial SATA 3; 2 Cabo de Força; 1 cabo VGA; 1 cabo HDMI. •ARMAZENAMENTO SSD: Capacidade: 480GB, SATA3 Taxa de leitura: 500MB/s (Mínimo) Taxa de gravação: 320MB/s(Mínimo); • PERIFÉRICOS: Caixinha de som, com entrada para microfone / fone de ouvido e conectividade USB; Mouse: USB. Contendo 3 botões com Scroll; Teclado: USB. Padrão ABNT-2, idioma Português; Monitor: LED, Tamanho da Tela 21,5” Polegadas, Tempo de Resposta: 5ms, Resolução: 1920X1080 @60Hz, entrada VGA e HDMI; Fonte de Alimentação: ATX 12V, 450 watts reais no mínimo, contendo certificação; etiqueta com informações referentes a voltagem, modelo e código de barra, com no mínimo 2 exaustores;• Gabinete: 4 Baias ATX; • OUTROS: Garantia: Integral de fábrica − A garantia deverá cobrir todas as peças listadas nesta especificação. − As peças deverão ser novas, nunca recondicionadas ou usadas.; - On-Site (a troca de peças deverá ser efetuada no local de instalação do equipamento). Sistema Operacional: Windows 10/11. Original com etiqueta do serial.” (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	10
23	403451545	Conector RJ45 de 8 vias, tipo ethernet. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	300
24	2000203792	Controle Remoto de apresentação Spotlight para projetores e telões de LED. Tipo de Conexão: Bluetooth de baixa energia e conexão sem fio. Alcance aproximado de 30 metros. Tecnologia de sensor de movimento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	14
25	2000206086	Cooler em alumínio compatível com a placa mãe LGA 1151. Velocidade: 2200 rpm +/- 10%. Vida útil: 30.000 horas. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	15

26	2000205958	Desumidificador De Papel. Tipo Estufa. Capacidade mínima de 600 páginas A4. Bivolt. Equipamento de operação em regime de extrabaixa tensão SELV - Safety Extra Low Voltage ou similar, fornecido por fonte externa isolada. Formato de folhas: Carta, ofício 9, ofício 2 e A4. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	18
27	900401688	Disco rígido/HD interno com 1 TB de capacidade de armazenamento, 7200 rpm ou superior, padrão SATA 3. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	8
28	2000206087	Estabilizador – Potência: 1.000VA. (mínimo). Acionamento através da chave liga-desliga; Saída através de no mínimo quatro tomadas. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	30
29	2000206088	Estabilizador – Potência: 600VA. (mínimo). Acionamento através da chave liga-desliga; Saída através de no mínimo quatro tomadas. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	30
30	2000206089	Estabilizador de voltagem com no mínimo 04 entradas. Potência nominal igual ou superior a 600 VA. Bivolt. Fornece energia em 04 estágios de estabilização microprocessado. Filtro de linha integrado com protetor contra surtos. Leds indicativos no painel frontal. Porta fusível externo. Cor: Preto. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	25
31	2000206090	EXTENSOR HDMI Extensor de sinal HDMI por cabo de rede, com suporte a resolução de até 1920 × 1080p a 50/60 Hz, compatível com HDCP; largura de banda mínima de 10,2 Gbps; transmissão por cabo de rede CAT5e de até 40 metros e CAT6 de até 50 metros; suporte a áudio digital PCM; composto por unidade transmissora e receptora, com todas as conexões e acessórios necessários ao funcionamento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	8
32	2000206091	Fonte ATX com aproximadamente 550 W reais para gabinete. Comprimento mínimo dos cabos internos: 30 cm. Alimentação padrão brasileiro seguido as normas da ABNT. Possui conector da placa mãe com 24 pinos, conector auxiliar de 04 pinos e funciona com placa mãe ATX de todos os processadores,4 Conector SATA, Cooler de 80 x 80 mm. Chave manual seletora de tensão 115/220 V. Tensão de entrada: 115 VAC e 230 VAC. Corrente de entrada: 8A e 4A. Frequência de entrada: 50~60 Hz. Saída de tensões, corrente e potência: 3,3V / 28A, 5V / 30 A, 12 V / 15A, (-5V) / 0.3 A, (-12V) / 0,8 a, 5VSB/2A. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	109

33	2000206092	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12 V / 5 A Fonte de alimentação chaveada, com entrada bivolt automática de 100 a 240 Vca, frequência de 50/60 Hz, com faixa de operação compatível de 90 a 264 Vca. Saída nominal de 12 Vcc, com capacidade mínima de 5 A e potência mínima de 60 W, com regulação adequada da tensão de saída. Deverá possuir proteção contra sobrecorrente, curto-circuito, sobrecarga e sobretensão, com recuperação automática após cessada a condição de proteção. Deverá possuir sinalização por LED do estado de funcionamento e operar em temperatura ambiente de, no mínimo, 0 °C a 40 °C, em condições normais de carga. Deverá possuir isolamento elétrico adequado entre entrada e saída, proteção de entrada por fusível ou dispositivo equivalente e atender às normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	23
34	2000206093	Fonte de alimentação chaveada universal, conversora de corrente alternada para corrente contínua (adaptador AC/DC), completa, destinada à substituição de fontes danificadas em monitores de vídeo LED/LCD de marcas diversas. O conjunto deve ser fornecido pronto para uso e atender aos seguintes requisitos mínimos: · Entrada (Input): Bivolt automática (100V a 240V AC), frequência de 50/60 Hz, com cabo de força incluso no padrão brasileiro (NBR 14136). Saída (Output). Regulável: Seleção de tensão que cubra as faixas de 12V, 14V, 15V, 16V, 18V, 19V e 20V. Capacidade de Carga: Potência nominal mínima de 120W. Compatibilidade Física (Conectores): Acompanhada por kit com o mínimo de 9 pinos/plugues intercambiáveis de diferentes diâmetros, incluindo conectores com pino agulha central interno (padrões Samsung e LG). Segurança: Proteção integrada contra curtocircuito, sobrecarga e superaquecimento, com indicador luminoso (LED) de funcionamento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	6
35	2000206094	Fonte de alimentação padrão ATX, 500 W de potência nominal, com certificação 80 Plus, circuito PFC ativo e do tipo universal. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	122
36	2000206095	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADOR. Fonte padrão ATX, com potência nominal mínima de 850 W, adequada para alimentação de computadores e seus componentes. Deverá possuir eficiência energética mínima correspondente à certificação 80 PLUS Bronze ou superior, sistema de refrigeração por ventilador de, no mínimo, 140 mm, além de proteções contra sobretensão, subtensão, sobrecorrente, curto-circuito e sobrecarga. Deverá ser compatível com os padrões ATX vigentes e atender às normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	4

37	2000206096	HD 10 TB – PRÓPRIO PARA NAS STORAGE Unidade de disco rígido (HDD) para uso em sistemas NAS, com capacidade mínima de 10 TB, tecnologia de gravação CMR, interface SATA III de 6 Gb/s, formato 3,5”, velocidade de rotação de 7.200 RPM, memória cache mínima de 256 MB, taxa de transferência interna mínima de 250 MB/s, suporte a NCQ e formato avançado (AF); ciclo de carga/descarga mínimo de 600.000 ciclos; MTBF mínimo de 1.000.000 horas; carga de trabalho anual mínima de 300 TB/ano; compatível com operação contínua em ambientes NAS e garantia mínima de 5 anos. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	8
38	2000206097	HD Externo 2TB Portátil, Velocidade de Rotação 5400 RPM(Mínimo). Interface: USB Tipo-A 3.0/3.1 (Plug and Play). Fator de Forma: 2,5 polegadas. Tipo de Alimentação: Bus-Powered. Compatibilidade SO: Windows, macOS, Linux. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	45
39	2000206098	Impressora colorida com tecnologia de impressão jato de tinta, com capacidade para impressão em preto e branco e em cores. Deve possuir resolução de impressão de, no mínimo, 1.200 × 1.200 dpi, com suporte a impressão em papel no formato A4 e compatibilidade com diferentes tipos e gramaturas de papel. Deve possuir alimentação de papel com bandeja integrada, capacidade adequada para utilização contínua e suporte à impressão frente e verso. Deve possuir conexão USB e conectividade Wi-Fi. Deve ser compatível com sistemas operacionais atuais e disponibilizar recursos de configuração e gerenciamento por software. Deve acompanhar cabos, acessórios, drivers e demais componentes necessários para instalação e funcionamento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	2
40	2000206099	Injetor (fonte) PoE Gigabit indicado para alimentação elétrica e transmissão de dados através do cabo de rede. Deve ser compatível com o equipamento Access Point (roteador) Ubiquiti UniFi U6+, possuir conexão Gigabit e padrão PoE adequado para seu funcionamento, acompanha cabo para ligar o injetor na tomada. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	50
41	2000206100	Kit Drone Especificações: 01 Drone com câmera integrada; 01 Controle remoto com tela integrada; 03 Baterias inteligentes com autonomia igual ou superior 45 minutos cada; 01 Hub carregador para múltiplas baterias; Hélices extras; Bolsa de transporte; Conjunto de filtros ND; Cabos necessários para carregamento e transferência de dados; Garantia mínima de 12 meses. Marca/Modelo de Referência: Produto com qualidade igual ou superior ao modelo DJI Mini 5 Pro Fly More Combo Plus. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	2
42	2000206101	Memória DDR3 com 240 pinos, velocidade mínima de 1333 MHz e tamanho mínimo de 4GB, compatível com desktop, voltagem 1,5V. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	12

43	2000206102	Memória DDR4 com 288 pinos, velocidade mínima de 2133 MHz e tamanho mínimo de 4GB, compatível com desktop. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	20
44	2000206103	MESA CONTROLADORA PARA VIDEOMONITORAMENTO. Mesa controladora para câmeras Speed Dome, com display LCD de, no mínimo, 5"; joystick de 3 eixos; capacidade para controle de, no mínimo, 32 câmeras; comunicação RS-485/RS-232; taxa de transmissão de 2.400 a 230.000 bps, com configuração padrão de 9.600 bps; alimentação 12 VCC; compatível com sistema de videomonitoramento existente. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	4
45	2000203794	Microcomputador tipo NotebookCPU: Processador de 6 núcleos físicos (3.0) GH\ mínimo) ou superior;Memória Cache: L1 384 KB, L2 3MB, L3 8MB, mínimoPLACA MÃEConexões: (OBS: Especificações mínimas)• 3 Universal Serial Bus (USB) 2.0, 3rd port shared with eSATA• 1 Headphone out• 1 microphone-in• 1 HDMI• RJ -45 (LAN)Memória: No mínimo 16GB DDR4 (SO-DIMM).Sistema de Vídeo: Integrado (on-board) – mínimo de 1024 mb;Sistema de Som: Auto-falantes estéreo (2W/ch), SRS WOW HD, SRS TruSurround HD, 24bit High definition, mic interno.ACESSÓRIOS-Cabo de Força- Bateria 6 células - Lithium-Ion- Guia do Usuário- Software de Instalação- Webcam integradaArmazenamentoSSD: Min. 1 Terabytes (7200rpm SATA)PERIFÉRICOSTela: Tamanho mínimo 15.6" Polegadas Resolução: HD (1920x1080) Mínima• Placa de rede Wireless: Acesso a redes sem fio para computadores desktop • Compatibilidade com IEEE802.11n (Draft 2.0) e • IEEE802.11b/g/N• Potência de transmissão de 15 dBm• Frequência de 2,4 GHz• QoS (WMM), ideal para aplicações de voz e vídeo• Operação nos modos de Infraestrutura e Ad-hoc• Segurança WEP 64/128 bits, WPA/WPA, IEEE802.1x e TKIP/AESTeclado: Padrão ABNT-2, Português-BRMouse: touchpad, com suporte à função multitoquesSISTEMA OPERACIONAL• Sistema: Windows 10/11. Original com etiqueta serial. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	3
46	2000206104	MONITOR 24 POLEGADAS. Monitor com tela de 23,8 polegadas ou superior, tecnologia LED, painel de matriz ativa TFT ou equivalente, resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels) e frequência de atualização de 60 Hz ou superior. Relação de aspecto 16:9, suporte a no mínimo 16,7 milhões de cores e tempo de resposta máximo de 8 ms. Deverá possuir, no mínimo, 1 entrada HDMI, 1 entrada DisplayPort e 1 entrada VGA, ou interfaces equivalentes que garantam compatibilidade com computadores convencionais. Deverá possuir ajuste de inclinação e suporte de mesa compatível com o equipamento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	8
47	2000203796	Monitor: LED, Tamanho da Tela 21,5” Polegadas, Tempo de Resposta: 5ms, Resolução: 1920X1080 @60Hz Entrada VGA e HDMI. • OUTROS – Garantia: Integral de fábrica, a garantia deverá cobrir todas as peças listadas nesta especificação, as peças deverão ser novas, nunca recondicionadas ou usadas, On-Site (a troca de peças deverá ser efetuada no local de instalação do equipamento). (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	134

48	2000206105	Mouse óptico com fio, categoria gamer/alta precisão, design ergonômico ambidestro ou destro, resolução ajustável com sensibilidade mínima de 800 até 3.200 DPI (com botão seletor integrado). Equipado com no mínimo 6 botões funcionais (esquerdo, direito, scroll, avançar, retroceder e troca de DPI). Conexão via interface USB, cabo reforçado com comprimento mínimo de 1,5 metro. Iluminação em LED RGB/Rainbow. Compatibilidade nativa com sistemas operacionais Windows, macOS e Linux (tecnologia Plug and Play). Garantia técnica mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	10
49	2000205533	Mouse sem fio, Sensor: óptico. Frequência 2.4GHz. Receptor USB (dongle). Pilha AA(Inclusa). Botões: Com no mínimo 3 botões. Compatibilidade: Windows 7/8/10/11, macOS, Linux. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	162
50	403449966	Mouse USB com scroll de rolagem. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	491
51	2000203132	MousePad ergonómico com apoio de pulso na cor preta, com dimensões mínimas 5 x 2 x 9.5 cm. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	241
52	2000206106	NAS STORAGE – SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO EM REDE Equipamento NAS para armazenamento, compartilhamento e gerenciamento de dados em rede, com, no mínimo: • Processador x86 de 64 bits, 4 núcleos, frequência mínima de 2,0 GHz; • Memória RAM mínima de 4 GB DDR4, expansível para, no mínimo, 64 GB; • 4 baias SATA para HDD/SSD de 3,5" e 2,5", com suporte a hot -swap; • 2 slots M.2 SATA para SSD, com suporte a cache; • 4 portas Ethernet Gigabit RJ-45, com suporte a agregação de links e failover; • 2 slots de expansão PCI Express, mínimo Gen 3 x4; • 4 portas USB 3.0 ou superior; • Suporte a RAID 0, 1, 5, 6, 10, JBOD e disco individual; • Suporte a snapshots, expansão de volume e pool de armazenamento e migração de RAID; • Suporte a iSCSI, SMB/CIFS, FTP e NFS ou protocolos equivalentes; • Suporte a Active Directory e LDAP; • Sistema de arquivos EXT4 ou equivalente; • Suporte a IPv4 e IPv6, DHCP, VLAN, Jumbo Frame e Wakeon-LAN; • Gerenciamento por interface web; • Suporte a backup, sincronização e compartilhamento de arquivos; • Suporte a acesso remoto seguro mediante HTTPS/SSL; • Compatibilidade com ambientes Windows, macOS e Linux; • Fonte de alimentação bivolt automática, 100–240 V, 50/60 Hz; • Formato desktop, com sistema de refrigeração ativo; • Temperatura de operação de 0 °C a 40 °C. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	1

53	2000206107	NOBREAK 3000VA. Nobreak com potência nominal mínima de 3.000 VA e 2.100 W, tecnologia interativa senoidal, com entrada bivolt compatível com tensões de 120/220 Vca, frequência de 50/60 Hz e saída nominal de 120 Vca. Deverá possuir fator de potência mínimo de 0,7, regulação de tensão adequada, tempo de transferência máximo de 10 ms e frequência de saída de 60 Hz em modo bateria. Deverá apresentar forma de onda senoidal em modo bateria, com distorção harmônica total inferior a 10%, ser compatível com grupo gerador e possuir proteção contra sobrecarga, curto-circuito, sobretensão e subtensão. Deverá possuir 6 tomadas de 10 A e 2 tomadas de 20 A, padrão NBR 14136, além de sistema de proteção de entrada compatível com a potência do equipamento. Deverá ser fornecido com cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao seu funcionamento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	2
54	2000206108	NOBREAK 600 VA Nobreak, potência mínima de 600 VA e 300 W, tecnologia interativa, entrada bivolt automática ou compatível com tensões nominais de 120 V e 220 V, frequência de 60 Hz, saída nominal de 120 V, com regulação adequada da tensão, tempo de transferência máximo de 10 ms, forma de onda semissenoidal ou equivalente, contendo no mínimo 4 tomadas padrão NBR 14136, proteção contra sobrecarga, curto-circuito, sobre/subtensão e descarga excessiva da bateria. Equipado com bateria interna selada, recarregável, do tipo VRLA ou tecnologia equivalente, com capacidade compatível com a potência do equipamento. Cabo de alimentação com plugue padrão NBR 14136. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	23
55	2000205551	Nobreak de 1200VA (Mínimo), 2 Baterias interna de 7Ah/12V cada, ligação em Série (Sistema 24 Volts DC). Tensão Nominal de Entrada: 120/127 V(Minimo). Bivolt/Trivolt (Opcional), Forma de Onda do Inversor: Senoidal Puro. 6 Tomadas de Saída (Mínimo) no padrão NBR 14136. LEDs indicativos, Proteção contra sobrecarga e curto-circuito nas tomadas de saída, sobrecarga na entrada de rede, sobreaquecimento no inversor, sub/sobretensão da rede elétrica e descarga total da bateria). Função DC Start. O nobreak deve permitir a troca das baterias internas. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	49

56	2000205784	Notebook com processador de arquitetura x86-64, com desempenho adequado para execução simultânea de aplicações de escritório, navegação na internet, videoconferências, sistemas administrativos e atividades de uso geral. O processador deverá possuir, no mínimo, com 8 núcleos de processamento, cache mínimo de 10 MB. Sistema Operacional: Windows 11 Professional 64 bits, em português (Brasil), licenciado e pré-instalado pelo fabricante. Controladora Gráfica: Controladora gráfica integrada ao processador ou dedicada, com suporte à aceleração por hardware para reprodução de vídeos em alta definição (Full HD ou superior) e compartilhamento dinâmico de memória quando aplicável. Tela: Tela LED de, no mínimo, 15,6 polegadas, resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels), formato widescreen (16:9) e tratamento antirreflexo. Memória RAM: Memória RAM instalada de, no mínimo, 16 GB, padrão DDR4 ou DDR5, permitindo expansão conforme especificação do fabricante. Armazenamento: Unidade de armazenamento em estado sólido (SSD), com capacidade mínima de 512 GB, utilizando interface NVMe PCI Express ou tecnologia superior. Teclado: Teclado integrado no padrão ABNT2 (Português – Brasil), com teclado numérico dedicado. Dispositivo Apontador: Touchpad integrado com suporte a múltiplos gestos (multitouch). Conexões e Interfaces: O equipamento deverá possuir, no mínimo: • 03 (três) portas USB, sendo pelo menos 01 (uma) de alta velocidade; • 01 (uma) saída de vídeo digital (HDMI, DisplayPort ou tecnologia equivalente); • 01 (um) conector para fone de ouvido e microfone, podendo ser do tipo combinado (combo); • Interface para alimentação elétrica do equipamento. Câmera e Àudio: Webcam integrada com resolução mínima HD (720p), microfone digital integrado e alto-falantes estéreo integrados. Conectividade sem Fio: Interface de rede sem fio compatível com o padrão IEEE 802.11ac (Wi-Fi 5) ou superior e Bluetooth versão 5.0 ou superior. Rede Cabeada (quando disponível): Interface Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps). Caso o fabricante adote projeto sem porta RJ-45, será aceita a ausência desta interface, desde que o equipamento possua conectividade sem fio conforme especificado. Bateria: Bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 6 (seis) horas utilizando o equipamento em aplicações de escritório, navegação na internet ou sistemas administrativos. Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação bivolt automática (100–240 V, 50/60 Hz), compatível com o equipamento e fornecida pelo fabricante. Certificações e Compatibilidade: Equipamento novo, sem uso anterior, fabricado em linha de produção normal, compatível com o sistema operacional fornecido e acompanhado de todos os cabos, carregador e acessórios necessários ao pleno funcionamento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	10
57	2000203369	Pasta térmica para processador de computador de alto desempenho; Condutividade térmica: 6 w/m-k; viscosidade: 870; Densidade: 2,5 g / cm3; Peso Líquido: 30g. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	10
58	2000206109	Pendrive com capacidade nominal: 16 GB. Interface: USB-A 3.0/3.1 Compatibilidade SO: Windows, macOS, Linux. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	100
59	2000206110	Pente de Memória RAM 16 GB, DDR4, 2666 MHz, NonECC, Unbuffered, DDR4. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	50
60	2000206111	Pente de Memória RAM 8 GB, DDR4, 2666 MHz, Non-ECC, Unbuffered, DDR4. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	40

61	403481233	Placa de rede interface PCI-Express com 01 porta RJ45 de 10/100/1000 Mbps, com led indicador de atividade. Protocolos: compatível com IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab. Acompanha CD de Drivers para Windows 7 x32 e x64 ou superior. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	82
62	403472758	Placa de Rede PCI-e Adaptador Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.2, com 2 Antenas, com velocidades de até 1201 Mbps em 5 GHz + 574 Mbps em 2,4 GHz. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	20
63	2000206112	Placa de rede sem fio para computador, com interface de conexão PCI Express, compatível com o padrão IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6). Deve operar nas bandas de frequência de 2,4 GHz e 5 GHz, possuir suporte a MU-MIMO e OFDMA, com capacidade de transmissão de dados compatível com redes Gigabit. Deve possuir suporte a protocolos de segurança WPA2 e WPA3, além de compatibilidade com padrões anteriores da família IEEE 802.11. Deve acompanhar antenas externas e respectivos acessórios necessários para instalação e funcionamento do equipamento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	30
64	2000206113	Placa de rede Wireless, velocidade de até 150 Mbps, com conector PCI e antena externa destacável. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	65
65	2000206114	PLACA DE VÍDEO, com no mínimo 4GB de memória GDDR5 128bits, com 02 ventoinhas, Clock da GPU no mínimo 8002Mhz, com no mínimo 03 Saídas de vídeo, incluindo uma HDMI e uma Displayport; Interface: PCI-Express x16. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	10

66	2000206115	Placa Mãe e Processador (Compatíveis). Processador • Quantidade de núcleos da CPU: 4 núcleos físicos • Quantidade de threads da CPU: 8 núcleos virtuais (threads) • Status: Launched • Litografia: 14 nm (máximo) • Frequência baseada em processador (frequência de fábrica): 3.60 GHZ • Memória Cache: 6 MB • Velocidade do barramento: 8 GT/s • TDP (Thermal Design Power , Projeto de Energia Térmica. Indica a quantidade máxima de energia que o sistema de refrigeração deve dissipar): 65W • Tipo de memória de trabalho: DDR4-2666 • Largura de banda máxima da memória: 41.6GB/s • Frequência da base gráfica: 350 MHZ • Socket suportado: FCLGA1200 • Extensões do conjunto de instruções: SSE4.1, SSE4.2 e AVX2 Placa Mãe • Socket suportado: FCLGA 1200 (LGA 1200) • Litografia suportada para processadores: 14 nm • Chipset (Slots): 1 x PCIe 3.0 x16 e mínimo 2 x PCIe 3.0 x1 • Gráfico suportado: Processador Gráfico Integrado, 1 x DisplayPort 1.** e 1 x HDMI 1.4b• Slot de expansão: 2 x M.2 slots e 4 x portas SATA 6Gb/s , 4 x Portas SATA 6Gb/s e suporte a Raid 0, 1, 5, 10 • LAN: 1 x Gigabit LAN • Portas USB's Traseiras (mínimo) : 2 x USB 3.2 Gen 2 (2 x Type-A) e 2 x USB 2.0 (2 x Type-A) • Portas UBS's Frontais (mínimo): 2 x USB 3.2 Gen 1 • Portas no Painel Traseiro: 1 ou 2 Porta PS/2 para teclado e mouse, 1 x porta LAN (RJ45), 1 x HDMI • Portas no Painel Interno:2 x Portas USB 2.0, com suporte a 4 porta(s) USB 2.0 adicionais. 1 x. Conector de ventoinha do processador. 4 x Conectores SATA 6Gb/s. 2 x Headers Aura para ta RGB. 1 x Conector AIO PUMP. 1 x Conector de força EATX de 24 pinos. 1 x M.2 Socket 3 com M key, tipo 2242/2260/2280/22110 storage devices support (SATA PCIE 3.0 x 4 mode). 1 x M.2 Socket 3 com M key, tipo 2242/2260/2280 storage devices support (SATA PCIE 3.0 x 4 mode). 1 x Conector de audiopara o painel frontal (AAFP). 1 x Addressable Gen 2 header. 2 x USB 3.2 Gen 1 (up to 5Gbps) connector suporte adicional 4 USB 3.2 Gen 1 porta. 1 x M.2 com E key para modulo Wi-Fi. 1 x SPI TPM header. 1 x Thunderbolt header. 1 x 4-pin EATX 12 V Power connector. 1 x 8-pin EATX 12V Power connectors. 1 x Jumper Clear CMOS. 1 x System panel connector. 1 x COM port header. •Formato: Modelo ATX. 30.5 cm por 23.4 cm (12 polegadas por 9.2 polegadas). (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	20
67	2000206116	Processador com socket LGA 1151, com no mínimo 02 núcleos físicos e 02 núcleos emulados. Memória cache de 06 MB. Velocidade de Barramento GT/s. Frequência mínima de processamento de 3,60 GHz. Tecnologia de conjunto de instruções de 64-bit e monitoramento térmico suportado. Com processador gráfico integrado. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	5
68	2000206117	PROTETOR ELETRÔNICO PARA RACK 19” Protetor eletrônico para instalação em rack padrão 19”, altura 1U, com tensão de operação de 100 a 240 VCA, frequência de 50/60 Hz e corrente máxima de 10 A; entrada por plugue 2P+T, padrão NBR 14136; mínimo de 8 tomadas de saída 2P+T, 10 A; chave liga/desliga com indicador luminoso; proteção contra surtos de tensão, curto-circuito e sobrecarga; absorção de energia de surtos de, no mínimo, 125 J; grau de proteção IP20; cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1 metro; temperatura de operação de 0 °C a 40 °C. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	1

69	2000206118	RACK PARA EQUIPAMENTOS. Rack de piso, padrão 19 polegadas, com capacidade mínima de 44U, dimensões externas aproximadas de 600 mm de largura x 2.037 mm de altura x 670 mm de profundidade, compatível com equipamentos padrão 19". Estrutura metálica resistente, com perfis de fixação ajustáveis e compatíveis com a norma IEC 60297. Deverá possuir porta frontal transparente em acrílico ou material equivalente, com sistema de fechamento por chave, permitindo abertura para a direita ou esquerda. Deverá possuir estrutura adequada para organização e instalação de equipamentos, com 4 (quatro) prateleiras inclusas. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	1
70	2000206119	Régua de tomadas de 1U para rack padrão 19”, em chapa de aço com pintura eletrostática a pó texturizada, com 10 (dez) saídas (2P + T) de 10 A, disjuntor de 20 A, cabo de alimentação de 2 m, bivolt automático e 2 (dois) suportes em “L”. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	23
71	2000206120	Retroprojetor Full Hd: Projetor Inteligente Android 11, controle remoto, cabo de alimentação, sistema android 11 integrado, WiFi Dual 5G E 2.4G,Bluetooth 5.0 Integrado, Alto Falante Embutido, Correção Automática Keystone, Foco Eletrônico E Manual, Compatível Com iOS E Android, Suporte HDMI USB AV, Projeção Até 160 Polegadas, Resolução Nativa 1280 x 720,Suporte A Resolução Full HD 1080P E 4K,Brilho Promocional 5000 A 8000 Lumens, Contraste 1000:1,Potência 60W,Vida Útil Da Lâmpada Até 30000 A 50000 Horas,Dimensões 20 cm x 20 cm x 14 cm. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	2
72	2000206121	Roteador Wi-Fi padrão IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6) com tecnologia Mesh 3, dual-band (2,4 e 5 GHz), amplificadores de potência de alta performance, antenas internas, gerenciamento remoto por aplicativo móvel incluindo controle parental, rede de convidados, velocidade de conexão, período de funcionamento e histórico de conexões e de fácil configuração. Padrões: IEEE802.11a, IEEE802.11b, IEEE802.11g, IEEE802.11n, IEEE802.11ac, IEEE802.11ax. Dimensões aproximadas: 70x174x107 mm; Cor: Branca; Botões: Emparelhar, Resetar, Ligar/desligar; Processador: Quad-core de 1,4GHz LEDs: On/offline; Memória 128MB (RAM), 128 MB (ROM); Interfaces: WAN de 1 Gb/s, 3 LAN de 1Gb/s; Acompanha: adaptador de alimentação, patch cord, guia de instalação e 1 (uma) torre adicional. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	51

73	2000206122	Rotulador eletrônico portátil de etiquetas para identificação de fios, cabos de rede, hacks, espelhos de conduletes etc., com visor LCD de 15 caracteres x 1 linha, teclado QWERTY, símbolos e teclas de rápido acesso, cortador manual e fornecimento contínuo de fita. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	8
74	2000206123	SSD interno para computador desktop, com capacidade de 280 GB, interface SATA III e formato 2,5". Interface: SATA III (6Gb/s) e II (3Gb/s); Taxa de transferência: 350 Mb/s gravação; 500 Mb/s leitura; Nand: 3D; Vida útil (em TBW): 80 TB; Acompanha: software de monitoramento e gerenci-amento da unidade e software para clonagem e mi-gração de dados; Dimensões: 100 x 69,9 x 7 mm. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	153
75	2000206124	SSD interno para computador desktop, com capacidade de 480 GB, interface SATA III e formato 2,5". Interface: SATA III (6Gb/s) e II (3Gb/s); Taxa de transferência: 450 Mb/s gravação; 500 Mb/s leitura; Nand: 3D; Vida útil (em TBW): 160 TB; Acompanha: software de monitoramento e gerenci-amento da unidade e software para clonagem e mi-gração de dados; Dimensões: 100 x 69,9 x 7 mm. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	99
76	2000206125	SSD interno para computador desktop, com capacidade de 960 GB, interface SATA III e formato 2,5". Interface: SATA III (6Gb/s) e II (3Gb/s); Taxa de transferência: 450 Mb/s gravação; 500 Mb/s leitura; Nand: 3D; Vida útil (em TBW): 300 TB; Acompanha: software de monitoramento e gerenci-amento da unidade e software para clonagem e mi-gração de dados; Dimensões: 100 x 69,9 x 7 mm. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	74
77	2000206126	SSD NV3, 500GB, M.2 2280, PCIe 4.0 x4, NVMe, Leitura: 5000 MB/s, Gravação: 3000 MB/s. - Resistência (bytes totais gravados): 160 TB. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	20
78	2000206127	Suporte de mesa duplo articulado de construção mecânica (tipo torre/mola) para 02 (dois) monitores. Movimentação horizontal com braços articulados independentes e ajuste de inclinação lateral/vertical. Regulagem de altura estrutural por trava mecânica no eixo central. Rotação de tela de até 360° (modo paisagem/retrato). Compatibilidade com padrão VESA 75x75mm e 100x100mm. Capacidade para suportar telas de 17 a 32 polegadas com peso de até 8 kg por braço. Inclui organizador de cabos e sistemas de fixação tipo morsa e passa-fio. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	21

79	2000206128	Suporte para monitor de mesa, com 3 gavetas, em material MDF, ideal para elevar o posicionamento do monitor. Dimensões aproximadas (LxAx P): 39cm x 16cm x 26cm. Cor: Preto. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	140
80	2000206129	SWITCH 16 PORTAS – 10/100/1000 Mbps Switch Ethernet com 16 portas RJ -45 Gigabit (10/100/1000 Mbps), autonegociação e Auto MDI/MDIX; capacidade de comutação mínima de 32 Gbps; taxa de encaminhamento mínima de 23,8 Mpps; tabela MAC mínima de 8K; suporte a Jumbo Frame, QoS (IEEE 802.1p/DSCP) e padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab e 802.3x; método Store -and -Forward; compatível com montagem em rack padrão 19" e cabeamento UTP categoria 5 ou superior. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	2
81	2000206130	Switch 24 portas RJ45, com auto negociação de 10/100/1000 Mbps. todas as 24 portas fullduplex devem suportar MDI/MDIX. Possui leds indicadores no painel frontal link/atividade. Acompanha fonte de alimentação e manual. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	4
82	2000206131	SWITCH 5 PORTAS – 10/100/1000 Mbps Switch Ethernet com 5 portas RJ -45 10/100/1000 Mbps, autonegociação e Auto MDI/MDIX; capacidade de comutação mínima de 10 Gbps; tabela MAC mínima de 2K; suporte aos padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab e 802.3x; método de transferência Store -and -Forward; suporte a controle de fluxo Full Duplex; compatível com cabeamento UTP categoria 5e ou superior, com alcance de até 100 metros; LEDs indicadores de alimentação e atividade das portas; fonte de alimentação bivolt automática 100 –240 V, 50/60 Hz; proteção contra surtos; instalação desktop; equipamento novo e de primeiro uso. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	15
83	2000206132	Switch não gerenciável com 16 portas Gigabit Ethernet com autonegociação de velocidade, autodetecção de padrão, kit para instalação em rack padrão 19” e alimentação bivolt automático. Padrões: IEEE802.3i, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3x; Padrões: IEEE802.3i, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3x; Certificações: CE, FCC e RoHS; Alimentação: 100 – 240 V, 50/60 Hz; Comutação: 32 Gb/s; LEDs: Power, Link, Act, 1000 Mb/s; LEDs: Power, Link, Act, 1000 Mb/s; Enc. de pacotes: 23,8 Mpps; Enc. de pacotes: 23,8 Mpps; Acompanha: 2 (dois) suportes em “L” com 3 (três) parafusos cada, cabo de alimentação e guia de instalação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	61

84	2000206133	Switch não gerenciável com 24 portas Gigabit Ethernet com autonegociação de velocidade, auto-detecção de padrão, kit para instalação em rack pa-drão 19" e alimentação bivolt automático. Padrões: IEEE802.3i, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3x; Dimensões: 440 x 44 x 180 mm; Certificações: CE, FCC e RoHS; Alimentação: 100 – 240 V, 50/60 Hz; Comutação: 48 Gb/s; LEDs: Power, Link, Act, 1000 Mb/s; Tabela MAC: 8 K; Enc. de pacotes: 35,7 Mpps; Jumbo Frame: 10 KB; Acompanha: 2 (dois) suportes em "L" com 3 (três) parafusos cada, cabo de alimentação e guia de instalação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	49
85	2000206134	Switch não gerenciável com 48 portas Gigabit Ethernet com autonegociação de velocidade, autodetecção de padrão, kit para instalação em rack padrão 19" e alimentação bivolt automático. Padrões: IEEE802.3i, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3x; Dimensões: 440 x 44 x 220 mm; Dimensões: 440 x 44 x 220 mm; Alimentação: 100 – 240 V, 50/60 Hz; Comutação: 96 Gb/s; LEDs: Power, Activity, 10/100 Mb/s, 1000 Mb/s; Tabela MAC: 16 K; Enc. de pacotes: 71,4 Mpps; Jumbo Frame: 12 KB; Acompanha: 2 (dois) suportes em "L" com 3 (três) parafusos cada, cabo de alimentação e guia de instalação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	18
86	2000206135	Switch não gerenciável com 8 portas Gigabit Ethernet com autonegociação de velocidade, autodetecção de padrão. Padrões: IEEE802.3i, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3x; Dimensões: 158x25x101 mm; Certificações: CE, FCC e RoHS; Alimentação: 5 V, 50/60 Hz; Comutação: 16 Gb/s; LEDs: Power, Link, Act; Tabela MAC: 4 K; Enc. de pacotes: 11,9 Mpps; Jumbo Frame: 16 KB; Acompanha: adaptador de alimentação e guia de instalação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	73
87	2000206136	TABLET, COM A ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA A SEGUIR: • Tamanho de tela: 11 polegadas ou superior, Tipo de tela: TFT LCD, resolução 1.920 x 1.200 ou superior; • Memória Ram: 8 GB ou superior; • Armazenamento interno: 128 GB ou superior; • Expansão de armazenamento: Slot para cartão de memória micro SD mínima de 512 ou mais; • Sistema Operacional: Android 13; • Processador: Qualcomm Snapdragon- Octacore com velocidade mínima de 2.2 GHz, 1.8 GHz ou superior, Taxa de atualização: até 90 Hz ou superior; • Câmara traseira: 8 MP ou superior, Câmara frontal: 5 Mp ou superior; • Bateria: capacidade 7.040 Mah ou superior, carregamento Rápido 15 W ou superior; • Conectividade: Wi-Fi e conectividade as redes móveis 4G e/ou 5G e Bluetooth versão 5.1; • Conexão: USB Type – C, compatível com a versão USB 2.0; • Características adicionais: Slot para conectividade celular via chip SIM (nano-SIM ou SIM); • Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica fornecida pelo fabricante; Acompanha: carregador, cabos de dados, extrator da bandeja do micro SD, película de proteção com a especificação mínima a seguir: • Material: vidro temperado; • Cor: Transparente; • Aplicação: tablet de 11 polegadas; • Características adicionais: alta resistência a impactos e arranhões. E capa protetora com a especificação mínima a seguir: Aplicação: tablet de 11 polegadas; • Material: poliuretano termoplástico ou policarbonato e/ou couro sintético; • Características adicionais: anti-impacto, alta durabilidade e resistência. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	29

88	2000206137	Teclado Mecânico de Alto Desempenho; Layout: ABNT 2; Tecnologia Exclusiva Outemu DIY: Sistema de Remoção de Switches para fácil Manutenção; 12 Teclas para controle Multimídia; Controle de Iluminação "On-The-Fly"; Sistema N*Key Rollover para Anti-Ghosting em 100; Funcionamento da Tecla Win Alternavel (Pressione FN+Win para Desligar / Ligar a Tecla); ABNT2 com teclas Padrão Double Shot Injection; Fabricado com o Renomado Switch Mecânico Outemu: Blue; Outemu Blue: Feedback Tatil, Resistência Média, com Clique Audível; Iluminação com Leds Vermelhos, ou RGB; Construção Robusta em Metal e Plástico ABS para maior Durabilidade, No mínimo 106 teclas. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	30
89	2000206138	Teclado para computador, conector PS/2, Padrão ABNT II, com todos os caracteres da língua portuguesa e teclado numérico, devendo possuir no mínimo de 107 teclas com gravação permanente (a laser ou transferência quente) das letras e símbolos. Com ajuste de inclinação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	5
90	107967019	Teclado para computador, conector USB, padrão ABNT II, com todos os caracteres da língua portuguesa e teclado numérico, devendo possuir no mínimo de 107 teclas com gravação permanente (a laser ou transferência quente) das letras e símbolos. Com ajuste de inclinação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	375
91	2000205792	Tela de projeção retrátil, dimensões aproximadas de 1,50 m (largura) × 0,84 m (altura), formato 16:9, superfície branca fosca (Matte White), verso blackout, bordas pretas, ganho 1.0, compatível com projetores multimídia LCD, 3LCD, DLP e LED, indicada para projeção Full HD (1920 × 1080). (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	1
92	2000205499	Testador de cabo de rede com conectores compatíveis: RJ45 e RJ11 Teste de Continuidade e Mapeamento: Verificação da conexão ponto a ponto de todos os 8 pinos do conector RJ45, identificando fios abertos, em curto-circuito, cruzados (Cross-over), invertidos ou divididos (Split pairs). LEDs indicadores para fácil visualização dos resultados, com seletor: ligado, desligado, a alimentação energética deve ser através de bateria ou pilhas deve vir com as baterias ou pilhas inclusas. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	7
93	2000206151	Toner para impressora Samsung ProXpress M3375FD com chip Instalado. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	40
94	2000206152	Unidade de imagem para impressora Samsung M3375FD. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	20
95	2000206153	Web Cam, com resolução vídeo chamada Full HD de 1080p (1920 x 1080 pixels). Gravação de vídeo Full HD (1920 x 1080 pixels). Com microfones embutidos, correção automática de pouca luz e ajuste automático de foco. Interface: USB 2.0/USB 3.0 (cabo incluso de no mínimo 1,5 metros). Áudio estéreo. Sistemas compatíveis: Windows 7, 8 e 10, Linux e MAC. Garantia integral de fábrica, englobando todas as peças listadas na especificação. Com captação de som externo. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	62

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a. O Termo de Referência;

b. O Edital da Licitação;

c. A Proposta do contratado;

d. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é o (gestor que determinará), contados da assinatura do contrato podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal.

CLÁUSULA TERCEIRA –REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de funcionamento e conservação, ser fornecidos em suas embalagens originais, lacradas e adequadas ao transporte e armazenamento, quando aplicável, não sendo admitidos produtos usados, recondicionados, remanufaturados ou que apresentem sinais de utilização, avarias ou defeitos.
3.2. Os equipamentos e periféricos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas para cada item, incluindo características de desempenho, capacidade, dimensões, conectividade, alimentação elétrica, interfaces, compatibilidade e demais requisitos necessários à sua utilização, conforme aplicável, assegurando sua integração à infraestrutura tecnológica existente e aos sistemas utilizados pela Administração Pública Municipal.
3.3. Os produtos deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, inclusive com os equipamentos, sistemas e recursos tecnológicos já utilizados pelo Município, especialmente aqueles necessários ao suporte e à operação do sistema de monitoramento “Formiga de Olho”, quando aplicável ao item adquirido, de modo a evitar incompatibilidades que comprometam o funcionamento da infraestrutura tecnológica.
3.4. Os produtos deverão ser entregues acompanhados, quando aplicável, de manuais de utilização, instruções de instalação, drivers, cabos, acessórios, fontes de alimentação, componentes e demais elementos necessários ao seu funcionamento regular, conforme as especificações do item e as condições estabelecidas.
3.5. Os equipamentos e periféricos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação e falhas de funcionamento pelo prazo mínimo estabelecido pelo fabricante e a legislação aplicável, prevalecendo a condição mais favorável à Administração quando assim definido no instrumento convocatório. Durante o período de garantia, os defeitos cobertos deverão ser sanados sem ônus adicional para o Município, mediante reparo ou substituição do produto, conforme o caso e as condições contratuais.
3.6. Quando aplicável à natureza do produto, a embalagem deverá apresentar identificação do fabricante, marca, modelo, número de série, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações necessárias à identificação, rastreabilidade, armazenamento e utilização segura do item, observadas as exigências legais e regulamentares pertinentes.
3.7. Para os itens que possuam prazo de validade ou vida útil expressamente indicado na respectiva descrição, deverá ser observado o requisito específico estabelecido para cada produto. Quando não houver previsão de validade, deverão ser atendidas as condições de garantia, durabilidade e desempenho compatíveis com a natureza do bem, não se aplicando indistintamente aos equipamentos e materiais de informática exigências de validade próprias de produtos perecíveis ou consumíveis.

3.8. Os produtos deverão atender às normas técnicas e regulamentares aplicáveis à sua categoria, inclusive às exigências pertinentes de segurança elétrica, compatibilidade eletromagnética, eficiência energética e certificação ou homologação compulsória, quando exigidas pela legislação vigente, observada a competência dos órgãos reguladores correspondentes, como o INMETRO, ABNT e a ANATEL, conforme a natureza do item. As exigências sanitárias da ANVISA somente serão aplicáveis quando pertinentes à categoria específica do produto.
3.9. A entrega deverá ocorrer nos locais, prazos, condições e quantidades definidos pela Administração, mediante solicitação formal da unidade competente.
3.9.1. No recebimento, os produtos serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa por servidores designados pela Administração, a fim de verificar sua conformidade com as especificações técnicas, as condições de embalagem, a integridade física, os acessórios e documentos exigidos e, quando cabível, o funcionamento do equipamento.
3.9.2. Os produtos entregues em desacordo com as especificações, em quantidade divergente, com avarias, defeitos ou outras inconformidades poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, mediante justificativa da fiscalização ou do responsável pelo recebimento, devendo a contratada promover a substituição ou regularização, sem ônus adicional para a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
3.10. A contratada deverá assegurar que os produtos fornecidos sejam adequados ao uso pretendido, responsabilizando-se pela qualidade, integridade e conformidade dos bens entregues, bem como pelo cumprimento das obrigações de garantia e substituição previstas no instrumento contratual e na legislação aplicável.
3.11. Subcontratação
3.11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
3.12. Garantia da contratação
3.12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO DO OBJETO E GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

4.1. A entrega ou execução do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento.
4.1.1. O recebimento será realizado nos seguintes locais:
• Almoxarifado Central, situado à Rua Dr. Henrique Braga, nº 04, Centro, Formiga/MG, no horário de 08h00 às 11h00 e de 12h00 às 16h00;
• Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado à Rua Camilo Fonseca, nº 47, Centro, Formiga/MG, no horário de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00.
4.1.2. Em todos os locais haverá servidor responsável pelo recebimento do objeto.
4.2. A empresa contratada deverá fornecer os produtos dos tipos, tamanhos e quantidades satisfatórias ao cumprimento do Contrato. A Fiscalização poderá ordenar a remoção e exigir a substituição de qualquer produto não satisfatório.
4.2.1. Quando do recebimento dos produtos, que será feito por funcionários designados, no local da entrega serão verificadas a quantidade e a qualidade do que for entregue. No caso de entrega fora das condições exigidas, o funcionário recebedor rejeitará os produtos, para posterior substituição pela contratada, sem prejuízo das penalidades a essa cabíveis.
4.3. O Município designará servidor responsável para recebimento, fiscalização da execução do objeto e valores contratados conforme exigência do Decreto Municipal n º 9.841 de janeiro de 2023, sem qualquer ônus adicional para o erário.
4.4. A execução do objeto será conforme a necessidade da secretaria requisitante.

4.5. O telefone e o endereço eletrônico das secretarias é:

- Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte: (37) 3329-1827, compras.cultura@formiga.mg.gov.br
- Secretaria de Planejamento, Administ. e Gestão: (37) 3329-1843, licitacoes@formiga.mg.gov.br
- Secretaria de Desenv. Humano: (37) 3329-1820/1819, compras.publicassmdh@gmail.com
- Secretaria de Educação: (37) 3329-1814, semee.geraldo@gmail.com
- Secretaria Municipal de Fazenda: (37) 3329-1807, compras.fazenda@formiga.mg.gov.br
- Secretaria de Meio Ambiente: (37) 99902-0653, semam_fga@yahoo.com.br
- Procuradoria Municipal: (37) 3329-1847, procurador@formiga.mg.gov.br
- Controladoria Municipal: (37) 3329-1909, controladoria@formiga.mg.go.br
- Gabinete do Prefeito: (37) 3329-1813, comprasgabinetefga@gmail.com
- Secretaria de Saúde: (37) 99833-1316, compra07saude@gmail.com
- Secretaria de Fiscalização e Reg. Urbana: (37) 3329-1838, comprasfiscalizacao@gmail.com
- Secretaria de Obras e Trânsito: (37) 3329-1846, scsecretariadeobras@gmail.com
- Secretaria de Desenvolimento Econômico e Rural: (37) 3329-1805, sdercompras@gmail.com

4.6. A execução do Contrato será fiscalizada pelos servidores indicados pela **PORTARIA Nº 6.636, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026,**anexada ao Processo Licitatório, sendo eles:

I. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Rodrigo do Nascimento Miranda
II. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte: Rodrigo do Nascimento Miranda
III. Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: Hudson Oliveira de Paula
IV. Secretaria Municipal de Saúde: Silvair Geraldo da Silva
V. Secretaria Municipal de Educação: Walisson Maicon Silva
VI. Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Rosemeire Matrangolo Ferreira
VII. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural: Izadora Miranda Basílio de Araújo
VIII. Gabinete do Prefeito: Rodrigo do Nascimento Miranda
IX. Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana: Aduílio Souto Ferreira
X. Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão: Flávia Alves Carvalho
XI. Controladoria Municipal: Rodrigo do Nascimento Miranda
XII. Secretaria Municipal de Fazenda: Marina Teixeira Masson
XIII. Procuradoria Municipal e Procon Regional: Rodrigo do Nascimento Miranda

4.7. Competirá aos Fiscais do Contrato exercerem a verificação concreta do objeto, devendo os servidores designados verificarem a qualidade e procedência da aquisição do objeto respectivo, atestar documentos fiscais, encaminhar informações ao gestores do Contrato, exercerem o relacionamento necessário com a licitante vencedora, dirimirem as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato, etc. Os Fiscais do Contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano,bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.8. O Contrato terá como Gestores os secretários responsáveis pelas pastas demandantes, sendo eles: WENDER ANTONIO DE OLIVEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; DÊNIO GARCIA SILVA DE OLIVEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; FLORENCE BELO SIDNEY – GABINETE DO PREFEITO; SEBASTIÃO ROBERTO DE OLIVEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO; ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE; PAULA CAROLINA COUTO LIMA –

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO; APARECIDA DE SÁ SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SAIMON RODRIGUES MIRANDA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA; LILIANE FRANCIOLE FRAZÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL; LUIS HENRIQUE SILVA SOARES – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO; JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO – PROCURADORIA MUNICIPAL.

4.9. Competirá aos gestores do Contrato acima identificados exercerem aadministração do Contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do Contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, etc.

4.10. A fiscalização e gestão do Contrato, pelo MUNICÍPIO, não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

4.11. As decisões e providências que ultrapassem a competência dos servidores designados(as) deverão ser solicitadas a AUTORIDADE COMPETENTE**,** em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

4.12. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Formiga, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

4.13. A existência da fiscalização não eximirá a Licitante Vencedora de nenhuma responsabilidade pela execução do objeto e valores contratados.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1.*O valor da contratação é de R$ ..... (.....), perfazendo o valor total de R$ ..... (....).*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria Municipal, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal / Fatura corretamente.

6.2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva execução do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pela secretaria adquirente.

6.3. A Nota Fiscal / Fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

6.4. As notas fiscais deverão ser emitidas observando às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB n° 1234 de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal n° 9961 de 05 de maio de 2023.

6.5. O Fiscal e/ou a Secretaria de Fazenda no Setor de Contabilidade, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal / Fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

6.6. O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre

as partes.

6.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

6.8. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária:

*

OBS: A dotação orçamentária será mencionada caso o gestor opte pela efetivação do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1.1. Emitir Solicitação de Fornecimento.

8.1.2. Enviar a Solicitação de Fornecimento à CONTRATADA do item solicitado conforme as especificações contidas no Edital.

8.1.3. Atestar a entrega/execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente, após rigorosa conferência e comprovada a entrega total, fiel e correta dos produtos.

8.1.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas.

8.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

8.1.6. Rejeitar todo e qualquer produto de má qualidade e em desconformidade com as especificações do Edital.

8.1.7. Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na entrega do objeto, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

8.1.8. Manifestar-se formalmente quanto à aplicação de penalidades pelo descumprimento total ou parcial do objeto.

8.1.9. Autorizar os reequilíbrios, a partir da análise que demonstre sua viabilidade.

8.1.10. Indicar, formalmente, o gestor e o fiscal para acompanhamento da execução do objeto.

8.1.11. Convocar a CONTRATADA para reuniões, sempre que necessário.

8.1.12. Notificar a CONTRATADA quando da ocorrência de alguma irregularidade, fixando-lhe prazo para saná-la, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1.1. Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega do objeto deste procedimento durante toda a vigência deste Contrato, em conformidade com as disposições desta minuta, do edital, inclusive seus anexos e termos da proposta de preços, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los.

9.1.2. Manter sempre atualizado o endereço eletrônico da empresa junto à contratante.

9.1.3. Responder por todos os ônus referentes à entrega dos produtos ora contratados, providenciando a troca de imediato e às suas expensas, aqueles em que se verifiquem irregularidades.

9.1.4. Efetuar cada entrega/execução mediante Solicitação de Fornecimento da unidade requisitante, a qual

poderá ser feita por e-mail, devendo ela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

9.1.5. Entregar os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes na Solicitação de Fornecimento.

9.1.6. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.1.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, dentro dos padrões adequados de qualidade, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida nesta minuta.

9.1.8. Informar para a Tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: tesourariapmf@gmail.com.

9.1.9. O contratado deverá manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, conforme previsto no artigo 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

9.1.10. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme previsto no artigo 92, inciso XVII, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA–INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa pratica as condutas previstas no artigo 155 da Lei 14.133/2021.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor homologado, recolhida no prazo máximo estipulado pela Administração, a contar da comunicação oficial, podendo ser aplicada em qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, podendo ser cumulativamente ou não com as demais sanções.

10.5. Será aplicada advertência exclusivamente nos casos de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

10.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, será aplicada nos seguintes casos:

10.6.1. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.6.2. dar causa à inexecução total do contrato;
10.6.3. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
10.6.4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
10.6.5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
10.6.6. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
10.7. Quando justificar a imposição de penalidade mais grave, nos casos descritos nos itens 10.6.1 a 10.6.6, poderá ser aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
10.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos seguintes casos:
10.8.1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
10.8.2. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
10.8.3. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
10.8.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
10.8.5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas na legislação aplicável, no edital e nos demais instrumentos da contratação.
10.10. A aplicação das sanções será precedida de regular instrução de processo de responsabilização, constituído e conduzido em observância às regras dispostas nos artigos 157 a 161 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.7. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.8. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.9. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.10. Indenizações e multas.

11.11. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado em 22/10/2026.
14.2. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano, será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
14.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida,
14.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislaçãoentão em vigor.
14.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
14.7. A concessão de reequilíbrio econômico-financeiro através da revisão é condicionada à exaustiva e

analítica demonstração, pelos fornecedores, da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual decorrente da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução do contrato tal como pactuado, na forma do art.124, II, "d" da Lei 14.133/21.

14.8. Para que se delibere quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá encaminhar à Diretoria de Compras Públicas, pedido solicitando alteração de preços juntamente com a documentação comprobatória e hábil, dimensionando e estimando, de forma mais analítica e robusta possível a dimensão do impacto dos fatos alegados sobre as obrigações fixadas no contrato, categorizando de forma conclusiva no sentido da extraordinariedade da variação de preços alegados pela contratada.

14.9. Nos pedidos de revisão de preços, é obrigação da contratada demonstrar que no valor resultante da revisão foi considerada a diferença percentual entre o preço de referência fixado pela Administração e a proposta por ela ofertada, sendo dever do gestor, por meio de sua equipe técnica, verificar e atestar se o percentual de equilíbrio solicitado está em conformidade com os padrões de mercado, o que se efetivará através de pesquisa de preço ou outro meio compatível.

14.10. A contratada deverá protocolar formalmente o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, contendo:

a) Justificativa detalhada e fundamentada, com a descrição dos fatos geradores do pedido;

b) Documentação comprobatória, como notas fiscais, contratos com fornecedores, e demais comprovantes de elevação dos custos (reportagens, notícias que indiquem a variação de preço no mercado);

c) Proposta de readequação dos valores contratuais, com o respectivo impacto financeiro demonstrado através de planilha de custo, se for o caso;

d) Notas fiscais emitidas na época de abertura da sessão ou do último reequilíbrio concedido.

14.11. Não serão aceitos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro nas seguintes condições:

a) Fatos que já eram de conhecimento da contratada na data da apresentação da proposta;

b) Riscos ordinários e previsíveis da atividade econômica;

c) Outros fatores que a Administração julgar não impactarem substancialmente o equilíbrio econômico-financeiro contratual.

14.12. O início da vigência do novo valor será da data da publicação do Termo Aditivo na imprensa oficial.

14.13. A suspensão ou interrupção da execução dos contratos, durante a análise dos pedidos de sua revisão sem expressa concordância do gestor do contrato, ensejará a aplicação das sanções previstas no contrato.

14.14. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 60 (sessenta) dias.

14.15. Endereço da Diretoria de Compras Públicas: Rua Barão de Piumhi, nº92 A – 2º Andar, Centro, CEP:35.570-128. Email: reequilibrioformiga@gmail.com OU juridicoelicitacao@gmail.com.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– FORO (art. 92, §1º)

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Formiga - MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato. conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], *[dia]* de *[mês]* de *[ano]*.

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

Obs: Com a adoção das assinaturas eletrônicas, é possível dispensar as testemunhas, conforme previsto no art. 784 § 4 do CPC.

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO IV
ESTIMATIVA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. SOL.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO
1	2000202242	Alicate Crimpar Rj45 Rj11 Rj12, com mecanismo de pressão com trinco de segurança (catraca), deve possuir lâmina removível no corpo do alicate para o corte de cabos, descascador de cabo (Stripper): lâmina para o descasque da capa externa de cabos. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	9	R$58,73	R$528,57
2	2000206051	Bateria de lítio tipo moeda, 3V, para alimentação de BIOS/CMOS de placa mãe, fornecida em cartela com 5 unidades. Dimensões: Ø20 x 3,2mm. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	340	R$10,76	R$3.658,40
3	2000206052	BATERIA ESTACIONÁRIA PARA NOBREAK Bateria estacionária recarregável, tensão nominal de 12 V e capacidade nominal de 45 Ah, própria para utilização em sistemas de Nobreak/UPS, adequada para operação em regime de espera (stand-by) e ciclos de carga e descarga. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	4	R$518,16	R$2.072,64
4	2000206053	BATERIA ESTACIONÁRIA PARA NOBREAK Bateria estacionária recarregável, tensão nominal de 12 V e capacidade nominal de 7 Ah, própria para utilização em sistemas de Nobreak/UPS, adequada para operação em regime de espera (stand-by) e ciclos de carga e descarga. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	23	R$188,99	R$4.346,77
5	2000205552	Bateria para Nobreak, 12V 7Ah, AGM VRLA (Chumbo-ácido). Compatível com o Terminal Faston F2. Dimensões aproximadas 15,1 cm (comprimento) x 6,5 cm (largura) x 9,4 cm a 10 cm (altura). (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	31	R$117,54	R$3.643,74
6	2000206054	Cabo Cat5e FTP, de cor azul, 24 AWG e 100 Ω. Rolo com 305m. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	27	R$1.282,75	R$34.634,25
7	2000206055	Cabo Cat5e UTP rígido, de cor azul, 24 AWG e 100 Ω. Rolo com 305m. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	10	R$1.100,49	R$11.004,90

8	2000206056	CABO DE ENERGIA PP 2 x 2,5 MM² Cabo elétrico flexível, tipo PP, constituído por 2 (dois) condutores de cobre, com seção nominal de 2,5 mm² cada, isolados e revestidos em material termoplástico adequado para instalações elétricas. Deverá possuir isolação e cobertura compatíveis com a tensão e corrente de utilização, apresentar boa flexibilidade e atender às normas técnicas aplicáveis. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	MT	700	R$9,65	R$6.755,00
9	2000206057	Cabo de manobra Cat5e UTP, de cor azul, 24 AWG, 100 Ω, padrão T568A ou T568B e 0,15 m. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	85	R$10,35	R$879,75
10	2000206058	Cabo de manobra Cat5e UTP, de cor azul, 24 AWG, 100 Ω, padrão T568A ou T568B e 0,3 m. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	85	R$15,06	R$1.280,10
11	2000206059	Cabo de manobra Cat5e UTP, de cor azul, 24 AWG, 100 Ω, padrão T568A ou T568B e 0,5 m. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	105	R$19,87	R$2.086,35
12	2000206060	Cabo de manobra Cat5e UTP, de cor azul, 24 AWG, 100 Ω, padrão T568A ou T568B e 1,5 m. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	91	R$21,94	R$1.996,54
13	2000206061	Cabo de manobra Cat5e UTP, de cor azul, 24 AWG, 100 Ω, padrão T568A ou T568B e 2,5 m. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	59	R$31,57	R$1.862,63
14	2000206062	Cabo HDMI tipo A, macho em ambas as extremidades, versão 2.0, de cor preta e 1 m. Largura de banda: 18 Gb/s. Resolução: 4K UHD a 60 HZ. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	79	R$19,24	R$1.519,96
15	2000206063	Cabo HDMI tipo A, macho em ambas as extremidades, versão 2.0, de cor preta e 10 m. Largura de banda: 18 Gb/s. Resolução: 4K UHD a 60 HZ. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	42	R$165,72	R$6.960,24
16	2000206064	Cabo HDMI tipo A, macho em ambas as extremidades, versão 2.0, de cor preta e 2 m. Largura de banda: 18 Gb/s. Resolução: 4K UHD a 60 HZ. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	84	R$28,98	R$2.434,32

17	107967626	Caixa de som para microcomputador. Sistema de áudio 2.0, Potencia (RMS): 3W x2 no mínimo; conexão de áudio P2 3,5mm. Alimentação: USB 2.0/USB 3.0. Áudio estéreo. Sistemas compatíveis: Windows 7, 8 e 10, Linux, MAC. Garantia integral de fábrica, englobando todas as peças listadas na especificação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	91	R$27,64	R$2.515,24
18	2000206084	CÂMERA LPR – RECONHECIMENTO DE PLACAS Câmera IP para videomonitoramento e reconhecimento automático de placas veiculares, com sensor CMOS de varredura progressiva de 1/1,8" ou superior, resolução mínima de 4 MP, lente varifocal motorizada com foco automático e íris automática, iluminação infravermelha integrada com alcance mínimo de 40 metros, operação dia/noite com filtro de corte IR, WDR mínimo de 120 dB, funções BLC e 3D DNR, compressão de vídeo H.264/H.265, taxa mínima de 25 fps na resolução máxima, interface de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps, suporte a PoE, armazenamento local por cartão microSD de, no mínimo, 256 GB, entrada e saída de alarme, interface RS-485 e compatibilidade com padrão ONVIF. Deve permitir reconhecimento de placas de veículos, captura e classificação de veículos, identificação de cor, detecção de direção de deslocamento e captura de veículos sem placa, com capacidade de monitoramento de até 3 faixas de circulação. Deve operar em faixa de velocidade de captura de, no mínimo, 5 a 120 km/h e possibilitar reconhecimento de motocicletas. Alimentação por fonte elétrica ou PoE. Equipamento para instalação externa, com estrutura resistente e adequada à aplicação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	8	R$4.914,08	R$39.312,64
19	2000206085	CÂMERA SPEED DOME. Câmera para videomonitoramento, tipo Speed Dome, tecnologia IP, sensor CMOS de 1/2,8" ou superior, resolução mínima de 2 MP (1920 x 1080), lente varifocal motorizada com zoom óptico mínimo de 25x e zoom digital mínimo de 16x, visão dia/noite com filtro de corte IR e iluminação infravermelha integrada, WDR mínimo de 120 dB, redução de ruído digital 3D DNR, funções BLC e HLC, foco automático, semiautomático e manual, compressão H.265/H.264, taxa de até 25 fps em resolução 1920 x 1080, interface de rede RJ45 10/100 Mbps, suporte a PoE+, entrada e saída de áudio, compatibilidade com protocolo ONVIF, armazenamento local por cartão microSD de até 256 GB ou superior, mínimo de 300 posições predefinidas, recursos de patrulhamento e varredura programáveis, detecção de movimento, intrusão e cruzamento de linha. Não deverá possuir cúpula (dome) em acrílico. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	10	R$6.160,04	R$61.600,40

20	2000203790	COMPUTADOR (16gb), TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM A ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA A SEGUIR: • CPU - Frequência da CPU: Processador com 4 núcleos físicos (Mínimo) (3.0 GHz mínimo) socket LGA 1200 ou AM4. • Memória Cache L3, SmartCache ou Semelhante: 6Mb no mínimo. • PLACA MÃE - Painel Traseiro: 1 x VGA, 1 x HDMI, 1 x LAN(RJ45) port; 4 x USB 3.0/2.0, 3x conector(es) de áudio. • Memória: DIMM, DDR4 Non-ECC,Un-buffered Memory. • Sistema de Vídeo: Velocidade da memória: 4 Gbps GDDR5 (Mínimo), 96 GB/s (Mínimo) de largura de banda de memória, Compatibilidade com DirectX 11(Mínimo), Resolução Suportada Min: 1920X1080. • Sistema de Som: Integrado (on-board) Codec Realtek. • Interface de Rede: Padrão ethernet (IEEE 802.3) 10/100/1000 (on-board). • Slots de expansão: 1 x PCI Express X16(mínimo). 2 x PCI Express X1(mínimo).. • Conectores Internos: 2 x Conectores USB support additional 4 USB ports, 1 x Conector de cooler para Processador, 1 x Conector de cooler do gabinete, 4 x SATA 6 Gb/s portas, 1x Conector de força de 24 pi-nos, 1 x 4-pin Conector de Energia ATX 12V, 1x slot M.2 (Chave M, soquete 3). • Dissipadores: Em cobre ou alumínio. • MEMÓRIA - Memória RAM: 16 GB (Mínimo), DDR4 2133/2400(O.C.) Non-ECC,Un-buffered. • ACESSÓRIOS – Acessórios: 2 cabos Serial SATA 3, 2 Cabo de Força, 1 cabo VGA/HDM. • Armazenamento – SDD: Capacidade: 480GB, SATA3 Taxa de leitura: 500MB/s(Mínimo) Taxa de gravação: 320MB/s(Mínimo). • PERIFÉRICOS – Teclado: Semi - Mecânico/Mecânico USB. Padrão ABNT-2, idioma Português. • Caixinha de som, com entrada para microfone / fone de ouvido e conectividade USB. • Mouse: USB. Contendo 3 botões com Scroll. • Monitor: LED, Tamanho da Tela 21,5” Polegadas, Tempo de Resposta: 5ms, Resolução: 1920X1080 @60Hz Entrada VGA e HDMI. • Fonte de Alimentação: ATX 12V, 500 watts reais no mínimo, contendo certificação; etiqueta com infor-mações referentes a voltagem, modelo e código de barra, com no mínimo 1 exaustor. • Gabinete: 4 Baias ATX. OUTROS – Garantia: Integral de fábrica, a garantia deverá cobrir todas as peças listadas nesta especifi-cação, as peças deverão ser novas, nunca recondici-onadas ou usadas, On-Site (a troca de peças deverá ser efetuada no local de instalação do equipamen-to). Sistema Operacional: Windows 10/11. Original com etiqueta do serial. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UN	108	R$2.651,41	R$286.352,28

21	200203790	COMPUTADOR (16gb), TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM A ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA A SEGUIR: • CPU - Frequência da CPU: Processador com 4 núcleos físicos (Mínimo) (3.0 GHz mínimo) socket LGA 1200 ou AM4. • Memória Cache L3, SmartCache ou Semelhante: 6Mb no mínimo. • PLACA MÃE - Painel Traseiro: 1 x VGA, 1 x HDMI, 1 x LAN(RJ45) port; 4 x USB 3.0/2.0, 3x conector(es) de áudio. • Memória: DIMM, DDR4 Non-ECC,Un-buffered Memory. • Sistema de Vídeo: Velocidade da memória: 4 Gbps GDDR5 (Mínimo), 96 GB/s (Mínimo) de largura de banda de memória, Compatibilidade com DirectX 11(Mínimo), Resolução Suportada Min: 1920X1080. • Sistema de Som: Integrado (on-board) Codec Realtek. • Interface de Rede: Padrão ethernet (IEEE 802.3) 10/100/1000 (on-board). • Slots de expansão: 1 x PCI Express X16(mínimo). 2 x PCI Express X1(mínimo).. • Conectores Internos: 2 x Conectores USB support additional 4 USB ports, 1 x Conector de cooler para Processador, 1 x Conector de cooler do gabinete, 4 x SATA 6 Gb/s portas, 1x Conector de força de 24 pi-nos, 1 x 4-pin Conector de Energia ATX 12V, 1x slot M.2 (Chave M, soquete 3). • Dissipadores: Em cobre ou alumínio. • MEMÓRIA - Memória RAM: 16 GB (Mínimo), DDR4 2133/2400(O.C.) Non-ECC,Un-buffered. • ACESSÓRIOS – Acessórios: 2 cabos Serial SATA 3, 2 Cabo de Força, 1 cabo VGA/HDM. • Armazenamento – SDD: Capacidade: 480GB, SATA3 Taxa de leitura: 500MB/s(Mínimo) Taxa de gravação: 320MB/s(Mínimo). • PERIFÉRICOS – Teclado: Semi - Mecânico/Mecânico USB. Padrão ABNT-2, idioma Português. • Caixinha de som, com entrada para microfone / fone de ouvido e conectividade USB. • Mouse: USB. Contendo 3 botões com Scroll. • Monitor: LED, Tamanho da Tela 21,5” Polegadas, Tempo de Resposta: 5ms, Resolução: 1920X1080 @60Hz Entrada VGA e HDMI. • Fonte de Alimentação: ATX 12V, 500 watts reais no mínimo, contendo certificação; etiqueta com infor-mações referentes a voltagem, modelo e código de barra, com no mínimo 1 exaustor. • Gabinete: 4 Baias ATX. OUTROS – Garantia: Integral de fábrica, a garantia deverá cobrir todas as peças listadas nesta especifi-cação, as peças deverão ser novas, nunca recondici-onadas ou usadas, On-Site (a troca de peças deverá ser efetuada no local de instalação do equipamen-to). Sistema Operacional: Windows 10/11. Original com etiqueta do serial. (COTA RESERVADA ATÉ 25% ME/EPP/MEI)	UN	35	R$2.651,41	R$92.799,35

22	2000203791	COMPUTADOR (8gb), TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM A ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA A SEGUIR: • CPU: Processador com 8 núcleos físicos (mínimo) (3.0 GHz mínimo) socket LGA 1200 ou AM4; Memória Cache L3, SmartCache ou Semelhante, de no mínimo 6 Mb; • PLACA MÃE: Painel Traseiro: 1 x VGA; 1 x HDMI; 1 x LAN(RJ45) port; 4 x USB 3.0/2.0; 3 x canais de áudio; • Memória: DIMM, DDR4 Non-ECC,Un-buffered Memory; • Sistema de Vídeo: on-board ou Offboard PCI-Express) – mínimo de 512 mb – deve conter pelo menos resolução Min: 1920X1080; • Sistema de Som: Integrado (on-board) Codec Realtek; •Interface de Rede: Padrão ethernet (IEEE 802.3) 10/100/1000 onboard; Placa de Rede Wirelles; • Slots de expansão: 1 x PCI Express X16(mínimo). 2 x PCI Express X1(mínimo); • Conectores Internos: 2 x Conectores USB support additional 4 USB ports; 1 x Conector de cooler para Processador; 1 x Conector de cooler do gabinete; 4 x SATA 6 Gb/s portas; 1 x internal speaker conector; 1 x Conector de saída S/PDIF; 1x Conector de força de 24 pinos; 1 x 4-pin Conector de Energia ATX 12V.• Dissipadores: Em cobre ou alumínio •MEMÓRIA: Memória RAM: 8 GB (Mínimo), DDR4 2133/2400(O.C.) Non-ECC, Un-buffered; • ACESSÓRIOS: 2 cabos Serial SATA 3; 2 Cabo de Força; 1 cabo VGA; 1 cabo HDMI. •ARMAZENAMENTO SSD: Capacidade: 480GB, SATA3 Taxa de leitura: 500MB/s (Mínimo) Taxa de gravação: 320MB/s(Mínimo); • PERIFÉRICOS: Caixinha de som, com entrada para microfone / fone de ouvido e conectividade USB; Mouse: USB. Contendo 3 botões com Scroll; Teclado: USB. Padrão ABNT-2, idioma Português; Monitor: LED, Tamanho da Tela 21,5" Polegadas, Tempo de Resposta: 5ms, Resolução: 1920X1080 @60Hz, entrada VGA e HDMI; Fonte de Alimentação: ATX 12V, 450 watts reais no mínimo, contendo certificação; etiqueta com informações referentes a voltagem, modelo e código de barra, com no mínimo 2 exaustores;• Gabinete: 4 Baias ATX; • OUTROS: Garantia: Integral de fábrica − A garantia deverá cobrir todas as peças listadas nesta especificação. − As peças deverão ser novas, nunca recondicionadas ou usadas.; - On-Site (a troca de peças deverá ser efetuada no local de instalação do equipamento). Sistema Operacional: Windows 10/11. Original com etiqueta do serial." (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	10	R$2.212,50	R$22.125,00
23	403451545	Conector RJ45 de 8 vias, tipo ethernet. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	300	R$2,31	R$693,00
24	2000203792	Controle Remoto de apresentação Spotlight para projetores e telões de LED. Tipo de Conexão: Bluetooth de baixa energia e conexão sem fio. Alcance aproximado de 30 metros. Tecnologia de sensor de movimento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	14	R$247,14	R$3.459,96
25	2000206086	Cooler em alumínio compatível com a placa mãe LGA 1151. Velocidade: 2200 rpm +/- 10%. Vida útil: 30.000 horas. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	15	R$35,77	R$536,55

26	2000205958	Desumidificador De Papel. Tipo Estufa. Capacidade mínima de 600 páginas A4. Bivolt. Equipamento de operação em regime de extrabaixa tensão SELV - Safety Extra Low Voltage ou similar, fornecido por fonte externa isolada. Formato de folhas: Carta, ofício 9, ofício 2 e A4. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	18	R$358,92	R$6.460,56
27	900401688	Disco rígido/HD interno com 1 TB de capacidade de armazenamento, 7200 rpm ou superior, padrão SATA 3. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	8	R$276,00	R$2.208,00
28	2000206087	Estabilizador – Potência: 1.000VA. (mínimo). Acionamento através da chave liga-desliga; Saída através de no mínimo quatro tomadas. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	30	R$181,29	R$5.438,70
29	2000206088	Estabilizador – Potência: 600VA. (mínimo). Acionamento através da chave liga-desliga; Saída através de no mínimo quatro tomadas. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	30	R$132,79	R$3.983,70
30	2000206089	Estabilizador de voltagem com no mínimo 04 entradas. Potência nominal igual ou superior a 600 VA. Bivolt. Fornece energia em 04 estágios de estabilização microprocessado. Filtro de linha integrado com protetor contra surtos. Leds indicativos no painel frontal. Porta fusível externo. Cor: Preto. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	25	R$168,00	R$4.200,00
31	2000206090	EXTENSOR HDMI Extensor de sinal HDMI por cabo de rede, com suporte a resolução de até 1920 × 1080p a 50/60 Hz, compatível com HDCP; largura de banda mínima de 10,2 Gbps; transmissão por cabo de rede CAT5e de até 40 metros e CAT6 de até 50 metros; suporte a áudio digital PCM; composto por unidade transmissora e receptora, com todas as conexões e acessórios necessários ao funcionamento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	8	R$163,81	R$1.310,48
32	2000206091	Fonte ATX com aproximadamente 550 W reais para gabinete. Comprimento mínimo dos cabos internos: 30 cm. Alimentação padrão brasileiro seguido as normas da ABNT. Possui conector da placa mãe com 24 pinos, conector auxiliar de 04 pinos e funciona com placa mãe ATX de todos os processadores,4 Conector SATA, Cooler de 80 x 80 mm. Chave manual seletora de tensão 115/220 V. Tensão de entrada: 115 VAC e 230 VAC. Corrente de entrada: 8A e 4A. Frequência de entrada: 50~60 Hz. Saída de tensões, corrente e potência: 3,3V / 28A, 5V / 30 A, 12 V / 15A, (-5V) / 0.3 A, (-12V) / 0,8 a, 5VSB/2A. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	109	R$155,67	R$16.968,03

33	2000206092	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12 V / 5 A Fonte de alimentação chaveada, com entrada bivolt automática de 100 a 240 Vca, frequência de 50/60 Hz, com faixa de operação compatível de 90 a 264 Vca. Saída nominal de 12 Vcc, com capacidade mínima de 5 A e potência mínima de 60 W, com regulação adequada da tensão de saída. Deverá possuir proteção contra sobrecorrente, curto-circuito, sobrecarga e sobretensão, com recuperação automática após cessada a condição de proteção. Deverá possuir sinalização por LED do estado de funcionamento e operar em temperatura ambiente de, no mínimo, 0 °C a 40 °C, em condições normais de carga. Deverá possuir isolamento elétrico adequado entre entrada e saída, proteção de entrada por fusível ou dispositivo equivalente e atender às normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	23	R$59,31	R$1.364,13
34	2000206093	Fonte de alimentação chaveada universal, conversora de corrente alternada para corrente contínua (adaptador AC/DC), completa, destinada à substituição de fontes danificadas em monitores de vídeo LED/LCD de marcas diversas. O conjunto deve ser fornecido pronto para uso e atender aos seguintes requisitos mínimos: · Entrada (Input): Bivolt automática (100V a 240V AC), frequência de 50/60 Hz, com cabo de força incluso no padrão brasileiro (NBR 14136). Saída (Output). Regulável: Seleção de tensão que cubra as faixas de 12V, 14V, 15V, 16V, 18V, 19V e 20V. Capacidade de Carga: Potência nominal mínima de 120W. Compatibilidade Física (Conectores): Acompanhada por kit com o mínimo de 9 pinos/plugues intercambiáveis de diferentes diâmetros, incluindo conectores com pino agulha central interno (padrões Samsung e LG). Segurança: Proteção integrada contra curtocircuito, sobrecarga e superaquecimento, com indicador luminoso (LED) de funcionamento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	6	R$71,09	R$426,54
35	2000206094	Fonte de alimentação padrão ATX, 500 W de potência nominal, com certificação 80 Plus, circuito PFC ativo e do tipo universal. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	122	R$223,16	R$27.225,52
36	2000206095	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADOR. Fonte padrão ATX, com potência nominal mínima de 850 W, adequada para alimentação de computadores e seus componentes. Deverá possuir eficiência energética mínima correspondente à certificação 80 PLUS Bronze ou superior, sistema de refrigeração por ventilador de, no mínimo, 140 mm, além de proteções contra sobretensão, subtensão, sobrecorrente, curto-circuito e sobrecarga. Deverá ser compatível com os padrões ATX vigentes e atender às normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	4	R$737,33	R$2.949,32

37	2000206096	HD 10 TB – PRÓPRIO PARA NAS STORAGE Unidade de disco rígido (HDD) para uso em sistemas NAS, com capacidade mínima de 10 TB, tecnologia de gravação CMR, interface SATA III de 6 Gb/s, formato 3,5", velocidade de rotação de 7.200 RPM, memória cache mínima de 256 MB, taxa de transferência interna mínima de 250 MB/s, suporte a NCQ e formato avançado (AF); ciclo de carga/descarga mínimo de 600.000 ciclos; MTBF mínimo de 1.000.000 horas; carga de trabalho anual mínima de 300 TB/ano; compatível com operação contínua em ambientes NAS e garantia mínima de 5 anos. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	8	R$4.320,23	R$34.561,84
38	2000206097	HD Externo 2TB Portátil, Velocidade de Rotação 5400 RPM(Mínimo). Interface: USB Tipo-A 3.0/3.1 (Plug and Play). Fator de Forma: 2,5 polegadas. Tipo de Alimentação: Bus-Powered. Compatibilidade SO: Windows, macOS, Linux. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	45	R$1.204,14	R$54.186,30
39	2000206098	Impressora colorida com tecnologia de impressão jato de tinta, com capacidade para impressão em preto e branco e em cores. Deve possuir resolução de impressão de, no mínimo, 1.200 × 1.200 dpi, com suporte a impressão em papel no formato A4 e compatibilidade com diferentes tipos e gramaturas de papel. Deve possuir alimentação de papel com bandeja integrada, capacidade adequada para utilização contínua e suporte à impressão frente e verso. Deve possuir conexão USB e conectividade Wi-Fi. Deve ser compatível com sistemas operacionais atuais e disponibilizar recursos de configuração e gerenciamento por software. Deve acompanhar cabos, acessórios, drivers e demais componentes necessários para instalação e funcionamento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	2	R$1.768,83	R$3.537,66
40	2000206099	Injetor (fonte) PoE Gigabit indicado para alimentação elétrica e transmissão de dados através do cabo de rede. Deve ser compatível com o equipamento Access Point (roteador) Ubiquiti UniFi U6+, possuir conexão Gigabit e padrão PoE adequado para seu funcionamento, acompanha cabo para ligar o injetor na tomada. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	50	R$157,52	R$7.876,00
41	2000206100	Kit Drone Especificações: 01 Drone com câmera integrada; 01 Controle remoto com tela integrada; 03 Baterias inteligentes com autonomia igual ou superior 45 minutos cada; 01 Hub carregador para múltiplas baterias; Hélices extras; Bolsa de transporte; Conjunto de filtros ND; Cabos necessários para carregamento e transferência de dados; Garantia mínima de 12 meses. Marca/Modelo de Referência: Produto com qualidade igual ou superior ao modelo DJI Mini 5 Pro Fly More Combo Plus. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	2	R$13.794,85	R$27.589,70
42	2000206101	Memória DDR3 com 240 pinos, velocidade mínima de 1333 MHz e tamanho mínimo de 4GB, compatível com desktop, voltagem 1,5V. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	12	R$111,21	R$1.334,52

43	2000206102	Memória DDR4 com 288 pinos, velocidade mínima de 2133 MHz e tamanho mínimo de 4GB, compatível com desktop. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	20	R$277,48	R$5.549,60
44	2000206103	MESA CONTROLADORA PARA VIDEOMONITORAMENTO. Mesa controladora para câmeras Speed Dome, com display LCD de, no mínimo, 5"; joystick de 3 eixos; capacidade para controle de, no mínimo, 32 câmeras; comunicação RS-485/RS-232; taxa de transmissão de 2.400 a 230.000 bps, com configuração padrão de 9.600 bps; alimentação 12 VCC; compatível com sistema de videomonitoramento existente. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	4	R$3.581,11	R$14.324,44
45	2000203794	Microcomputador tipo NotebookCPU: Processador de 6 núcleos físicos (3.0) GH\ mínimo) ou superior;Memória Cache: L1 384 KB, L2 3MB, L3 8MB, mínimoPLACA MÃEConexões: (OBS: Especificações mínimas)• 3 Universal Serial Bus (USB) 2.0, 3rd port shared with eSATA• 1 Headphone out• 1 microphone-in• 1 HDMI• RJ -45 (LAN)Memória: No mínimo 16GB DDR4 (SO-DIMM).Sistema de Vídeo: Integrado (on-board) – mínimo de 1024 mb;Sistema de Som: Auto-falantes estéreo (2W/ch), SRS WOW HD, SRS TruSurround HD, 24bit High definition, mic interno.ACESSÓRIOS- Cabo de Força- Bateria 6 células - Lithium-Ion- Guia do Usuário- Software de Instalação- Webcam integradaArmazenamentoSSD: Min. 1 Terabytes (7200rpm SATA)PERIFÉRICOSTela: Tamanho mínimo 15.6" Polegadas Resolução: HD (1920x1080) Mínima• Placa de rede Wireless: Acesso a redes sem fio para computadores desktop • Compatibilidade com IEEE802.11n (Draft 2.0) e • IEEE802.11b/g/N• Potência de transmissão de 15 dBm• Frequência de 2,4 GHz• QoS (WMM), ideal para aplicações de voz e vídeo• Operação nos modos de Infraestrutura e Ad-hoc• Segurança WEP 64/128 bits, WPA/WPA, IEEE802.1x e TKIP/AESTeclado: Padrão ABNT-2, Português-BRMouse: touchpad, com suporte à função multitoquesSISTEMA OPERACIONAL• Sistema: Windows 10/11. Original com etiqueta serial. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	3	R$4.120,46	R$12.361,38
46	2000206104	MONITOR 24 POLEGADAS. Monitor com tela de 23,8 polegadas ou superior, tecnologia LED, painel de matriz ativa TFT ou equivalente, resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels) e frequência de atualização de 60 Hz ou superior. Relação de aspecto 16:9, suporte a no mínimo 16,7 milhões de cores e tempo de resposta máximo de 8 ms. Deverá possuir, no mínimo, 1 entrada HDMI, 1 entrada DisplayPort e 1 entrada VGA, ou interfaces equivalentes que garantam compatibilidade com computadores convencionais. Deverá possuir ajuste de inclinação e suporte de mesa compatível com o equipamento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	8	R$613,86	R$4.910,88

47	2000203796	Monitor: LED, Tamanho da Tela 21,5” Polegadas, Tempo de Resposta: 5ms, Resolução: 1920X1080 @60Hz Entrada VGA e HDMI. • OUTROS – Garantia: Integral de fábrica, a garantia deverá cobrir todas as peças listadas nesta especificação, as peças deverão ser novas, nunca recondicionadas ou usadas, On-Site (a troca de peças deverá ser efetuada no local de instalação do equipamento). (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	134	R$440,02	R$58.962,68
48	2000206105	Mouse óptico com fio, categoria gamer/alta precisão, design ergonômico ambidestro ou destro, resolução ajustável com sensibilidade mínima de 800 até 3.200 DPI (com botão seletor integrado). Equipado com no mínimo 6 botões funcionais (esquerdo, direito, scroll, avançar, retroceder e troca de DPI). Conexão via interface USB, cabo reforçado com comprimento mínimo de 1,5 metro. Iluminação em LED RGB/Rainbow. Compatibilidade nativa com sistemas operacionais Windows, macOS e Linux (tecnologia Plug and Play). Garantia técnica mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	10	R$62,77	R$627,70
49	2000205533	Mouse sem fio, Sensor: óptico. Frequência 2.4GHz. Receptor USB (dongle). Pilha AA(Inclusa). Botões: Com no mínimo 3 botões. Compatibilidade: Windows 7/8/10/11, macOS, Linux. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	162	R$74,61	R$12.086,82
50	403449966	Mouse USB com scroll de rolagem. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	491	R$10,35	R$5.081,85
51	2000203132	MousePad ergonómico com apoio de pulso na cor preta, com dimensões mínimas 5 x 2 x 9.5 cm. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	241	R$29,29	R$7.058,89

52	2000206106	NAS STORAGE – SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO EM REDE Equipamento NAS para armazenamento, compartilhamento e gerenciamento de dados em rede, com, no mínimo: • Processador x86 de 64 bits, 4 núcleos, frequência mínima de 2,0 GHz; • Memória RAM mínima de 4 GB DDR4, expansível para, no mínimo, 64 GB; • 4 baias SATA para HDD/SSD de 3,5" e 2,5", com suporte a hot - swap; • 2 slots M.2 SATA para SSD, com suporte a cache; • 4 portas Ethernet Gigabit RJ-45, com suporte a agregação de links e failover; • 2 slots de expansão PCI Express, mínimo Gen 3 x4; • 4 portas USB 3.0 ou superior; • Suporte a RAID 0, 1, 5, 6, 10, JBOD e disco individual; • Suporte a snapshots, expansão de volume e pool de armazenamento e migração de RAID; • Suporte a iSCSI, SMB/CIFS, FTP e NFS ou protocolos equivalentes; • Suporte a Active Directory e LDAP; • Sistema de arquivos EXT4 ou equivalente; • Suporte a IPv4 e IPv6, DHCP, VLAN, Jumbo Frame e Wakeon-LAN; • Gerenciamento por interface web; • Suporte a backup, sincronização e compartilhamento de arquivos; • Suporte a acesso remoto seguro mediante HTTPS/SSL; • Compatibilidade com ambientes Windows, macOS e Linux; • Fonte de alimentação bivolt automática, 100–240 V, 50/60 Hz; • Formato desktop, com sistema de refrigeração ativo; • Temperatura de operação de 0 °C a 40 °C. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	1	R$23.563,30	R$23.563,30
53	2000206107	NOBREAK 3000VA. Nobreak com potência nominal mínima de 3.000 VA e 2.100 W, tecnologia interativa senoidal, com entrada bivolt compatível com tensões de 120/220 Vca, frequência de 50/60 Hz e saída nominal de 120 Vca. Deverá possuir fator de potência mínimo de 0,7, regulação de tensão adequada, tempo de transferência máximo de 10 ms e frequência de saída de 60 Hz em modo bateria. Deverá apresentar forma de onda senoidal em modo bateria, com distorção harmônica total inferior a 10%, ser compatível com grupo gerador e possuir proteção contra sobrecarga, curto-circuito, sobretensão e subtensão. Deverá possuir 6 tomadas de 10 A e 2 tomadas de 20 A, padrão NBR 14136, além de sistema de proteção de entrada compatível com a potência do equipamento. Deverá ser fornecido com cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao seu funcionamento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	2	R$5.808,03	R$11.616,06

54	2000206108	NOBREAK 600 VA Nobreak, potência mínima de 600 VA e 300 W, tecnologia interativa, entrada bivolt automática ou compatível com tensões nominais de 120 V e 220 V, frequência de 60 Hz, saída nominal de 120 V, com regulação adequada da tensão, tempo de transferência máximo de 10 ms, forma de onda semissenoidal ou equivalente, contendo no mínimo 4 tomadas padrão NBR 14136, proteção contra sobrecarga, curto-circuito, sobre/subtensão e descarga excessiva da bateria. Equipado com bateria interna selada, recarregável, do tipo VRLA ou tecnologia equivalente, com capacidade compatível com a potência do equipamento. Cabo de alimentação com plugue padrão NBR 14136. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	23	R$680,63	R$15.654,49
55	2000205551	Nobreak de 1200VA (Mínimo), 2 Baterias interna de 7Ah/12V cada, ligação em Série (Sistema 24 Volts DC). Tensão Nominal de Entrada: 120/127 V(Minimo). Bivolt/Trivolt (Opcional), Forma de Onda do Inversor: Senoidal Puro. 6 Tomadas de Saída (Mínimo) no padrão NBR 14136. LEDs indicativos, Proteção contra sobrecarga e curto-circuito nas tomadas de saída, sobrecarga na entrada de rede, sobreaquecimento no inversor, sub/sobretensão da rede elétrica e descarga total da bateria). Função DC Start. O nobreak deve permitir a troca das baterias internas. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	49	R$859,22	R$42.101,78

56	2000205784	Notebook com processador de arquitetura x86-64, com desempenho adequado para execução simultânea de aplicações de escritório, navegação na internet, videoconferências, sistemas administrativos e atividades de uso geral. O processador deverá possuir, no mínimo, com 8 núcleos de processamento, cache mínimo de 10 MB. Sistema Operacional: Windows 11 Professional 64 bits, em português (Brasil), licenciado e pré-instalado pelo fabricante. Controladora Gráfica: Controladora gráfica integrada ao processador ou dedicada, com suporte à aceleração por hardware para reprodução de vídeos em alta definição (Full HD ou superior) e compartilhamento dinâmico de memória quando aplicável. Tela: Tela LED de, no mínimo, 15,6 polegadas, resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels), formato widescreen (16:9) e tratamento antirreflexo. Memória RAM: Memória RAM instalada de, no mínimo, 16 GB, padrão DDR4 ou DDR5, permitindo expansão conforme especificação do fabricante. Armazenamento: Unidade de armazenamento em estado sólido (SSD), com capacidade mínima de 512 GB, utilizando interface NVMe PCI Express ou tecnologia superior. Teclado: Teclado integrado no padrão ABNT2 (Português – Brasil), com teclado numérico dedicado. Dispositivo Apontador: Touchpad integrado com suporte a múltiplos gestos (multitouch). Conexões e Interfaces: O equipamento deverá possuir, no mínimo: • 03 (três) portas USB, sendo pelo menos 01 (uma) de alta velocidade; • 01 (uma) saída de vídeo digital (HDMI, DisplayPort ou tecnologia equivalente); • 01 (um) conector para fone de ouvido e microfone, podendo ser do tipo combinado (combo); • Interface para alimentação elétrica do equipamento. Câmera e Àudio: Webcam integrada com resolução mínima HD (720p), microfone digital integrado e alto-falantes estéreo integrados. Conectividade sem Fio: Interface de rede sem fio compatível com o padrão IEEE 802.11ac (Wi-Fi 5) ou superior e Bluetooth versão 5.0 ou superior. Rede Cabeada (quando disponível): Interface Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps). Caso o fabricante adote projeto sem porta RJ-45, será aceita a ausência desta interface, desde que o equipamento possua conectividade sem fio conforme especificado. Bateria: Bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 6 (seis) horas utilizando o equipamento em aplicações de escritório, navegação na internet ou sistemas administrativos. Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação bivolt automática (100–240 V, 50/60 Hz), compatível com o equipamento e fornecida pelo fabricante. Certificações e Compatibilidade: Equipamento novo, sem uso anterior, fabricado em linha de produção normal, compatível com o sistema operacional fornecido e acompanhado de todos os cabos, carregador e acessórios necessários ao pleno funcionamento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	10	R$6.793,25	R$67.932,50
57	2000203369	Pasta térmica para processador de computador de alto desempenho; Condutividade térmica: 6 w/m-k; viscosidade: 870; Densidade: 2,5 g / cm3; Peso Líquido: 30g. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	10	R$106,66	R$1.066,60
58	2000206109	Pendrive com capacidade nominal: 16 GB. Interface: USB-A 3.0/3.1 Compatibilidade SO: Windows, macOS, Linux. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	100	R$28,95	R$2.895,00
59	2000206110	Pente de Memória RAM 16 GB, DDR4, 2666 MHz, NonECC, Unbuffered, DDR4. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	50	R$1.176,63	R$58.831,50

60	2000206111	Pente de Memória RAM 8 GB, DDR4, 2666 MHz, Non-ECC, Unbuffered, DDR4. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	40	R$559,93	R$22.397,20
61	403481233	Placa de rede interface PCI-Express com 01 porta RJ45 de 10/100/1000 Mbps, com led indicador de atividade. Protocolos: compatível com IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab. Acompanha CD de Drivers para Windows 7 x32 e x64 ou superior. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	82	R$64,09	R$5.255,38
62	403472758	Placa de Rede PCI-e Adaptador Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.2, com 2 Antenas, com velocidades de até 1201 Mbps em 5 GHz + 574 Mbps em 2,4 GHz. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	20	R$301,66	R$6.033,20
63	2000206112	Placa de rede sem fio para computador, com interface de conexão PCI Express, compatível com o padrão IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6). Deve operar nas bandas de frequência de 2,4 GHz e 5 GHz, possuir suporte a MU-MIMO e OFDMA, com capacidade de transmissão de dados compatível com redes Gigabit. Deve possuir suporte a protocolos de segurança WPA2 e WPA3, além de compatibilidade com padrões anteriores da família IEEE 802.11. Deve acompanhar antenas externas e respectivos acessórios necessários para instalação e funcionamento do equipamento. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	30	R$346,00	R$10.380,00
64	2000206113	Placa de rede Wireless, velocidade de até 150 Mbps, com conector PCI e antena externa destacável. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	65	R$91,79	R$5.966,35
65	2000206114	PLACA DE VÍDEO, com no mínimo 4GB de memória GDDR5 128bits, com 02 ventoinhas, Clock da GPU no mínimo 8002Mhz, com no mínimo 03 Saídas de vídeo, incluindo uma HDMI e uma Displayport; Interface: PCI-Express x16. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	10	R$641,00	R$6.410,00

66	2000206115	Placa Mãe e Processador (Compatíveis). Processador • Quantidade de núcleos da CPU: 4 núcleos físicos • Quantidade de threads da CPU: 8 núcleos virtuais (threads) • Status: Launched • Litografia: 14 nm (máximo) • Frequência baseada em processador (frequência de fábrica): 3.60 GHZ • Memória Cache: 6 MB • Velocidade do barramento: 8 GT/s • TDP (Thermal Design Power , Projeto de Energia Térmica. Indica a quantidade máxima de energia que o sistema de refrigeração deve dissipar): 65W • Tipo de memória de trabalho: DDR4-2666 • Largura de banda máxima da memória: 41.6GB/s • Frequência da base gráfica: 350 MHZ • Socket suportado: FCLGA1200 • Extensões do conjunto de instruções: SSE4.1, SSE4.2 e AVX2 Placa Mãe • Socket suportado: FCLGA 1200 (LGA 1200) • Litografia suportada para processadores: 14 nm • Chipset (Slots): 1 x PCIe 3.0 x16 e mínimo 2 x PCIe 3.0 x1 • Gráfico suportado: Processador Gráfico Integrado, 1 x DisplayPort 1.** e 1 x HDMI 1.4b• Slot de expansão: 2 x M.2 slots e 4 x portas SATA 6Gb/s , 4 x Portas SATA 6Gb/s e suporte a Raid 0, 1, 5, 10 • LAN: 1 x Gigabit LAN • Portas USB's Traseiras (mínimo) : 2 x USB 3.2 Gen 2 (2 x Type-A) e 2 x USB 2.0 (2 x Type-A) • Portas UBS's Frontais (mínimo): 2 x USB 3.2 Gen 1 • Portas no Painel Traseiro: 1 ou 2 Porta PS/2 para teclado e mouse, 1 x porta LAN (RJ45), 1 x HDMI • Portas no Painel Interno:2 x Portas USB 2.0, com suporte a 4 porta(s) USB 2.0 adicionais. 1 x. Conector de ventoinha do processador. 4 x Conectores SATA 6Gb/s. 2 x Headers Aura para ta RGB. 1 x Conector AIO PUMP. 1 x Conector de força EATX de 24 pinos. 1 x M.2 Socket 3 com M key, tipo 2242/2260/2280/22110 storage devices support (SATA PCIE 3.0 x 4 mode). 1 x M.2 Socket 3 com M key, tipo 2242/2260/2280 storage devices support (SATA PCIE 3.0 x 4 mode). 1 x Conector de audiopara o painel frontal (AAFP). 1 x Addressable Gen 2 header. 2 x USB 3.2 Gen 1 (up to 5Gbps) connector suporte adicional 4 USB 3.2 Gen 1 porta. 1 x M.2 com E key para modulo Wi-Fi. 1 x SPI TPM header. 1 x Thunderbolt header. 1 x 4-pin EATX 12 V Power connector. 1 x 8-pin EATX 12V Power connectors. 1 x Jumper Clear CMOS. 1 x System panel connector. 1 x COM port header. •Formato: Modelo ATX. 30.5 cm por 23.4 cm (12 polegadas por 9.2 polegadas). (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	20	R$1.416,33	R$28.326,60
67	2000206116	Processador com socket LGA 1151, com no mínimo 02 núcleos físicos e 02 núcleos emulados. Memória cache de 06 MB. Velocidade de Barramento GT/s. Frequência mínima de processamento de 3,60 GHz. Tecnologia de conjunto de instruções de 64-bit e monitoramento térmico suportado. Com processador gráfico integrado. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	5	R$257,09	R$1.285,45

68	2000206117	PROTETOR ELETRÔNICO PARA RACK 19” Protetor eletrônico para instalação em rack padrão 19”, altura 1U, com tensão de operação de 100 a 240 VCA, frequência de 50/60 Hz e corrente máxima de 10 A; entrada por plugue 2P+T, padrão NBR 14136; mínimo de 8 tomadas de saída 2P+T, 10 A; chave liga/desliga com indicador luminoso; proteção contra surtos de tensão, curto-circuito e sobrecarga; absorção de energia de surtos de, no mínimo, 125 J; grau de proteção IP20; cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1 metro; temperatura de operação de 0 °C a 40 °C. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	1	R$128,46	R$128,46
69	2000206118	RACK PARA EQUIPAMENTOS. Rack de piso, padrão 19 polegadas, com capacidade mínima de 44U, dimensões externas aproximadas de 600 mm de largura x 2.037 mm de altura x 670 mm de profundidade, compatível com equipamentos padrão 19". Estrutura metálica resistente, com perfis de fixação ajustáveis e compatíveis com a norma IEC 60297. Deverá possuir porta frontal transparente em acrílico ou material equivalente, com sistema de fechamento por chave, permitindo abertura para a direita ou esquerda. Deverá possuir estrutura adequada para organização e instalação de equipamentos, com 4 (quatro) prateleiras inclusas. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	1	R$4.853,45	R$4.853,45
70	2000206119	Régua de tomadas de 1U para rack padrão 19”, em chapa de aço com pintura eletrostática a pó texturizada, com 10 (dez) saídas (2P + T) de 10 A, disjuntor de 20 A, cabo de alimentação de 2 m, bivolt automático e 2 (dois) suportes em “L”. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	23	R$157,96	R$3.633,08
71	2000206120	Retroprojetor Full Hd: Projetor Inteligente Android 11, controle remoto, cabo de alimentação, sistema android 11 integrado, WiFi Dual 5G E 2.4G,Bluetooth 5.0 Integrado, Alto Falante Embutido, Correção Automática Keystone, Foco Eletrônico E Manual, Compatível Com iOS E Android, Suporte HDMI USB AV, Projeção Até 160 Polegadas, Resolução Nativa 1280 x 720,Suporte A Resolução Full HD 1080P E 4K,Brilho Promocional 5000 A 8000 Lumens, Contraste 1000:1,Potência 60W,Vida Útil Da Lâmpada Até 30000 A 50000 Horas,Dimensões 20 cm x 20 cm x 14 cm. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	2	R$983,81	R$1.967,62

72	2000206121	Roteador Wi-Fi padrão IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6) com tecnologia Mesh 3, dual-band (2,4 e 5 GHz), amplificadores de potência de alta performance, antenas internas, gerenciamento remoto por aplicativo móvel incluindo controle parental, rede de convidados, velocidade de conexão, período de funcionamento e histórico de conexões e de fácil configuração. Padrões: IEEE802.11a, IEEE802.11b, IEEE802.11g, IEEE802.11n, IEEE802.11ac, IEEE802.11ax. Dimensões aproximadas: 70x174x107 mm; Cor: Branca; Botões: Emparelhar, Resetar, Ligar/desligar; Processador: Quad-core de 1,4GHz LEDs: On/offline; Memória 128MB (RAM), 128 MB (ROM); Interfaces: WAN de 1 Gb/s, 3 LAN de 1Gb/s; Acompanha: adaptador de alimentação, patch cord, guia de instalação e 1 (uma) torre adicional. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	51	R$436,77	R$22.275,27
73	2000206122	Rotulador eletrônico portátil de etiquetas para identificação de fios, cabos de rede, hacks, espelhos de conduletes etc., com visor LCD de 15 caracteres x 1 linha, teclado QWERTY, símbolos e teclas de rápido acesso, cortador manual e fornecimento contínuo de fita. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	8	R$514,43	R$4.115,44
74	2000206123	SSD interno para computador desktop, com capacidade de 280 GB, interface SATA III e formato 2,5”. Interface: SATA III (6Gb/s) e II (3Gb/s); Taxa de transferência: 350 Mb/s gravação; 500 Mb/s leitura; Nand: 3D; Vida útil (em TBW): 80 TB; Acompanha: software de monitoramento e gerenci-amento da unidade e software para clonagem e mi-gração de dados; Dimensões: 100 x 69,9 x 7 mm. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	153	R$440,62	R$67.414,86
75	2000206124	SSD interno para computador desktop, com capacidade de 480 GB, interface SATA III e formato 2,5”. Interface: SATA III (6Gb/s) e II (3Gb/s); Taxa de transferência: 450 Mb/s gravação; 500 Mb/s leitura; Nand: 3D; Vida útil (em TBW): 160 TB; Acompanha: software de monitoramento e gerenci-amento da unidade e software para clonagem e mi-gração de dados; Dimensões: 100 x 69,9 x 7 mm. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	99	R$706,87	R$69.980,13
76	2000206125	SSD interno para computador desktop, com capacidade de 960 GB, interface SATA III e formato 2,5”. Interface: SATA III (6Gb/s) e II (3Gb/s); Taxa de transferência: 450 Mb/s gravação; 500 Mb/s leitura; Nand: 3D; Vida útil (em TBW): 300 TB; Acompanha: software de monitoramento e gerenci-amento da unidade e software para clonagem e mi-gração de dados; Dimensões: 100 x 69,9 x 7 mm. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	74	R$1.020,06	R$75.484,44

77	2000206126	SSD NV3, 500GB, M.2 2280, PCIe 4.0 x4, NVMe, Leitura: 5000 MB/s, Gravação: 3000 MB/s. - Resistência (bytes totais gravados): 160 TB. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	20	R$983,71	R$19.674,20
78	2000206127	Suporte de mesa duplo articulado de construção mecânica (tipo torre/mola) para 02 (dois) monitores. Movimentação horizontal com braços articulados independentes e ajuste de inclinação lateral/vertical. Regulagem de altura estrutural por trava mecânica no eixo central. Rotação de tela de até 360° (modo paisagem/retrato). Compatibilidade com padrão VESA 75x75mm e 100x100mm. Capacidade para suportar telas de 17 a 32 polegadas com peso de até 8 kg por braço. Inclui organizador de cabos e sistemas de fixação tipo morsa e passa-fio. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	21	R$428,54	R$8.999,34
79	2000206128	Suporte para monitor de mesa, com 3 gavetas, em material MDF, ideal para elevar o posicionamento do monitor. Dimensões aproximadas (LxAx P): 39cm x 16cm x 26cm. Cor: Preto. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	140	R$174,46	R$24.424,40
80	2000206129	SWITCH 16 PORTAS – 10/100/1000 Mbps Switch Ethernet com 16 portas RJ -45 Gigabit (10/100/1000 Mbps), autonegociação e Auto MDI/MDIX; capacidade de comutação mínima de 32 Gbps; taxa de encaminhamento mínima de 23,8 Mpps; tabela MAC mínima de 8K; suporte a Jumbo Frame, QoS (IEEE 802.1p/DSCP) e padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab e 802.3x; método Store -and -Forward; compatível com montagem em rack padrão 19" e cabeamento UTP categoria 5 ou superior. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	2	R$524,23	R$1.048,46
81	2000206130	Switch 24 portas RJ45, com auto negociação de 10/100/1000 Mbps. todas as 24 portas fullduplex devem suportar MDI/MDIX. Possui leds indicadores no painel frontal link/atividade. Acompanha fonte de alimentação e manual. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	4	R$740,04	R$2.960,16
82	2000206131	SWITCH 5 PORTAS – 10/100/1000 Mbps Switch Ethernet com 5 portas RJ -45 10/100/1000 Mbps, autonegociação e Auto MDI/MDIX; capacidade de comutação mínima de 10 Gbps; tabela MAC mínima de 2K; suporte aos padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab e 802.3x; método de transferência Store -and -Forward; suporte a controle de fluxo Full Duplex; compatível com cabeamento UTP categoria 5e ou superior, com alcance de até 100 metros; LEDs indicadores de alimentação e atividade das portas; fonte de alimentação bivolt automática 100 –240 V, 50/60 Hz; proteção contra surtos; instalação desktop; equipamento novo e de primeiro uso. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	15	R$160,63	R$2.409,45

83	2000206132	Switch não gerenciável com 16 portas Gigabit Ethernet com autonegociação de velocidade, autodetecção de padrão, kit para instalação em rack padrão 19" e alimentação bivolt automático. Padrões: IEEE802.3i, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3x; Padrões: IEEE802.3i, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3x; Certificações: CE, FCC e RoHS; Alimentação: 100 – 240 V, 50/60 Hz; Comutação: 32 Gb/s; LEDs: Power, Link, Act, 1000 Mb/s; LEDs: Power, Link, Act, 1000 Mb/s; Enc. de pacotes: 23,8 Mpps; Enc. de pacotes: 23,8 Mpps; Acompanha: 2 (dois) suportes em "L" com 3 (três) parafusos cada, cabo de alimentação e guia de instalação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	61	R$746,01	R$45.506,61
84	2000206133	Switch não gerenciável com 24 portas Gigabit Ethernet com autonegociação de velocidade, auto-detecção de padrão, kit para instalação em rack pa-drão 19" e alimentação bivolt automático. Padrões: IEEE802.3i, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3x; Dimensões: 440 x 44 x 180 mm; Certificações: CE, FCC e RoHS; Alimentação: 100 – 240 V, 50/60 Hz; Comutação: 48 Gb/s; LEDs: Power, Link, Act, 1000 Mb/s; Tabela MAC: 8 K; Enc. de pacotes: 35,7 Mpps; Jumbo Frame: 10 KB; Acompanha: 2 (dois) suportes em "L" com 3 (três) parafusos cada, cabo de alimentação e guia de instalação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	49	R$1.129,01	R$55.321,49
85	2000206134	Switch não gerenciável com 48 portas Gigabit Ethernet com autonegociação de velocidade, autodetecção de padrão, kit para instalação em rack padrão 19" e alimentação bivolt automático. Padrões: IEEE802.3i, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3x; Dimensões: 440 x 44 x 220 mm; Dimensões: 440 x 44 x 220 mm; Alimentação: 100 – 240 V, 50/60 Hz; Comutação: 96 Gb/s; LEDs: Power, Activity, 10/100 Mb/s, 1000 Mb/s; Tabela MAC: 16 K; Enc. de pacotes: 71,4 Mpps; Jumbo Frame: 12 KB; Acompanha: 2 (dois) suportes em "L" com 3 (três) parafusos cada, cabo de alimentação e guia de instalação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	18	R$2.356,73	R$42.421,14
86	2000206135	Switch não gerenciável com 8 portas Gigabit Ethernet com autonegociação de velocidade, autodetecção de padrão. Padrões: IEEE802.3i, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3x; Dimensões: 158x25x101 mm; Certificações: CE, FCC e RoHS; Alimentação: 5 V, 50/60 Hz; Comutação: 16 Gb/s; LEDs: Power, Link, Act; Tabela MAC: 4 K; Enc. de pacotes: 11,9 Mpps; Jumbo Frame: 16 KB; Acompanha: adaptador de alimentação e guia de instalação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	73	R$215,49	R$15.730,77

87	2000206136	TABLET, COM A ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA A SEGUIR: • Tamanho de tela: 11 polegadas ou superior, Tipo de tela: TFT LCD, resolução 1.920 x 1.200 ou superior; • Memória Ram: 8 GB ou superior; • Armazenamento interno: 128 GB ou superior; • Expansão de armazenamento: Slot para cartão de memória micro SD mínima de 512 ou mais; • Sistema Operacional: Android 13; • Processador: Qualcomm Snapdragon- Octacore com velocidade mínima de 2.2 GHz, 1.8 GHz ou superior, Taxa de atualização: até 90 Hz ou superior; • Câmara traseira: 8 MP ou superior, Câmara frontal: 5 Mp ou superior; • Bateria: capacidade 7.040 Mah ou superior, carregamento Rápido 15 W ou superior; • Conectividade: Wi-Fi e conectividade as redes móveis 4G e/ou 5G e Bluetooth versão 5.1; • Conexão: USB Type – C, compatível com a versão USB 2.0; • Características adicionais: Slot para conectividade celular via chip SIM (nano-SIM ou SIM); • Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica fornecida pelo fabricante; Acompanha: carregador, cabos de dados, extrator da bandeja do micro SD, película de proteção com a especificação mínima a seguir: • Material: vidro temperado; • Cor: Transparente; • Aplicação: tablet de 11 polegadas; • Características adicionais: alta resistência a impactos e arranhões. E capa protetora com a especificação mínima a seguir: Aplicação: tablet de 11 polegadas; • Material: poliuretano termoplástico ou policarbonato e/ou couro sintético; • Características adicionais: anti-impacto, alta durabilidade e resistência. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	29	R$1.969,33	R$57.110,57
88	2000206137	Teclado Mecânico de Alto Desempenho; Layout: ABNT 2; Tecnologia Exclusiva Outemu DIY: Sistema de Remoção de Switches para fácil Manutenção; 12 Teclas para controle Multimídia; Controle de Iluminação "On-The-Fly"; Sistema N*Key Rollover para Anti-Ghosting em 100; Funcionamento da Tecla Win Alternavel (Pressione FN+Win para Desligar / Ligar a Tecla); ABNT2 com teclas Padrão Double Shot Injection; Fabricado com o Renomado Switch Mecânico Outemu: Blue; Outemu Blue: Feedback Tatil, Resistência Média, com Clique Audível; Iluminação com Leds Vermelhos, ou RGB; Construção Robusta em Metal e Plástico ABS para maior Durabilidade, No mínimo 106 teclas. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	30	R$276,66	R$8.299,80
89	2000206138	Teclado para computador, conector PS/2, Padrão ABNT II, com todos os caracteres da língua portuguesa e teclado numérico, devendo possuir no mínimo de 107 teclas com gravação permanente (a laser ou transferência quente) das letras e símbolos. Com ajuste de inclinação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	5	R$31,31	R$156,55
90	107967019	Teclado para computador, conector USB, padrão ABNT II, com todos os caracteres da língua portuguesa e teclado numérico, devendo possuir no mínimo de 107 teclas com gravação permanente (a laser ou transferência quente) das letras e símbolos. Com ajuste de inclinação. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	375	R$33,29	R$12.483,75
91	2000205792	Tela de projeção retrátil, dimensões aproximadas de 1,50 m (largura) × 0,84 m (altura), formato 16:9, superfície branca fosca (Matte White), verso blackout, bordas pretas, ganho 1.0, compatível com projetores multimídia LCD, 3LCD, DLP e LED, indicada para projeção Full HD (1920 × 1080). (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	1	R$831,99	R$831,99

92	2000205499	Testador de cabo de rede com conectores compatíveis: RJ45 e RJ11 Teste de Continuidade e Mapeamento: Verificação da conexão ponto a ponto de todos os 8 pinos do conector RJ45, identificando fios abertos, em curto-circuito, cruzados (Cross-over), invertidos ou divididos (Split pairs). LEDs indicadores para fácil visualização dos resultados, com seletor: ligado, desligado, a alimentação energética deve ser através de bateria ou pilhas deve vir com as baterias ou pilhas inclusas. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	7	R$64,23	R$449,61
93	2000206151	Toner para impressora Samsung ProXpress M3375FD com chip Instalado. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	40	R$70,55	R$2.822,00
94	2000206152	Unidade de imagem para impressora Samsung M3375FD. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	20	R$76,66	R$1.533,20
95	2000206153	Web Cam, com resolução vídeo chamada Full HD de 1080p (1920 x 1080 pixels). Gravação de vídeo Full HD (1920 x 1080 pixels). Com microfones embutidos, correção automática de pouca luz e ajuste automático de foco. Interface: USB 2.0/USB 3.0 (cabo incluso de no mínimo 1,5 metros). Áudio estéreo. Sistemas compatíveis: Windows 7, 8 e 10, Linux e MAC. Garantia integral de fábrica, englobando todas as peças listadas na especificação. Com captação de som externo. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UN	62	R$133,58	R$8.281,96
VALOR TOTAL ESTIMADO						R$1.787.677,43